



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2013 - Nº 3.903

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.298 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

FERNANDO REZENDE DE CARVALHO, matrícula 910547-6, Secretário-Executivo, para responder pela Secretaria dos Esportes e Lazer, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

APOSTILA CCI Nº 71 - APT, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	22
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	23
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	23
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	24
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	31
SECRETARIA DA FAZENDA	33
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	33
SECRETARIA DA JUVENTUDE	33
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	34
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	43
SECRETARIA DA SAÚDE	43
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	46
TERRAPALMAS	47
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP	47
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	48
NATURATINS	48
DEFENSORIA PÚBLICA	49
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	58
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

APOSTILAR

o Ato nº 1.084 - NM, de 21 de maio de 2013, publicado na edição 3.880 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar IZABEL BARBOSA ROCHA NETA, nomeada no cargo de Assessor Técnico – DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, a partir de 23 de abril de 2013.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 310 - DSG, DE 25 DE ABRIL DE 2013. REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento dos titulares.

Titular:	Maria Eunice de Araújo	Matrícula:	909952-2
Suplente:	Ionara Maria Pereira da Silva Souza	Matrícula:	895373-2
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
017/2013	2012.2495.000218	HC Comercial LTDA.	Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP, para atender a Secretaria da Administração e unidades administrativas, no exercício de 2013.

Titular:	Maria Eunice de Araújo	Matrícula:	909952-2
Suplente:	Lúcia Azeiteiro de Oliveira	Matrícula:	895380-5
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
021/2013	2012.2495.000199	Restaurante Seara Ltda.	ornecimento de marmiteix e lancçespara a Secretaria da Administração e unidades Administrativas.

Titular:	Maria Eunice de Araújo	Matrícula:	909952-2
Suplente:	Lorena Aires de Azeiteiros	Matrícula:	895428-3
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
047/2012	2012.2495.000011	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A..	Aquisição de serviços de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes para estagiários.

Titular:	Maria Eunice de Araújo	Matrícula:	909952-2
Suplente:	Lorena Aires de Azeiteiros	Matrícula:	895428-3
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
03/2013	2012.2495.000041	Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda. EPP.	Aquisição de material permanente.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 525, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

CONSIDERANDO a necessidade do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO há existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o valor de mercado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 131/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, em favor das empresas R.G COMERCIAL LTDA-CNPJ: 13.107.789/0001-26, M.J.R DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 07.993.634/0001-31, COSTA & VIEIRA LTDA, CNPJ: 07.209.626/0001-51, no valor total de R\$ 5.001,80 (cinco mil e um real e oitenta centavos).

PORTARIA Nº 526, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição dos códigos-fontes para maior eficiência e segurança dos serviços disponibilizados;

CONSIDERANDO a importância da aquisição do Código Fonte do Sistema de Gestão do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – PLANSAÚDE;

CONSIDERANDO ser inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, em razão da empresa contratada ser a única e exclusiva proprietária do direito autoral do *Software* SICAM – ASERT SAÚDE;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº. 094/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, e o Parecer “SPA” nº 0965/2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, da Lei nº. 8.666/93, para contratação da empresa ASERT Serviços e Tecnologia da Informação LTDA, tendo em vista a aquisição do Código Fonte do Sistema de Gestão do Plano de Saúde – SICAM para atender ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAÚDE.

PORTARIA Nº 527 - REM, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

FRANCIELLY SILVA TEODORO, matrícula nº 1271075, Auxiliar Administrativa, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 13 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 528 - REM, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

RAQUEL VIEIRA DO AMARAL, matrícula nº 11140011, Engenheira Ambiental, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 03 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 529 - REM, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Juventude,

JANE FERREIRA CORDEIRO, matrícula nº 11140240, Assistente Administrativa, oriunda da Extinta Secretaria da Cultura, a partir de 24 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 530 - REM, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública,

HARON FRANCISQUINI MARTINS DE SA, matrícula nº 11140089, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 22 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 531- REM, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

NESTOR DA SILVA LOPES, matrícula nº 11131608, Motorista, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 09 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 533 - REM, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Juventude,

ANTONIA SHIRLENE BANDEIRA ALVARENGA, matrícula nº 911034-8, Administradora, oriunda da extinta Secretaria de Cultura, a partir de 03 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 534, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro no art. 22 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, resolve:

Posicionar no padrão III, da 3ª Classe, do anexo II à Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, o servidor ISAQUE CAIRO GUIMARAES, matrícula nº 692913-3, integrante do quadro de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a partir de 1º de agosto de 2012, determinando a inclusão em folha de pagamento dos correspondentes efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2013, com pagamento das diferenças em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir dessa mesma data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 535 - DSG, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento dos titulares.

Titular: Rildo Virajone Aquino Parrião – Matrícula: 402725
Suplente: Ecival Moraes da Silva – Matrícula: 756201

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
27/2013	2012.2300.012527	Petrobrás Distribuidora S/A	1 - Serviço de Instalação de Montagem/desmontagem de tanques de combustíveis. 2. Fornecimento de Combustíveis: (gasolina, óleo diesel BS1800, diesel S50 ou outro diesel disponível no mercado).

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 536 - IF, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 24/04/2013, o gozo das férias do(a) servidor(a):

KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES, matrícula nº 862657-0, Auxiliar Administrativa/Função Comissionada - FC-10, desta Pasta, previstas para o período de 04/04/2013 a 03/05/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 11 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 537 - RET, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 372 - DSG, de 09 de maio de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.876, de 16 de maio de 2013, na parte do período de férias do servidor MAYLTON GUIDA DA SILVA, matrícula: 838723-1, onde se lê: período de férias de 06/05/2013 a 05/06/2013; leia-se: período de férias de 06/05/2013 a 04/06/2013.

PORTARIA Nº 538 -SF, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 851208-6, Assistente Administrativo / Diretor de Dpto de Plan. e de Ges Pro do Poder Executivo - CPC-IV, desta Pasta, previstas para o período de 26/06/2013 a 25/07/2013, referente ao período aquisitivo de 26/06/2012 a 25/06/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 539 - DSG, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, matrícula nº 684520-7, Assistente Administrativa / Função Comissionada - FC-12, para responder pela Diretoria de Dpto de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, em substituição ao seu titular DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 851208-6, no seu período de férias de 14/06/2013 a 28/06/2013.

PORTARIA Nº 540 - AF, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 851208-6, Assistente Administrativo / Diretor de Dpto de PI e de Ges Pro do Poder Executivo - CPC-IV, no período de 14/06/2013 a 28/06/2013, referente ao período aquisitivo de 26/06/2010 a 25/06/2011, suspensas pela Portaria nº 419-SF de 21/05/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.634, de 23/05/2012.

PORTARIA Nº 541 -SF, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 851208-6, Assistente Administrativo / Diretor de Dpto de Plan. e de Ges Pro do Poder Executivo - CPC-IV, desta Pasta, previstas para o período de 02/01/2013 a 31/01/2013, referente ao período aquisitivo de 26/06/2011 a 25/06/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 542, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº. 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com a autorização do Senhor Governador, constante no OFÍCIO Nº 897/2011 – GASEC/SEMADES, de 07 de outubro de 2011, parte integrante do Processo nº 2011/3900/000154 e,

CONSIDERANDO que Agência Tocantinense de Saneamento – ATS solicitou a doação dos bens móveis constantes no acervo patrimonial da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que tais bens já se encontram cedidos à Agência através da Cessão de Uso nº 002/2012, de 22/10/2012;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que se reveste do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens estão em condições de uso, resolve:

DOAR

à Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, os bens constantes no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 542, DE 21 DE JUNHO DE 2013.**Controlados**

Registro	Descrição
183801	CONDICIONADOR DE AR, 18.000 BTUS, 2 HP, 220 VOLTS, MARCA ELECTROLUX, MODELO AG18F, SÉRIE 51900232.
183802	CONDICIONADOR DE AR, 18.000 BTUS, 2 HP, 220 VOLTS, MARCA ELECTROLUX, MODELO AG18F, SÉRIE 51900220.
183847	CONDICIONADOR DE AR, 18.000 BTUS, 2 HP, 220 VOLTS, MARCA ELGIN, MODELO EAF18000-2, SÉRIE 0881274.
183848	CONDICIONADOR DE AR, 18.000 BTUS, 2 HP, 220 VOLTS, MARCA ELGIN, MODELO EAF18000-2, SÉRIE 0881271.
183849	CONDICIONADOR DE AR, 18.000 BTUS, 2 HP, 220 VOLTS, MARCA ELGIN, MODELO EAF18000-2, SÉRIE 0881280.
226864	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS ROTATIVO, MARCA ELECTROLUX, MODELO AG18F, S/ SERIE, COR BRANCO.
226871	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS ROTATIVO, MARCA ELECTROLUX, MODELO AG18F, S/ SERIE, COR BRANCO.
250190	CONDICIONADOR DE AR EVAPORADOR SPLIT 12.000 BTUS, MARCA HITACHI, MODELO HIGH-WALL, SÉRIE 15373009708200815, 220V/60HZ/IF, COR CREME.
27445	CPU PENTIUM 600 MHZ, 64 MB DE MEMÓRIA RAM, MARCA TAURUS, SEM SÉRIE, COM TECLADO UPSON PADRÃO ABNT SÉRIE SOFTCAP0007S270708 COM KIT MULTIMÍDIA 52X COM 02 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS.
282091	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA FUJITSU, MODELO HI-WALL, COM SISTEMA INVERTER COM GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CAPACIDADE 9.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, 220 V/60 HZ, 1F, COR BRANCO, S/ SERIE, COM CONDENSADORA DE AR MARCA FUJITSU MODELO HI-WALL, S/ SERIE, COR MARFIM.
282092	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA FUJITSU, MODELO HI-WALL, COM SISTEMA INVERTER COM GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CAPACIDADE 9.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, 220 V/60 HZ, 1F, COR BRANCO, S/ SERIE, COM CONDENSADORA DE AR MARCA FUJITSU MODELO HI-WALL, S/ SERIE, COR MARFIM.
282096	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA FUJITSU, MODELO HI-WALL, COM SISTEMA INVERTER COM GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CAPACIDADE 9.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, 220 V/60 HZ, 1F, COR BRANCO, S/ SERIE, COM CONDENSADORA DE AR MARCA FUJITSU MODELO HI-WALL, S/ SERIE, COR MARFIM.
282097	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA FUJITSU, MODELO HI-WALL, COM SISTEMA INVERTER COM GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CAPACIDADE 9.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, 220 V/60 HZ, 1F, COR BRANCO, S/ SERIE, COM CONDENSADORA DE AR MARCA FUJITSU MODELO HI-WALL, S/ SERIE, COR MARFIM.
282098	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA FUJITSU, MODELO HI-WALL, COM SISTEMA INVERTER COM GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CAPACIDADE 9.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, 220 V/60 HZ, 1F, COR BRANCO, S/ SERIE, COM CONDENSADORA DE AR MARCA FUJITSU MODELO HI-WALL, S/ SERIE, COR MARFIM.
282110	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA FUJITSU, MODELO HI-WALL, COM SISTEMA INVERTER COM GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CAPACIDADE 12.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, 220 V/60 HZ, 1F, COR BRANCO, S/ SERIE, COM CONDENSADORA DE AR MARCA FUJITSU MODELO HI-WALL, S/ SERIE, COR MARFIM.
282111	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA FUJITSU, MODELO HI-WALL, COM SISTEMA INVERTER COM GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CAPACIDADE 12.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, 220 V/60 HZ, 1F, COR BRANCO, S/ SERIE, COM CONDENSADORA DE AR MARCA FUJITSU MODELO HI-WALL, S/ SERIE, COR MARFIM.
282118	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA FUJITSU, MODELO HI-WALL, COM SISTEMA INVERTER COM GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CAPACIDADE 18.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, 220 V/60 HZ, 1F, COR BRANCO, S/ SERIE, COM CONDENSADORA DE AR MARCA FUJITSU MODELO HI-WALL, S/ SERIE, COR MARFIM.
282128	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA FUJITSU, MODELO HI-WALL, COM SISTEMA INVERTER COM GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CAPACIDADE 24.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, 220 V/60 HZ, 1F, COR BRANCO, S/ SERIE, COM CONDENSADORA DE AR MARCA FUJITSU MODELO HI-WALL, S/ SERIE, COR MARFIM.
282129	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA FUJITSU, MODELO HI-WALL, COM SISTEMA INVERTER COM GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CAPACIDADE 24.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, 220 V/60 HZ, 1F, COR BRANCO, S/ SERIE, COM CONDENSADORA DE AR MARCA FUJITSU MODELO HI-WALL, S/ SERIE, COR MARFIM.
282135	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA FUJITSU, MODELO HI-WALL, COM SISTEMA INVERTER COM GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CAPACIDADE 30.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, 220 V/60 HZ, 1F, COR BRANCO, S/ SERIE, COM CONDENSADORA DE AR MARCA FUJITSU MODELO HI-WALL, S/ SERIE, COR MARFIM.
282136	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA FUJITSU, MODELO HI-WALL, COM SISTEMA INVERTER COM GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CAPACIDADE 30.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, 220 V/60 HZ, 1F, COR BRANCO, S/ SERIE, COM CONDENSADORA DE AR MARCA FUJITSU MODELO HI-WALL, S/ SERIE, COR MARFIM.

PORTARIA Nº 543 - REM, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

DANYLLO WILKERSON PORTILHO DE ABREU MACIEL, matrícula nº. 11143762, Administrador, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 21 de abril de 2013.

PORTARIA Nº. 544, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº. 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com a autorização do Senhor Governador, constante na solicitação do Secretário de Estado da Saúde (folha 20), parte integrante do Processo nº. 2012/2900/000600 e,

CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR solicitou a doação de veículos constantes no acervo patrimonial da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que se reveste do mais alto interesse social.

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens estão em condições de uso, resolve:

DOAR

à Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, os bens constantes no quadro abaixo:

Registro	Descrição
149168	MOTOCICLETA MARCA YAMAHA, MODELO XTZ 125 CC, COR BRANCA, À GASOLINA, RENAVAL 825859379, 12 CV, ANO 2004, MOD. 2004, CHASSI: 9C6KE038040013605 e PLACA MVV-2682.
262243	MOTOCICLETA MARCA YAMAHA, 124 CC, XTZ 125K, MODELO 2005, ANO DE FAB. 2005, PLACA MWE 2225, CHASSI: 9C6KE038050029133, COR BRANCA, RENAVAL 861774710.

PORTARIA Nº. 545, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº. 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com a autorização do Senhor Governador, constante na solicitação do Secretário de Estado da Saúde (folha 40), parte integrante do Processo nº. 2012/2900/000873 e,

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas solicitou a doação de veículos inservíveis pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que se reveste do mais alto interesse social.

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens tem sua recuperação economicamente inviável, resolve:

DOAR

à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas, os bens constantes no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 545, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Controlados

Registro	Descrição
149166	GM S10 2.4 RONTAN, PICK-UP, MARCA CHEVROLET, 04 CILINDROS, CABINE DUPLA, POTÊNCIA 128 CV BRANCO MAHAL, A GASOLINA, ANO 2004 MOD. 2004, RENAVAL 825616050, CHASSI: 9BG138AX04C416158 PLACA MVV-2392.
151725	AUTOMÓVEL UNO MILLE PIRE 2P, 05 PASSAGEIROS, 04 CILINDROS, MARCA FIAT, ANO/MODELO 2003/2004, COR BRANCO BANCHISA, A GASOLINA, MODELO POPULAR, COM ARCONDICIONADO, RENAVAL Nº 106627, MOTOR 178D9011*5789271*, CHASSI 9BD15802544500191, PLACA MVV-8749.
181395	CAMINHÃO TOCO, MARCA FORD, MODELO 1317E, ANO DE FABRICAÇÃO 2005, MODELO DE FABRICAÇÃO 2005, 170 CV, CHASSI 9BFXCE2U85BB51644, RENAVAL 858686023, PLACA MVX 9212, COR BRANCO DIAMANTE II COMBUSTÍVEL DIESEL, EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO, C/ CLIMATIZADOR DE AR.
191699	PICK-UP RANGER XL, MARCA FORD, ANO DE FABRICAÇÃO 2006 MODELO 2006, CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 3.0 TURBO DIESEL POTÊNCIA 163 CV, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO DE CARROCERIA REVESTIDA EM FIBRA RESISTENTE, CHASSI Nº 8AFER13P56J493793, PLACA MWC 7014, CÓD. RENAVAL 887136052, Nº DO MOTOR C34203241
217381	AUTOMÓVEL UNO, COR BRANCA, COM 04 PORTAS, COM AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS, POTENCIA 66CV, CILINDRADAS 1000CC, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO DE FAB. 2006, ANO MOD. 2006, RENAVAL 888759797, CHASSI 9BD15822764858683, Nº DO MOTOR 146E1011*7094512*, PLACA MWC 5673
262245	VEICULO GM S10 COLINA S, CABINE DUPLA MARCA CHEVROLET ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2005/2005, Nº DO MOTOR 40704209889, A DIESEL MOTOR 2.8, CHASSI Nº 9BG138JC05C423025, PLACA MVV 3926, CODIGO RENAVAL 854347755, COR BRANCA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRACÇÃO 4X4.
313801	PICK-UP, MARCA FORD, MOD. RANGER XL 13F 4X4 2.8 TURBO, 4 PORTAS, ANO/MOD. 2004, CABINE DUPLA, A DIESEL, 132 CV DE POTÊNCIA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 1100 KG, CONDICIONADOR DE AR, COR BRANCO ARTICO, CÓDIGO RENAVAL 831822783, CHASSI 8AFER13F34J362205, PLACA MWN 6000
313822	GM/S10 2.8 S 4X4, MARCA CHEVROLET MOD. S 10, CHASSI 9BG124BC03C422812, CABINE 42 P/UP COMPACTA 03 LUG. MOTOR MWM INTERCOOLER 2.8L DIESEL TURBO 04 CILINDROS, PESO EM ORDEM DE MARCHA 1725 HG, PESO BRUTO 2790KG CAP. CARGA 1065 KG, POTÊNCIA 132 CV, PLACA MWL-7130.
329811	AMBULÂNCIA, MOD DOBLO CARGO, MARCA FIAT, COR BRANCO BANCHISA, COMBUSTÍVEL GASOLINA A ÁLCOOL, CARROCERIA MONOBLOCO, FAB/MOD 2010/2010, MOTOR-HP 114, MOTOR Nº. X9 0594529, CHASSI: 9BD223155A2018276, PLACA MWX8753, RENAVAL 215906586 AR CONDICIONADO, 04 PORTAS.
83162	GM S-10 2.4 RONTAN AMB CHASSI 9BG124AX02C402145 PICK-UP AMBULÂNCIA A GASOLINA COR BRANCO MAHLACABAMENTO INTERIOR GRAFITE ANO 2001 MOD. 2002 PLACA MWD-2600

PORTARIA Nº. 546, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº. 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com a autorização do Senhor Governador, constante no OFÍCIO Nº 017/2013 – GASEC/SEMADES, de 02 de abril de 2012, parte integrante do Processo nº 2011/3900/000165 e,

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas – APAE solicitou a doação dos bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que se reveste do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens tem sua recuperação economicamente inviável, resolve:

DOAR

à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas – APAE, os bens constantes no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 546, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Controlados

Registro	Descrição
104008	BIOMBO EXPOSITOR EM CANO DE FERRO TUBULAR C/ TELA, MED. 1,86 X 1,17 X 0,50 M.
104009	BIOMBO EXPOSITOR EM CONO DE FERRO TUBULAR C/ TELA, 1,86 X 1,17 X 0,50 M.
10793	IMPRESSORA HP COLOR JATO DE TINTA DESKJET 810C SÉRIE BR0151S0KJ.
113758	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA MARCA ELGIN MODELO MA 5120 12 DÍGITOS S. 022002-002831.
113763	MICROCOMPUTADOR PIII, S/ MARCA 1.13 GHZ, 256 MB, HD 40 GB, DRIVE 1.44, DRIVE C/ CD ROM 60X, PLC. DE FAX MODEM 56K, PLC. DE REDE 10/100, PLC. DE VÍDEO 32MB, PLC. DE SOM 64 BTS, C/ TECL. CAIXA DE SOM, Nº DE SÉRIE 021070559.
113764	MICROCOMPUTADOR PIII, S/ MARCA 1.13 GHZ, 256 MB, HD 40 GB, DRIVE 1.44, DRIVE C/ CD ROM 60X, PLC. DE FAX MODEM 56K, PLC. DE REDE 10/100, PLC. DE VÍDEO 32MB, PLC. DE SOM 64 BTS, C/ TECL. CAIXA DE SOM, Nº DE SÉRIE 021070085.

113767	MICROCOMPUTADOR PIII, S/ MARCA 1.13 GHZ, 256 MB, HD 40 GB, DRIVE 1.44, DRIVE C/ CD ROM 60X, PLC. DE FAX MODEM 56K, PLC. DE REDE 10/100, PLC. DE VÍDEO 32MB, PLC. DE SOM 64 BTS, C/ TECL. CAIXA DE SOM, Nº DE SÉRIE 021062387.
113769	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS PADRÃO SVGA, MARCA SAMSUNG, Nº DE SÉRIE AQ15HXAT112718B.
113775	HUB 08 PORTAS 03 COM, 10/100, Nº DE SÉRIE 0100/7T3F083765.
113778	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP DESKJET, MOD. 3420, SÉRIE: MY25N1WOQR.
113781	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP DESKJET, MOD. 3420, SÉRIE: MY25N1WOQK.
113784	NO BREAK 1.2KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET PLUS, SÉRIE: 016016-B.
113785	NO BREAK 1.2KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET PLUS, SÉRIE: 016039-B.
113787	NO BREAK 1.2KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET PLUS, SÉRIE: 016052-B.
127387	MESA TIPO MÓDULO CURVO EM MARFIM FIGUEIRA, COR AMARELO, MED. 203X078X078 CM.
128688	NO BREAK POTÊNCIA 1,5 KVA, MOD UPS PROFESSIONAL, Nº SÉRIE 9063350, MARCA TS SHARA.
128733	MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POL. S/MOD. SÉRIE 902DT53AB239/MARCA TCE.
130146	MESA SUPERFÍCIE DE TRABALHO INTEGRADA C/ INTERLOCUÇÃO, C/ 3 GAVETAS, MOD. SINUA, EXECUTADA EM MDF, ACABAMENTO EM RESINA POLIURETÂNICA SEMI FOSCA NA COR ARGILA, DIMENSÕES 1,35X0,60X1,35/0,60 M.
130211	ARMÁRIO MÉDIO, MOD. STANDART/SINUA, C/ 2 PRATELEIRAS, MED. 0,90X0,48X1,04 M, EXECUTADO EM AGLOMERADO DE 18 MM DE ESPESURA, PORTAS DE GIRO EM AGLOMERADO DE 15 MM DE ESPESURA, GIRO DE 270°, PUXADORES EMBUTIDOS DE FORMATO RETANGULAR.
131186	FURADEIRA ELÉTRICA, MARCA BOSCH, MOD. SUPER HOBBY, COM IMPACTO, 2 VELOCIDADES, 420 W, Nº DE SÉRIE 0603388278.
131190	NO BREAK 1.3 KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET + PLUS, SÉRIE 017764-B.
131192	NO BREAK 1.3 KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET + PLUS, SÉRIE 017732-B.
131195	NO BREAK 1.5 KVA, MARCA SENOIDAL INTELIGENTE, SÉRIE 11387/96.
142794	NO BREAK 1,5 KVA, MARCA SENOIDAL INTELIGENTE, SÉRIE 11381/96.
142795	NO BREAK 1,5 KVA, MARCA INTELIGENTE SÉRIE 11388/96.
143689	NOBREAK C/ SIST. DE ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA, POT. 1.3 KVA, ENTRADA 110/220, 60HZ, CONFIG. MONOFÁSICA DE ENTRADA F, N+T, SAÍDA 110 v, 60HZ, MARCA SMS, MOD. NET PLUS, COR MARFIM, SÉRIE 034565-B.
144288	NOBREAK, POTÊNCIA 1,2 KVA, MOD. INFINIUM, SÉRIE 025603199934, MARCA RAGTECH.
144289	NOBREAK, POTÊNCIA 1,2 KVA, MOD. INFINIUM, SÉRIE 025603199938, MARCA RAGTECH.
14549	NO BREAK POWERPAK SÉRIE 111635.
152925	MONITOR DE VÍDEO SVGA, COLORIDO, 17 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, Nº DE SÉRIE AN17HXAW334080H.
152927	MIC. COMPUT. PENTIUM IV, 1.7 GHZ, S/ MARCA, COM CD ROM 52X-LG, DRIVE 1.44 MB, GAB. ATX 400 W, HD 40-0 GB 7200 RPM SAMSUNG, MEMÓRIA 256 MB RAM DDRMOTHER BOARD SOYO P-IV OFF BOARD, PL. DE REDE 10/100 ENCORE, TECLADO ABNT2/PS2, VGA 32 MB AGP, SÉRIE 00881330.
152930	BEBEDOURO PARA GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS, 2 TORNEIRAS, MOD. AMW 3600, MARCA AQUA MASTER, EM INOX, COR CINZA, S/ SÉRIE.
152937	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 1.8 GHZ INTEL, S/MARCA, CD-ROM 52X-LG DRIVE 144 MB, GABINETE ATX 400 W HD 40GB SANSUNG, MEM. 128MB DDR MOTHER BOARD SOYO P-IV OFF BOARD PLC DE REDE 10/100 ENCORE, PLC DE VÍDEO 32MB AGP, KIT MULTIMÍDIA, TECLADO ABNT2/PS2, S/ SÉRIE.
152939	IMPRESSORA HP DESK JET 3820, JATO DE TINTA, SÉRIE BR3661HOWX.
152941	ARMÁRIO MÉDIO, MARCA MINART, MOD. 007, 2 PORTAS, 3 SUPORTES PARA PASTA SUSPensa, MED. 90X48X104CM, EM AGLOMERADO DE 18 MM DE ESPESURA, PORTAS DE GIRO EM AGLOMERADO E PUXADORES EMBUTIDOS.
160353	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO PARA PASTAS SUSPENSAS C/4 GAVETAS, MED 130X48X38, COR NOGUEIRA.
165196	NO BREAK MARCA SMS, MODELO NET++, 1,3 KVA, Nº DE SÉRIE 27207006871.
165885	NOBREAK DE MARCA SMS MOD. NET++, Nº DE SÉRIE 001240-B POTÊNCIA DE 1.3 KVA.
183808	CADEIRA EM FERRO TUBULAR EM AÇO GIRATÓRIA, ESTILO PRESIDENTE, CONTENDO 5 RODÍZIOS, COM BRAÇOS, ESPALDAR ALTO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL.
183820	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV, 2.8 GHZ, SEM MARCA, COM CD RW-SAMSUNG, DRIVE 1.44 MB, GABINETE ATX 450 W, HD 40 GB SAMSUNG, MEMÓRIA 512 MB DDR, MOTHER BOARD P4S800-DX, KIT MULTIMÍDIA, VGA 64 MB MX 4000, MÍDIA WINDOWS XP PROFESSIONAL, TECLADO ABNT 2/PS2, SEM SÉRIE, LICENÇA WINDOWS XP PROFESSIONAL.
183821	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV, 2.8 GHZ, SEM MARCA, COM CD RW-SAMSUNG, DRIVE 1.44 MB, GABINETE ATX 450 W, HD 40 GB SAMSUNG, MEMÓRIA 512 MB DDR, MOTHER BOARD P4S800-DX, KIT MULTIMÍDIA, VGA 64 MB MX 4000, MÍDIA WINDOWS XP PROFESSIONAL, TECLADO ABNT 2/PS2, SEM SÉRIE, LICENÇA WINDOWS XP PROFESSIONAL.
183829	NOBREAK 1.3 KVA, NET +++, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 27207023569.
183830	NOBREAK 1.3 KVA, NET +++, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 27207023579.
183833	MONITOR DE VÍDEO 17", COLORIDO TELA PLENA, MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K2CE4BA903727.
183841	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO, GIRATÓRIA, ESTILO SECRETÁRIA, COM RODÍZIO, SEM BRAÇO, EM TECIDO COM ESPUMA INJETADA, COM ESPALDAR BAIXO, COR AZUL.
183843	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO, GIRATÓRIA, ESTILO SECRETÁRIA, COM RODÍZIO, SEM BRAÇO, EM TECIDO COM ESPUMA INJETADA, COM ESPALDAR BAIXO, COR AZUL.
20803	IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDA MARCA HP MODELO 895C SÉRIE Nº MX 9461W168.
215377	CADEIRA COM RODAS, ESTRUTURA DE FERRO GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM REGULAGEM DE ALTURA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA.
215394	CADEIRA COM RODAS, ESTRUTURA DE FERRO GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM REGULAGEM DE ALTURA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA.
244325	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO NET 3+, 1.4KVA, COM BATERIA INTERNA E SELADA, Nº DE SÉRIE 272250013478.
245217	MONITOR DE VÍDEO 17", MODELO CRTE75, PRETO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, Nº DE SÉRIE VZ30338.
245221	MONITOR DE VÍDEO 17", MODELO CRTE75, PRETO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, Nº DE SÉRIE VZ30429.
245223	MONITOR DE VÍDEO 17", MODELO CRTE75, PRETO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, Nº DE SÉRIE VZ30418.

245225	MONITOR DE VÍDEO 17", MODELO CRTE75, PRETO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, Nº DE SÉRIE VZ30352.
245226	MONITOR DE VÍDEO 17", MODELO CRTE75, PRETO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, Nº DE SÉRIE VZ33178.
245227	MONITOR DE VÍDEO 17", MODELO CRTE75, PRETO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, Nº DE SÉRIE VZ30698.
245228	MONITOR DE VÍDEO 17", MODELO CRTE75, PRETO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, Nº DE SÉRIE VZ30345.
245231	PROJETOR EPSON POWERLITE S5 Nº SÉRIE JX4F7Z1767L.
245250	IMPRESSORA A JATO DE TINTA A3, MARCA HP, MODELO OFFICEJET PRO K8600, Nº DE SÉRIE TH81V111QY.
250020	MESA DE TRABALHO CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA COM TAMPO SOBREPOSTO PAINEL 15 mm DE ESPESURA COM DUAS GAVETAS, FECHADURA, COLUNA VERTICAL DUPLA, COLUNA INTERLIGADA POR MELAMÍNICO NA COR ARGILA, MEDINDO 160X60X74 CM.
250040	MESA EM MELAMÍNICO EM AÇO, C/CHAVE, S/MARCA, S/MOD. BASE DE AÇO, COR ARGILA, 2 GAVETAS, MED. 150X75X75 CM.
253134	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS, MED. 400X460X290 MM, ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COR CINZA CRISTAL.
253135	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS, MED. 400X460X290 MM, ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COR CINZA CRISTAL.
253136	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS, MED. 400X460X290 MM, ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COR CINZA CRISTAL.
253144	AMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS, MED. 2100X478X800 MM, TAMPO E ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COR CINZA, COM 3 PRATELEIRAS FIXAS E 1 REGULÁVEL.
253166	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV HT 3.0 GHZ, MARCA IBM/LENOVO, 1 MB, 800 MHZ, HD 80.0 GB, MEMÓRIA 512 MB DDR 400 MHZ, CD ROM, DRIVE 1.44 MB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA 64 MB, TECLADO PS 2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL, Nº SÉRIE L1AD1PW.
253170	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV HT 3.0 GHZ, MARCA IBM/LENOVO, 1 MB, 800 MHZ, HD 80.0 GB, MEMÓRIA 512 MB DDR 400 MHZ, CD ROM, DRIVE 1.44 MB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA 64 MB, TECLADO PS 2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL, Nº SÉRIE L1AD1RZ.
253171	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV HT 3.0 GHZ, MARCA IBM/LENOVO, 1 MB, 800 MHZ, HD 80.0 GB, MEMÓRIA 512 MB DDR 400 MHZ, CD ROM, DRIVE 1.44 MB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA 64 MB, TECLADO PS 2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL, Nº SÉRIE L1AD1PW.
253172	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV HT 3.0 GHZ, MARCA IBM/LENOVO, 1 MB, 800 MHZ, HD 80.0 GB, MEMÓRIA 512 MB DDR 400 MHZ, CD ROM, DRIVE 1.44 MB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA 64 MB, TECLADO PS 2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL, Nº SÉRIE L1AD1MF.
253174	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV HT 3.0 GHZ, MARCA IBM/LENOVO, 1 MB, 800 MHZ, HD 80.0 GB, MEMÓRIA 512 MB DDR 400 MHZ, CD ROM, DRIVE 1.44 MB, GRAVADORA DE DVD-R/RW E CD-R/RW MARCA SAMSUNG, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA 64 MB, TECLADO PS 2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL, Nº SÉRIE L1AD1PG.
253185	ARMÁRIO BAIXO COM PORTA DE VIDRO, EM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL, 02 PORTAS, MED. 900X500X740 MM, COR TABACO.
253933	NOBREAK MARCA TWS, S/MODELO, 1KVA, NUMERO DE SÉRIE 013-2.
253939	NOBREAK 1 KVA, MARCA TS SHARA, MODELO NT 1000, NUMERO DE SERIE 6065981.
26351	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR EM MELAMÍNICO CZ/PRETO ARM. MET. 2,00X1,00X0,75.
26394	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS PANDIM MED. 133X47X57 CM
26398	MESA P/ESCRITÓRIO EM MELAMÍNICO CZ/PRETO ARM. METÁLICA C/4 GAVETAS MED. 165X75X75 CM.
268111	NOBREAK 1400VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, NUMERO DE SERIE 272250036709.
277809	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MODELO POS-AT SERIES D (DME) COM PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 4600 DE 2.4 GHZ, MEMÓRIA DE 1 GB, DDR 2, HD 160GB SATA, 7200 RPM, UNIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO DE CD-R/RW E DVD R/RW, GABINETE MINI-TORRE PRETO, TECLADO PS/2 ABNT2, KIT MULTIMÍDIA, MOUSE ÓPTICO, KIT APM OFFICE SMALL BUSINESS 2007, SELO WINDOWS VISTA, Nº DE SÉRIE 4290297.
280033	POLTRONA OPERACIONAL GIRATORIA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, ENCOSTO EM ESPUMA EM POLIURETANO, MARCA CADERODE, MODELO 4012, COM RODÍZIOS, COR CREPE CINZA.
280140	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM DUAS PORTAS, EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25 MM DE ESPESURA, MARCA CADERODE, MODELO AR 2005, MEDINDO 800X 500X1600 MM, COR FAGGIO.
305703	BALCÃO PARA RECEPÇÃO, MARCA MIMO MÓVEIS, ESTRUTURA EM MDF, MEDINDO 160X79X130CM, COR MARFIM.
305722	SOFÁ MARCA MODULAQUE, MODELO STYLO, 3 LUGARES, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 260X80X75CM, TECIDO NA COR LARANJADO.
305732	CADEIRA COM ENCOSTO, MARCA METALAR, MODELO M47, ESTOFADO EM NAPA AZUL, ESTRUTURA EM FERRO, COR BRANCA.
305733	CADEIRA COM ENCOSTO, MARCA METALAR, MODELO M47, ESTOFADO EM NAPA AZUL, ESTRUTURA EM FERRO, COR BRANCA.
305734	CADEIRA COM ENCOSTO, MARCA METALAR, MODELO M47, ESTOFADO EM NAPA AZUL, ESTRUTURA EM FERRO, COR BRANCA.
305736	CADEIRA COM ENCOSTO, MARCA METALAR, MODELO M47, ESTOFADO EM NAPA AZUL, ESTRUTURA EM FERRO, COR BRANCA.
305739	CADEIRA COM ENCOSTO, MARCA METALAR, MODELO M47, ESTOFADO EM NAPA AZUL, ESTRUTURA EM FERRO, COR BRANCA.
305740	CADEIRA MARCA VENEZA, MODELO BERTOLO 1.22, ESTRUTURA EM MADEIRA, COR BRANCA.
305741	CADEIRA MARCA VENEZA, MODELO BERTOLO 1.22, ESTRUTURA EM MADEIRA, COR BRANCA.
305742	CADEIRA MARCA VENEZA, MODELO BERTOLO 1.22, ESTRUTURA EM MADEIRA, COR BRANCA.
305743	CADEIRA MARCA VENEZA, MODELO BERTOLO 1.22, ESTRUTURA EM MADEIRA, COR BRANCA.
34387	APARELHO DE RADIO NAVEGAÇÃO MARCA GARMIN MOD. GPS III PLUS C/ ANTENA DESTACÁVEL SÉRIE 92162923 C/ CABO DE CONEXÃO.
34713	NO BREAK MARCA RAGTECH 1,5 KVA MOD. INFINIUM SÉRIE 00391139.
36010	NO BREAK MOD. KSB 1200 MARCA BS SÉRIE 92563.
36016	NO BREAK MARCA RAGTECH 1,5 KVA MOD. INFINIUM SÉRIE 00481392.
8830	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO.

Relacionados

Contador	Quant.	Descrição
37342	1	CELULAR, MARCA NOKIA, MOD. 5125I, TCO, PÓS-PAGO, SÉRIE: ESN07404227843.
43404	1	APARELHO DE SOM CD PLAYER DEH 1450, MARCA PIONEER, SEM CONTROLE REMOTO, 12 V (50 W X4) SÉRIEBIMP24133ES.
43405	1	ALTO FALANTE DE WTS DE 6 POLEGADAS, MARCA SPEAKER, 3. WAY, 180 W, 16 CM.
43406	1	ALTO FALANTE DE WTS DE 6 POLEGADAS, MARCA SPEAKER, 3. WAY, 180 W, 16 CM.
43407	1	ALTO FALANTE DE WTS DE 6 POLEGADAS, MARCA SPEAKER, 3. WAY, 180 WATS, 16 CM.
43408	1	ALTO FALANTE DE WTS DE 6 POLEGADAS, MARCA SPEAKER, 3. WAY, 180 WATS, 16 CM.
43458	1	GRAVADOR MICROCASSETTE ATIVADO POR VOZ, MARCA OLYMPUS, MOD. S-721, 2 VELOC., A PILHA, ENTRADA P/ FONTE EXTERNA, SÉRIE 254436PLP.
44937	1	ALTO FALANTE, 160 WATS, 6 POL. CADA, TS-A16805, MARCA PIONNER.
44938	1	ALTO FALANTE, 160 WATS, 6 POLEGADAS CADA, TS-A16805, MARCA PIONNER.
45069	1	OBRA: TCPO/2003 - TABELAS DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS PARA ORÇAMENTOS AUTOR: PINI/TCPO EDIÇÃO: 12ª EDITORA: PINI LTDA.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: CILMARA SANTANA PIMENTEL
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.019- NM, de 08 de maio de 2013
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.880, de 23 de maio de 2013
 CARGO: Assessor Técnico – DAS-7
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/06/2013 a 22/07/2013

INTERESSADO: DIDERSON GOMES DA SILVA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 948- NM, de 29 de abril de 2013
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.876, de 16 de maio de 2013
 CARGO: Assessor Técnico – DAS-6
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 16/06/2013 a 15/07/2013

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2878/2013

PROCESSO Nº: 2010/2700/003058
 INTERESSADO(A): Ariléia Pereira da Silva
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA Nº: 507954-3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 951, de 12 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 27.05.2013 a 24.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2895/2013

PROCESSO Nº: 2008/2700/002398
 INTERESSADO(A): Antônio Pinheiro Rosa
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA Nº: 212504-8
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira
 MUNICÍPIO: Nova Rosalândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 6028, de 20 de dezembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2897/2013

PROCESSO Nº: 2008/2700/002387
 INTERESSADO(A): Ana Maria Gomes dos Santos
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 497339-9
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Cristalândia
 MUNICÍPIO: Cristalândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 046, de 16 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 04.07.2013 a 30.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº /2013

PROCESSO Nº: 2010/2700/005472
 INTERESSADO(A): Carmélia da Silva Guimarães
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA Nº: 654264-6
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual João Pires Querido
 MUNICÍPIO: Silvanópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 824, de 28 de fevereiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 09.06.2013 a 05.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2907/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000451
 INTERESSADO(A): Claudia Alves Lima
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 835592-4
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1849, de 18 de abril de 2013, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 04.06.2013 a 02.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2882/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/001461
INTERESSADO(A): Cleides Rodrigues da Costa Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 213306-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 1200, de 22 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 09.06.2013 a 06.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2890/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/004118
INTERESSADO(A): Conceição de Maria Alves Nunes Frazão
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 291943-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio João XXIII – Convênio
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 901, de 07 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 28.05.2013 a 25.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2891/2013

PROCESSO Nº: 2012/2300/014518
INTERESSADO(A): Delícia Feitosa Ferreira
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação da Educação
MATRÍCULA Nº: 853707-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 1621, de 10 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 23.06.2013 a 20.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2888/2013

PROCESSO Nº: 2009/2700/000875
INTERESSADO(A): Domerinda Alves Gomes
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 843038-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tiradentes
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 59, de 16 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.06.2013 a 27.11.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2905/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001947
INTERESSADO(A): Elissandra Oliveira Costa
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 862343-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Almeida Sardinha
MUNICÍPIO: Itacajá

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 2085, de 26 de abril de 2013, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 17.06.2013 a 15.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2866/2013

PROCESSO Nº: 2008/2700/003917
INTERESSADO(A): Francisca Fernandes de Sousa Resende
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 67474-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Raimundo Alencar Leão
MUNICÍPIO: Guaraí

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 6029, de 20 de maio de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2886/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000520
INTERESSADO(A): Geovaldo Ribeiro Antunes
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 813206-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal
MUNICÍPIO: Pindorama do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 1901, de 22 de abril de 2013, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 05.06.2013 a 03.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2902/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/000872
INTERESSADO(A): Horacélia Valadares Nascimento
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 72710-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Luiz Siqueira
MUNICÍPIO: Wanderlândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 2571, de 27 de maio de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 27.05.2013 a 24.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2906/2013

PROCESSO: 2013/2700/002433
INTERESSADO(A): Iolanda Ferreira de Araújo Souza
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 508055-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Mestra Bela
MUNICÍPIO: Monte do Carmo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(a) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre o período de 06.06.2012 a 04.08.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforço vocal, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2904/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001898
INTERESSADO(A): Jucileide Teixeira Lino Maciel
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: P-II
MATRÍCULA Nº: 85936-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Meira Matos
MUNICÍPIO: Aparecida do Rio Negro

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 2025, de 24 de abril de 2013, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 17.06.2013 a 15.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2900/2013

PROCESSO Nº: 2010/2700/004807
INTERESSADO(A): Kedma Batista Santana Rocha
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 835941-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Bom Jesus
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 1198, de 22 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 27.05.2013 a 24.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2881/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/001666
INTERESSADO(A): Luciene Nascimento Cubo
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 308145-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Alfredo Nasser
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 950, de 12 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 28.05.2013 a 25.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2868/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/000907
INTERESSADO(A): Lucinéia Miranda
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 90565-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1649, de 11 de abril de 2013, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 01.06.2013 a 30.07.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2875/2013

PROCESSO Nº: 2007/2700/001538
INTERESSADO(A): Lusilene Cavalcante Uchôa
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 486680-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 929, de 08 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 20.05.2013 a 17.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2908/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000250
INTERESSADO(A): Luciana Rocha de Castro
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 820995-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: SESI – Escola de Iniciação Especial e Musical - Convênio
MUNICÍPIO:

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 626, de 20 de fevereiro de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 08.05.2013 a 05.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2880/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/004646
INTERESSADO(A): Maguinólia Soares Rocha Ribeiro
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 497100-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Idalina de Paula
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 909, de 08 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 16.06.2013 a 13.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2899/2013

PROCESSO Nº: 2010/2700/005908
INTERESSADO(A): Marlene Moraes Guedes
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 125512-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Filhos da Luz - Convênio
MUNICÍPIO: Colméia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 710, de 26 de fevereiro de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 30.05.2013 a 27.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2894/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002881
INTERESSADO(A): Maria de Fátima Ribeiro de Moraes Cardoso Oliveira
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 104450-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Arlinda Rosa
MUNICÍPIO: Couto Magalhães

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1903, de 22 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 08.05.2013 a 05.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2876/2013

PROCESSO Nº: 2009/2700/005692
INTERESSADO(A): Neire Silva de Oliveira
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 836022-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 922, de 08 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 02.06.2013 a 30.08.2013 .

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2898/2013

PROCESSO Nº: 2008/2700/001653
INTERESSADO(A): Nelsivone Marques de Freitas
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 129313-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 1856, de 18 de abril de 2013, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 02.05.2013 a 29.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2867/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/000490
INTERESSADO(A): Oseni Mendes Mascarenhas
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 646377-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 647, de 20 de fevereiro de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 25.05.2013 a 22.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2877/2013

PROCESSO Nº: 2010/2700/003316
INTERESSADO(A): Pascoal Salustiano Sales
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 133655-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Rio Sono
MUNICÍPIO: Rio Sono

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 1577, de 04 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 23.04.2013 a 21.07.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2887/2013

PROCESSO Nº: 2007/2700/004425
INTERESSADO(A): Raimunda Dias da Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 135496-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 049, de 16 de janeiro de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 13.06.2013 a 10.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2903/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/002206
INTERESSADO(A): Sônia Lourdes Batista Rocha Pereira
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 432423-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Pedro Macedo
MUNICÍPIO: Novo Acordo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 2229, de 30 de abril de 2013, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 28.06.2013 a 26.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2893/2013

PROCESSO: 2013/2700/002770
INTERESSADO(A): Suelia de Oliveira Calaco
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 509450-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 11.06.2013 a 08.09.2013 devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos como: carregar peso, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se, em períodos regulares, entre as posições "sentado" e em "pé", com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2879/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/005358
INTERESSADO(A): Telma Maria Pereira de Sá
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 746029-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vale do Sol
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1395, de 27 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 04.06.2013 a 01.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2896/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/000694
INTERESSADO(A): Teresa Cristina Fernandes Torres
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 824201-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Liberdade
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 362, de 31 de janeiro de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 26.04.2013 a 24.07.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2889/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/004593
INTERESSADO(A): Zilma Pereira Gonçalves
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 154318-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Joaquim de Brito Paranaguá
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 76, de 16 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 22.06.2013 a 18.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2883/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002191
INTERESSADO(A): Leilyanne Araújo de Sousa
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 852284-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
MUNICÍPIO: Colméia

Acolho o Despacho nº 6508, de 04 de junho de 2013, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2892/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002895
INTERESSADO(A): Vilmacy Ribeiro de Queiroz
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 724258-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Brigadeiro Felipe
MUNICÍPIO: Arraias

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 83, de 12 de junho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

PROCESSO: 2012.2300.012527

ASSUNTO: TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, APOSTILA, ao Preâmbulo do Contrato nº 27/2013, para retificá-la nos seguintes pontos:

ONDE SE LÊ: Processo nº 2012/2495/000099.
ONDE SE LÊ: Contrato 27/2012.
LEIA-SE: Processo nº 2012/2300/012527.
LEIA-SE: Contrato nº 27/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas – TO aos 17 dias do mês de maio de 2013.

PROCESSO Nº: 2012.2300.012527.

CONTRATO Nº.: 027/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S/A.

OBJETO: Instalação/Montagem/Desmontagem de tanques de combustíveis e fornecimento de combustíveis, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõe e aqueles que venham a compor a frota de veículos oficiais do Estado do Tocantins.
VALOR R\$ 7.024.333,07 (sete milhões, vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sete centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 09/2013.

DOTAÇÃO: a despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas, elementos de despesas a seguir:

Classificação orçamentária	Natureza de despesa	Fonte detalhada
51010.16.122.1068.2411	3.3.90.30	0100
09070.41.221.0412.4100	3.3.90.30	0100
37010.04.122.1070.2406	3.3.90.30	0100
33010.20.122.1062.2421	3.3.90.30	0100
17010.14.122.1071.2420	3.3.90.30	0100
31010.06.181.1020.2193	3.3.90.30	0100
13010.04.122.1079.2407	3.3.90.30	0100
20300.19.571.1048.4424	3.3.90.30	0100
90200.04.122.1040.2408	3.3.90.30	0100
23010.04.122.1061.2416	3.3.90.30	0100
24950.04.122.1061.4393	3.3.90.30	0240
24870.04.122.1084.4412	3.3.90.30	0242
09090.06.122.1043.2340	3.3.90.30	0100
09090.06.182.1020.2194	3.3.90.30	0100
30550.10.122.1049.4429	3.3.90.30	0102
01010.01.031.1038.2430	3.3.90.30	0100
55010.15.122.1075.2401	3.3.90.30	0100
30990.04.122.1037.4430	3.3.90.30	0100
34490.20.122.1054.4418	3.3.90.30	0100
36570.41.221.0574.4270	3.3.90.30	0240
34510.04.122.1056.4433	3.3.90.30	0100
09040.04.122.1042.2399	3.3.90.30	0100
41010.41.122.0195.2002	3.3.90.30	0100
19010.04.122.1063.2423	3.3.90.30	0100
09030.06.122.1059.2419	3.3.90.30	0100
35010.04.122.1069.2328	3.3.90.30	0100
36600.22.122.1069.4348	3.3.90.30	0240
40310.18.122.1051.4421	3.3.90.30	0100
09010.04.122.1050.2402	3.3.90.30	0100
20340.04.122.1087.4413	3.3.90.30	0100
10930.23.122.1036.4426	3.3.90.30	0100
30550.10.122.1073.4420	3.3.90.30	0102
38970.04.122.1085.4415	3.3.90.30	0100
25010.04.122.1067.2436	3.3.90.30	0100
39010.04.122.1078.2412	3.3.90.30	0100
11010.04.122.1064.2414	3.3.90.30	0100
42130.04.122.1053.4414	3.3.90.30	0100
24830.09.122.1083.4416	3.3.90.30	0241
09060.04.122.1060.2429	3.3.90.30	0100
43010.04.122.1072.2413	3.3.90.30	0100
53010.04.122.1065.2400	3.3.90.30	0100
34430.20.122.1035.4425	3.3.90.30	0100
32470.04.122.1043.4436	3.3.90.30	0240

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2013.

VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Wagner Rodrigues Souza – Representante Legal da Contratada.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO.**PROCESSO Nº: 2012.2495.000050**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº.: 04/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Brasil Telecom Celular S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 04/2012, prorrogando-se a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 04/04/2013 a 04/04/2014.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Paulo César de Castro Filho – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2495.000054

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo.

CONTRATO Nº.: 08/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS.

OBJETO: prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 21/05/2013 a 21/05/2014.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2013.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Paulo Wernek Barros Martins – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2011.2495.000024

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº.: 06/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Ponto Fácil Comércio de Relógios de Pontos e Acesso LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 06/2012, prorrogando-se a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 16/04/2013 a 16/04/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2013.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Layanna Kristina Chagas Araújo – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2011.2300.000899

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº.: 01/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 01/2012, prorrogando-se a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 05/03/2013 a 05/03/2014.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Mário Amaro da Silveira – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2010.2300.000176

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo

CONTRATO Nº.: 022/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Luiz Carlos Oliveira - ME.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 022/2011, prorrogando-se a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/06/2013 a 10/06/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Joselir Oliveira Pereira – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2009.0901.000649

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo

CONTRATO Nº.: 05/2010

CONTRATANTE: Estado do Tocantins através da sua Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Dezesseis do Contrato nº 05/2010, a fim de majorar o quantitativo contratual no percentual de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2013.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Wagner Rodrigues Souza – Representante Legal da Contratada.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.2300.003591

CONTRATO Nº.: 030/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: M. J. R DOS SANTOS EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 MODALIDADE: Dispensa – Compras/TO.
 VALOR: R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24870.04.122.1084.4435, 23010.04.122.1061.2338 elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0100 e 0242.
 DATA DA ASSINATURA:
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Paulo Hans dos Santos Aguiar – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.2495.000042

CONTRATO Nº.: 028/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: Valspe Soluções em Informática LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática.
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2012.
 VALOR: R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.126.1033.3110, 24950.04.126.1061.4411, 24870.04.126.1084.4405, elemento de despesa 4.4.90.52, fonte 0240, 0242.
 DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013.
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Juliana Gomes Santiago Speziali – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2495.000055

CONTRATO Nº.: 024/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: R G Comercial LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/2012.
 VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2013.
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Elmo Lúcio da Silva Norte – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2487.000052

CONTRATO Nº.: 025/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: Asert Serviços e Tecnologia LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Código Fonte do Sistema de Gestão do Plano de Saúde – SICAM.
 MODALIDADE: Inexigibilidade, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13 da Lei 8.666/93.
 VALOR: R\$ 1.385.455,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24870.04.126.1084.4405, natureza de despesa 3.3.90.39, fonte 0242.
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2013.
 VIGÊNCIA: os serviços serão executados dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta dias).
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Marco Aurélio Teixeira Rabelo – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2495.000195

CONTRATO Nº.: 031/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: M. J. R DOS SANTOS.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2013.
 VALOR: R\$ 32.615,28 (trinta e dois mil seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos).
 DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.4393, 24870.04.122.1084.4350, 23010.04.122.1061.2364, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0240, 0242 e 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013.
 VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir assinatura do contrato.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Maria José Rosa dos Santos – Representante Legal da Contratada.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 23/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA JOSE BARBOSA DE CASTRO
 MATRÍCULA Nº: 431087-0
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 06/04/2013 a 05/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA JOSE PAIVA DE MORAIS
 MATRÍCULA Nº: 902352-6
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 08/04/2013 a 22/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA MONICA CARVALHO MIRANDA
 MATRÍCULA Nº: 820110-2
 CARGO: MÉDICO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: COORD DE REGULAÇÃO
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 29/04/2013 a 15/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA TELMA BORGES DE ARAUJO DAMASCENO
 MATRÍCULA Nº: 427330-3
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST MARIA DA GLÓRIA
 MUNICÍPIO: TUPIRAMA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 26/04/2013 a 25/05/2013

SERVIDOR(A): MARIJAN PINHEIRO PORTILHO PINTO
 MATRÍCULA Nº: 837894-1
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 14/04/2013 a 03/05/2013

SERVIDOR(A): MARILEY BENITEZ FALQUEIRO
 MATRÍCULA Nº: 672980-1
 CARGO: FISIOTERAPEUTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - PALMAS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 14/04/2013 a 13/05/2013

SERVIDOR(A): MARINA MIRANDA BORGES
 MATRÍCULA Nº: 910846-7
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 LOTAÇÃO: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
 PERÍODO: 22/03/2013 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): MARINALVA MORAES PEREIRA SOUSA
 MATRÍCULA Nº: 858534-2
 CARGO: ENFERMEIRO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
 PERÍODO: 21/04/2013 a 17/10/2013

SERVIDOR(A): MARISTELIA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 864219-2
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 11/04/2013 a 07/10/2013

SERVIDOR(A): MARIZETE GONCALVES DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 681415-8
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): MARLENE FERREIRA COSTA
MATRÍCULA Nº: 868031-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SAO FRANCISCO DE ASSIS
MUNICÍPIO: AXIXÁ DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2013 a 30/04/2013

SERVIDOR(A): MARLOS AFONSO CAVALCANTE PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 833670-9
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOL RURAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/03/2013 a 25/05/2013

SERVIDOR(A): MEIRIVAN PEREIRA ARRUDA NOLETO
MATRÍCULA Nº: 522090-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP CORAÇÃO DE MARIA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: MIRANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 23/06/2013

SERVIDOR(A): MIGUEL NETO RODRIGUES BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 866434-0
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: NÚCLEO DO SINE - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): MYRTHES SALES DA LUZ LIMA
MATRÍCULA Nº: 851807-6
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 28/03/2013 a 23/09/2013

SERVIDOR(A): NAIDE MARCELINO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 127957-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM PEDRO II
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/04/2013 a 29/04/2013

SERVIDOR(A): NAIR FRANCISCA BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 179248-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/04/2013 a 16/06/2013

SERVIDOR(A): NEIRIAN RIBEIRO MARTINS
MATRÍCULA Nº: 902767-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/04/2013 a 25/06/2013

SERVIDOR(A): NEURACI BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 203564-2
CARGO: GESTOR PUBLICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: COORD DE JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2013 a 31/05/2013

SERVIDOR(A): NEZILENE PINTO DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 834367-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 21/04/2013 a 17/10/2013

SERVIDOR(A): PATRICIA GONCALVES FERRACIOLLI MOTA
MATRÍCULA Nº: 851369-4
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2013 a 07/05/2013

SERVIDOR(A): PAULO SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 683310-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: COORD DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): QUITERIA MARIA CARDOSO COSTA
MATRÍCULA Nº: 835083-3
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - DAS-3
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/04/2013 a 06/05/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA FEITOSA DE CASTRO SILVA
MATRÍCULA Nº: 875125-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ULISSES GUIMARAES
MUNICÍPIO: PAU D'ARCO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2013 a 10/04/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA TRINDADE DE ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA Nº: 716669-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2013 a 18/05/2013

SERVIDOR(A): RAISSA PERES MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 909092-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ENSINO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/04/2013 a 23/04/2013

SERVIDOR(A): RITA DAYRA MURADA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 718980-0
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE REDE LABORATORIAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 26/03/2013 a 31/03/2013

SERVIDOR(A): ROSICLER DIAS CARNEIRO ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 226173-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/04/2013 a 08/05/2013

SERVIDOR(A): ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR
MATRÍCULA Nº: 835039-6
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/04/2013 a 11/06/2013

SERVIDOR(A): SANDRA HELENA DE LIMA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 834371-3
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 16/04/2013 a 12/10/2013

SERVIDOR(A): SANYCLER DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA Nº: 857557-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/03/2013 a 09/05/2013

SERVIDOR(A): SARAH ESTHER SERRUYA ALENCAR
MATRÍCULA Nº: 903574-5
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/04/2013 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): SIMONE RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 862684-7
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/04/2013 a 23/05/2013

SERVIDOR(A): SORAIA ROGES JORDY SANT'ANA
MATRÍCULA Nº: 810169-8
CARGO: INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/04/2013 a 23/05/2013

SERVIDOR(A): SUYANY DIAS GOMES
MATRÍCULA Nº: 849648-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/04/2013 a 24/04/2013

SERVIDOR(A): SUYANY DIAS GOMES
MATRÍCULA Nº: 849648-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 04/05/2013

SERVIDOR(A): TERESINHA DE JESUS PIMENTA BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 90002724-0
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DOS NÚCLEOS DO SINE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/05/2013 a 08/06/2013

SERVIDOR(A): THAIS RAMOS ROCHA
MATRÍCULA Nº: 283606-8
CARGO: PROCURADOR DO ESTADO
ÓRGÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
LOTAÇÃO: SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/04/2013 a 08/05/2013

SERVIDOR(A): VANDERLE BINA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 150720-6
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID SECCIONAL - ITAPIRATINS
MUNICÍPIO: ITAPIRATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/04/2013 a 15/07/2013

SERVIDOR(A): VANIA KATIA LEOBAS DE SOUSA MARACAIPE
MATRÍCULA Nº: 418307-0
CARGO: ADMINISTRADOR
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ DA GESTÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2013 a 19/05/2013

SERVIDOR(A): VILMEIDE LUCENA DE SOUZA BRITO
MATRÍCULA Nº: 650870-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2013 a 31/05/2013

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 24/05/2013

SERVIDOR(A): ALDINA DIAS GOMES DINIZ
MATRÍCULA Nº: 806650-7
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO PROFISSIONAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/04/2013 a 04/05/2013

SERVIDOR(A): AMARILENE MENDES VIEIRA
MATRÍCULA Nº: 833288-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO V FILHO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/05/2013 a 02/07/2013

SERVIDOR(A): ANA MARY FREITAS AIRES
MATRÍCULA Nº: 835424-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SETOR AEROPORTO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2013 a 30/04/2013

SERVIDOR(A): ANA PRISCILA SANTIAGO SANTOS
MATRÍCULA Nº: 901196-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 20/03/2013 a 15/09/2013

SERVIDOR(A): ANDRE LUIZ DE SOUZA PEZZANA
MATRÍCULA Nº: 717665-1
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/03/2013 a 31/03/2013

SERVIDOR(A): ARLENE MARIA BARRETO PASSOS
MATRÍCULA Nº: 25810-5
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 3ª DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 13/04/2013 a 27/04/2013

SERVIDOR(A): AYLLE CRISTYNA PEREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 900879-9
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/04/2013 a 11/05/2013

SERVIDOR(A): BRAYNNA ARETUZA FONSECA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 901161-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL DE TALISMÃ
MUNICÍPIO: TALISMÃ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 15/05/2013

SERVIDOR(A): CACILDA BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 45403-6
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OTACILIO MARQUES ROSAL
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/05/2013 a 03/06/2013

SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 826862-2
CARGO: CONTADOR
ÓRGÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/05/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): CARMELIA ALVES TAVARES
MATRÍCULA Nº: 836511-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2013 a 21/07/2013

SERVIDOR(A): CARMELIA DIAS VALADARES
MATRÍCULA Nº: 568520-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES COSTA E SILVA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/04/2013 a 10/04/2013

SERVIDOR(A): CLEOMAR LOPES ROCHA
MATRÍCULA Nº: 847157-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOSE LOPES CHAVES
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/04/2013 a 25/05/2013

SERVIDOR(A): DEBORAH PEREIRA DAS NEVES
MATRÍCULA Nº: 885347-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR ULISSES GUIMARAES
MUNICÍPIO: ESPERANTINA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/04/2013 a 17/04/2013

SERVIDOR(A): DINAELE DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 834857-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/04/2013 a 21/05/2013

SERVIDOR(A): DJANIRA CUNHA DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 884384-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S
CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2013 a 28/06/2013

SERVIDOR(A): EDILEUZA BATISTA DE ARAUJO CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 891627-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CAMPOS BRASIL
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 29/04/2013 a 28/05/2013

SERVIDOR(A): EDNA ALVES DA SILVA MARANHÃO
MATRÍCULA Nº: 819435-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ITAPORÃ DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: ITAPORÃ DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/05/2013 a 01/07/2013

SERVIDOR(A): EGNALDO PEREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 839222-6
CARGO: ANALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO-PDRIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: DIRETORIA-GERAL TÉCNICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 20/05/2013

SERVIDOR(A): ELAINE MARTINS SOUSA MACHADO
MATRÍCULA Nº: 822733-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2013 a 17/05/2013

SERVIDOR(A): ELISMAR OLIVEIRA DOS REIS
MATRÍCULA Nº: 842557-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CASSIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/05/2013 a 03/06/2013

SERVIDOR(A): ERIVALDA VIEIRA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 430340-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 21/03/2013 a 19/04/2013

SERVIDOR(A): EVA AIRES SANTANA
MATRÍCULA Nº: 517771-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/04/2013 a 26/06/2013

SERVIDOR(A): FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 867166-4
CARGO: AGENTE PENITENCIARIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ -
CARIRI
MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/03/2013 a 29/04/2013

SERVIDOR(A): GERALDO DIVINO CABRAL
MATRÍCULA Nº: 863905-1
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA CULTURA
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE ARTE E CULTURA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/04/2013 a 23/05/2013

SERVIDOR(A): GISELA VIEIRA DA COSTA SILVEIRA
MATRÍCULA Nº: 496901-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 06/05/2013 a 20/05/2013

SERVIDOR(A): HEBER TORRES RODRIGUES JUNIOR
MATRÍCULA Nº: 899782-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN III - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/04/2013 a 02/05/2013

SERVIDOR(A): IEDA ALVES DE SOUZA BATISTA
MATRÍCULA Nº: 790559-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2013 a 09/06/2013

SERVIDOR(A): ILDETE NERES OLIVEIRA MACEDO
MATRÍCULA Nº: 73504-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JUSCELINO KUBITSCHKE
MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/03/2013 a 24/03/2013

SERVIDOR(A): IZABELITA KARLA DE BRITO SIQUEIRA E SOUZA
MATRÍCULA Nº: 876895-1
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
ÓRGÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
LOTAÇÃO: SUBPROCURADORIA-GERAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 28/04/2013 a 24/10/2013

SERVIDOR(A): JANDERLY FERREIRA DE CERQUEIRA FRIAS
MATRÍCULA Nº: 877823-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 26/04/2013 a 22/10/2013

SERVIDOR(A): LEEKENIA AIRES DE OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA Nº: 678988-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/04/2013 a 10/04/2013

SERVIDOR(A): LINDAMAR FAQUINE DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 682020-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S
CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/04/2013 a 01/07/2013

SERVIDOR(A): LUCIANA CAMPOS DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 910920-0
CARGO: ARQUITETO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 01/03/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): LUCIANA LIMA JORGE HUPPES
MATRÍCULA Nº: 731900-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2013 a 17/05/2013

SERVIDOR(A): LUCILEI BARBOSA DA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 831962-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/04/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): MARCELLA SOARES CARREIRO SALES
MATRÍCULA Nº: 902284-8
CARGO: FISIOTERAPEUTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 22/04/2013 a 18/10/2013

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
MATRÍCULA Nº: 90001813-5
CARGO: ADMINISTRADOR
ÓRGÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG, CONTROLE E FISC DE
SERV PÚBLICOS
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2013 a 16/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES PEREIRA DA COSTA BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 823210-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2013 a 16/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS MARTINS AMBROZIO
MATRÍCULA Nº: 175153-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 26/04/2013 a 25/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DUARTE VIEIRA ALVES
MATRÍCULA Nº: 852288-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SERRA DAS CORDILHEIRAS
MUNICÍPIO: COLMÉIA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 29/04/2013 a 27/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 332003-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ENSINO ESPECIAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 29/04/2013 a 08/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA EURIDES BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 111821-8
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MADRE BELÉM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/05/2013 a 13/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 896774-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST RUI BARBOSA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 20/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA IRLENE DE ALBUQUERQUE DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 902231-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/03/2013 a 31/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA VIANA
MATRÍCULA Nº: 864214-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/04/2013 a 07/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA SELMA FRANCINO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 121754-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DONA CANDIDA DE FREITAS
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2013 a 05/06/2013

SERVIDOR(A): MARINA BATISTA MENDES CHAGAS
MATRÍCULA Nº: 123994-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST IDALINA DE PAULA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/05/2013 a 12/06/2013

SERVIDOR(A): MARLENE ALVES ROSA SIQUEIRA
MATRÍCULA Nº: 178560-5
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 24/05/2013

SERVIDOR(A): MARTA FRANCISCA SILVA MONTEIRO LEITE
MATRÍCULA Nº: 279900-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 24/05/2013

SERVIDOR(A): MUCIO SOARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 700304-8
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 9ª DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 24/05/2013

SERVIDOR(A): NAIDES AMORIM DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 217700-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP UM RAIO DE LUZ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/05/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): OSCAR BALTAZAR ARRUDA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 241644-1
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/05/2013 a 19/05/2013

SERVIDOR(A): PATRICIA DE AZEVEDO MOREIRA LEAL
MATRÍCULA Nº: 850717-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/05/2013 a 03/06/2013

SERVIDOR(A): RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA
MATRÍCULA Nº: 836287-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA M DE PAULA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/04/2013 a 26/06/2013

SERVIDOR(A): ROBERTO WAGNER DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 817451-2
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE PATRIMONIO, TRANSP, SERVIÇOS E COMPRAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 04/07/2013

SERVIDOR(A): ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA CAPONI
MATRÍCULA Nº: 845085-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DOUTOR ABNER ARAUJO PACINI
MUNICÍPIO: ALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/05/2013 a 29/06/2013

SERVIDOR(A): SANDRA SANCHES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 606073-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE PERICIA CRIMINAL - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 15/04/2013 a 11/10/2013

SERVIDOR(A): SEBASTIAO HONORATO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 858826-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SANTA MARIA
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/04/2013 a 19/04/2013

SERVIDOR(A): SILVANA FERREIRA DIAS
MATRÍCULA Nº: 882659-5
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 4ª DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 04/05/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): TATHIANIA MALACCO GOMES
MATRÍCULA Nº: 821510-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO FELIX CAMOIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2013 a 19/05/2013

SERVIDOR(A): TEREZA ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 896492-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VILA UNIÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2013 a 21/05/2013

SERVIDOR(A): VANDERLEA RAMOS COSTA
MATRÍCULA Nº: 848455-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM CORNÉLIO CHIZZINI
MUNICÍPIO: NAZARÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/05/2013 a 05/05/2013

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 24/05/2013

SERVIDOR(A): ILMA DE JESUS SOUSA DA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 663298-0
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: COORD DE CONTROLE ONCOLÓGICO E FATORES DE RISCO
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 04/04/2013 a 02/06/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA, MAS TÃO SOMENTE O REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO, BENEFÍCIO ESSE CONCEDIDO POR MEIO DO DESPACHO Nº 889, DE 08/03/2013.

SERVIDOR(A): JOSILMAR FERREIRA FERNANDES
 MATRÍCULA Nº: 432016-6
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 LOTAÇÃO: ESC EST CUSTODIA DÁ SILVA PEDREIRA
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 18/04/2013 a 17/05/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DO SERVIDOR NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER a servidora JOVELINA ALVES DE JESUS COELHO, matrícula nº 641839-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, com exercício funcional no SEMUS – Convênio – Miranorte, Regional de Palmas, encontrando-se em local incerto e não sabido, conforme constante nos autos, que perante esta Corregedoria Administrativa da Secretaria de Estado da Administração, localizada no Anexo I, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.012662, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, para que a servidora tenha conhecimento do indiciamento por, a princípio, incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, *caput*, cominado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também intimada para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA / COMPA – I, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

Anelize Dalcin Miotto Corrêa
 Presidente da COMPA-I

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA/SEAGRO/GABSEC Nº 130, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de equipamentos (Scanner, Câmera Fotográfica e Gravador de voz) para atender esta Secretaria.
 PROCESSO Nº: 2013 3300 000081

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual e no art. 31 § 4º inciso I do Decreto nº 3.943/2010, de 20 de janeiro de 2010, e selecionadas através do sistema de compras.to.gov.br, conforme regulamentação contida no DECRETO nº 1.124 de 13 de fevereiro de 2001 e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Estando tudo em consonância com o interesse público, materializado pela melhor maneira de atingir os objetivos propostos; considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, em favor das empresas: R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ: 06.015.659/0001-06 no valor de R\$ 1.774,00 (um mil setecentos e setenta e quatro reais) e DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, CNPJ: 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 1.546,77 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Proceda a Área Técnica competente o pagamento das Notas de Empenho, instrumento hábil para a presente contratação, com base no art. 62 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2013.3300.000247.

Convênio n. 35/2013.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Campos Lindos – TO, CNPJ 25.063.959/0001-05.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da 8ª Festa da Soja, a realizar-se nos dias 21 a 23 de junho deste corrente ano, em Campos Lindos - TO, tendo como objetivo incentivar os produtores regionais ampliar a área de soja plantada no Município através das inovações tecnológicas existentes, com as quais serão disponibilizadas no evento contribuindo para aumento da produção, comercialização e o crescimento agro-econômico no Município e Estado do Tocantins.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0104000015, Natureza de Despesa 334041.

Vigência: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO terá seu termo inicial contado a partir da sua assinatura, tendo seu termo final em 23 de julho de 2013, podendo ser prorrogado ou alterado se houver interesse das partes. Data da Assinatura: 20 de junho de 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – SEAGRO e Jessé Pires Caetano – Prefeitura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 07/2008

1º Termo Aditivo

Convênio: 007/2008

PROCESSO Nº: 2008.3300.000512

CONCEDENTE: Sec. da Agricultura e Pecuária

CONVENIENTE: UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO e CULTURA – UBEC através da FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS – FACTO

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio nº. 007/2008. Fica alteradas a Cláusula Décima Segunda do Convênio 007/2008, no que diz respeito a vigência, prorrogando-se o termo final do convênio para 30 de Janeiro de 2014. Fica retificada a nomenclatura do conveniente para SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nos termos do inciso II, do art. 1º Medida Provisória n. 1, de 25 de fevereiro de 2013. Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Valor: não há transferência de recursos entre as partes.

VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO, Profº MSC Clarete Itoz - FACTO

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012/5101/0167
 CONTRATO Nº: 005 /2013
 CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: ECT Diretoria Regional Tocantins
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, para atender as necessidades da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
 VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.122.1068.2343 Natureza de Despesa 33.90.39.
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho – Secretário.
 Paulo Werneck Barros Martins - Representante
 Samir Oliveira da Silva - Representante

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2012 5101 00094
 CONTRATADA: VIVO S/A
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO NO PREÂMBULO.

Versa o presente apostilamento em alterar o Preâmbulo do Termo de Contrato nº 016/2012, da Secretaria da Habitação, com fundamento na Medida Provisória nº 1, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.837, de 18 de março de 2013, que alterou a estrutura operacional, mediante fusão, da Secretaria da Habitação, com a Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano para Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Onde se lê:

[...] Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins, inscrita no CGC sob o nº 08.573.505/0001-57, representada por seu Secretário, o Sr. Raimundo Nonato Frota Filho, [...].

Leia-se:

[...] Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.682.422/0001-97 representada pelo seu secretário o Sr. Raimundo Nonato Frota Filho [...].

Palmas, 25 de junho de 2013.

Raimundo Nonato Frota Filho
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2012 5101 00054
 CONTRATADA: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA – TO - CELTINS
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO NO PREÂMBULO.

Versa o presente apostilamento em alterar o Preâmbulo do Termo de Contrato nº 015/2012, da Secretaria da Habitação, com fundamento na Medida Provisória nº 1, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3837, de 18 de março de 2013, que alterou a estrutura operacional, mediante fusão, da Secretaria da Habitação, com a Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano para Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Onde se lê:

[...] Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 08.573.505/0001-57, representada pelo seu Secretário, o Sr. Raimundo Nonato Frota Filho, [...].

Leia-se:

[...] Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 17.682.422/0001-97 representada pelo seu secretário o Sr. Raimundo Nonato Frota Filho [...].

Palmas, 25 de junho de 2013.

Raimundo Nonato Frota Filho
Secretário

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 557, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição (marmitex), visando atender as necessidades da Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando as justificativas da Área Técnica emitidas às fls. 06/07 e 12 dos autos;

Considerando o Ato Motivado nº 0022/2013, expedido pelo gestor da pasta, apenso à fl. 33 dos autos;

Considerando, ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, que ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos,

RESOLVE:

dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a contratação da empresa R.L. COELHO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.661.798/0001-61, para fornecimento de refeições do tipo marmitex, visando atender as necessidades da Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO, com valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2013/1701/000867.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2013/1701/000853
 COOPERANTE: Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Defesa Social
 COOPERADO: Prefeitura do Município de Paranã/TO.
 OBJETO: Reativação da Cadeia Pública de Paranã/TO.
 FIRMADO EM: 22/06/2013
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Cooperante e Edson Nunes Lustosa pelo Cooperado.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 2013/1701/000922
 CEDENTE: Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Defesa Social
 CESSIONÁRIA: Secretaria Estadual de Saúde.
 OBJETO: Cessão de uso dos bens referente ao Convênio sob-registro nº 700227/2008, conforme Anexo I deste Instrumento.
 FIRMADO EM: 19/06/2013
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Cedente e Vanda Maria Gonçalves Paiva pela Cessionária.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/000867
 CONTRATO: 035/2013
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADO: R. L. Coelho - ME.
 OBJETO: Fornecimento de refeição (marmitex) destinado a atender a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas – Tocantins.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2013.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 03.061.1020.2206
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Raimunda Lima Coelho pela Contratada.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****PORTARIA Nº 297/SEDECTI , DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Hermes Rodrigues Batista, matrícula nº. 621420-7, Assistente Administrativo – FC - 5, para responder pelo Setor de Patrimônio desta Pasta.

Art. 2º. Esta Portaria retifica as anteriores e vigora a partir de 1º de março de 2013.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 1063, DE 8 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º REVOGAR as Portarias-Seduc nºs 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710 e 711, ambas de 8 de março de 2013, publicadas no Diário Oficial de n.º 3.836, de 15 de março de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1404, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Estadual de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar – Ano Base 2012/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins – Ano Base – 2012.

Art. 2º DESIGNAR os servidores dos seguintes setores: Diretoria de Supervisão e Gestão Escolar: LUCIENE ALVES PEREIRA, matrícula nº 90190-3; DALVA APARECIDA SANTACRUZ MELO, matrícula nº 508152-1; ANA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 846500-2; DEUSANGELA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 416126-2; LARISSA BARBOSA AIRES, matrícula nº 840197-7; JACIRENE BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 268763-1; NÉLIDA GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 833572-9; OTÍLIA CÂNDIDO MARTINS GOMES, matrícula nº 842877-8; ROSA DE LIMA MEDEIROS MILHOMEM, matrícula nº 139793-1; ROSALICE DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 486655-0; SEILA ALVES PUGAS, matrícula nº 860034-1; Departamento de Gestão de Pessoal: MÁRCIA MARIA CÂNDIDO DE QUEIROZ, matrícula nº 517844-4; Departamento de Obras Educacionais: THYAGO PHELLIP F. FREITAS, matrícula nº 897516-6; Departamento de Logística: MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA, matrícula nº 852539-1; Representante do Conselho Estadual de Educação: MARIA DINOAN SOARES VIANA, matrícula nº 840553-1; Diretoria de Departamento de Desenvolvimento da Educação: MARCILÉIA RODRIGUES SOUSA, matrícula nº 522791-7; Diretoria de Departamento de Programas Educacionais Especiais: CLARICE PEREIRA MAIA, matrícula nº 264520-3; Diretoria de Departamento de Informação e Tecnologia da Educação: DIRAH MARIA OLIVEIRA, matrícula nº 53619-9; Assessoria da ASMET, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LORENTINO, matrícula nº 141607-3; Subsecretaria de Gestão e Finanças, MIRONEIDE FEITOSA PRADO DE SOUSA, matrícula nº 127663-8; Diretoria de Departamento de Desenvolvimento da Educação: CÉLIA MARIA FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 212318-5; Representante da UNDIME, MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA; Representante da UFT, KÁTIA CRISTINA CUSTÓDIO FERREIRA BRITO; Representante do SINTET, ELENICE CASSIANO DE SOUSA; Representantes da UNITINS, MARIA DE FÁTIMA RIBAS (Titular) KILDES BATISTA VICENTE (Suplente); para, sob a presidência da primeira, compor o Comitê de que trata o inciso I.

PORTARIA-SEDUC Nº 1405, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Regional de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar - Ano Base 2012/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins – Ano Base – 2012 da Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores: GENES FRANCELINO DE ALENCAR, matrícula nº 732389-1, Diretor Regional de Gestão e Formação; CELDAMARIA MARTINS A. POLICARPO, matrícula nº 864793-3; ROBSON VILA NOVA LOPES, matrícula nº 859012-5; AROLDO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 729736-0; FLÁVIA ANGÉLICA CARVALHO ARAÚJO, matrícula, nº 836303-0; CONCEIÇÃO DE MARIA V. DA COSTA, matrícula nº 49689-8; MARIA AUXILIADORA MARTINS COSTA, matrícula nº 97918-0; ANA ÉLITA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 269433-6; LUCIANA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 867978-9; CÍCERO VALDEIR PEREIRA, matrícula nº 444014-5; para, sob a presidência do primeiro, compor o comitê que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Compete ao Comitê Regional:

I - avaliar a Gestão Escolar;

II - divulgar amplamente o Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins, estimulando a adesão das escolas das Redes Estaduais e municipais de Ensino que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão escolar;

III - coordenar e promover reuniões técnica sobre o Prêmio Gestão Escolar junto às escolas;

IV - orientar as Associações de Apoio às Escolas a efetivarem a auto-avaliação, obedecendo ao Regulamento do Prêmio Gestão Escolar;

V - acompanhar e monitorar a construção do Prêmio Gestão pelas unidades escolares, bem como inserção no Sistema do Prêmio Gestão Escolar (PGE);

VI - analisar os dossiês do Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins;

VII - encaminhar ao Comitê Estadual a relação com o nome de todas as Unidades Escolares inscritas no Prêmio Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC 1406, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Regional de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar - Ano Base 2012/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins – Ano Base – 2012 da Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, matrícula nº 865853-6, Diretora Regional de Gestão e Formação; AMANDA PEREIRA COSTA, matrícula nº 856885-5, Assessoria Regional de Gestão; DALÍLIA NÚBIA GONÇALVES DE LIMA ARANTES, matrícula nº 856885-5, Assessoria Regional de Formação; MARKES CRISTIANA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 842876-0, Formador do Progestão; LADJASSE R. DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 824695-5, Representante de país; SILVÂNIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 842631-7, Assessoria ASMET; SANDRA MARIA ROSA, matrícula nº 618527-4, EDISLEI DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 897174-9; SÔNIA DAL MOLIN MACHADO, matrícula nº 145394-7; CLEVERSON DA SILVA MARTINS, matrícula nº 844652-1; JENNIFER ALVES ROCHA PROVENCÍ, matrícula nº 8358886-9; MARIA DA GUIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 294489-8; MARIA DE LOURDES LEÔNICIO MACEDO, matrícula nº 829630-8, Representante do SINTET; MARIA LECI BESSA DE MATOS, matrícula nº 1516, Representante da UNIRG; JOELMA CARVALHO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 451, Representante da UNDIME, para, sob a presidência da primeira, compor o comitê que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Compete ao Comitê Regional:

I - avaliar a Gestão Escolar;

II - divulgar amplamente o Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins, estimulando a adesão das escolas das Redes Estaduais e municipais de Ensino que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão escolar;

III - coordenar e promover reuniões técnica sobre o Prêmio Gestão Escolar junto às escolas;

IV - orientar as Associações de Apoio às Escolas a efetivarem a auto-avaliação, obedecendo ao Regulamento do Prêmio Gestão Escolar;

V - acompanhar e monitorar a construção do Prêmio Gestão pelas unidades escolares, bem como inserção no Sistema do Prêmio Gestão Escolar (PGE);

VI - analisar os dossiês do Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins;

VII - encaminhar ao Comitê Estadual a relação com o nome de todas as Unidades Escolares inscritas no Prêmio Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1407, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Regional de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar - Ano Base 2012/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins - Ano Base - 2012 da Diretoria Regional de Ensino de Guaraí.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores: HERNILDE OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 501190-6, Diretora Regional de Gestão e Formação; JOSIANI LEISI BOSSO MOURA, matrícula nº 499196-6, Pro funcionário; SAMANHTA CARLA RODRIGUES FRAZÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 848916-5, Assessoria de Formação; ADRIANA BOETTER DE FREITAS, Representante da UNDIME; MARILENE RODRIGUES GODOY BEHNE, matrícula nº 891642-0, Formador de Gestão; MARIA IRANI GOMES SOUSA, matrícula nº 113948-7, Supervisão Escolar; CLÉLIA RODRIGUES SOUZA, matrícula nº 272892-3, Supervisão Escolar; MARIA DA PAZ PINTO DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 101184-7, Assessoria aos municípios; ESTER DE PAULA ALVES DA SILVA, matrícula nº 822805-1, Inspetora Educacional; MARIA JOSÉ ELOY DE ABREU, matrícula nº 263834-7 Representante do SINTET; MARIA GERLANDIA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula nº 546, Representante da SEMED; RAIMUNDA GUIMARÃES ARAÚJO, matrícula nº 844989-9, Representante da Comunidade; sob a presidência da primeira, compor o comitê que trata o art.1º, desta Portaria.

Art. 3º Compete ao Comitê Regional:

I - avaliar a Gestão Escolar;

II - divulgar amplamente o Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins, estimulando a adesão das escolas das Redes Estaduais e municipais de Ensino que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão escolar;

III - coordenar e promover reuniões técnica sobre o Prêmio Gestão Escolar junto às escolas;

IV - orientar as Associações de Apoio às Escolas a efetivarem a auto-avaliação, obedecendo ao Regulamento do Prêmio Gestão Escolar;

V - acompanhar e monitorar a construção do Prêmio Gestão pelas unidades escolares, bem como inserção no Sistema do Consed (PGE);

VI - analisar os dossiês do Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins;

VII - encaminhar ao Comitê Estadual a relação com o nome de todas as Unidades Escolares inscritas no Prêmio Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1408, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Regional de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar - Ano Base 2012/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins - Ano Base - 2012 da Diretoria Regional de Gestão e Formação de Dianópolis.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores: ADEMILDES JOSÉ DA MATA, matrícula nº 644536-5, Diretor Regional de Gestão e Formação; TATIANA ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 495700-8, Educação Especial; MAGDA LÚCIA PÓVOA BEZERRA MAGALHÃES, matrícula nº 93408-9, Assessora da ASMET; CELENITA GUALBERTO PEREIRA BARBIERE matrícula nº 221796-8, Coordenadoria de Projetos da SEMED; DÉBORA CRISTINA ALVES SOARES DE ALBUQUERQUE, Representante do pólo da UAB; SOLANGE APARECIDA MACHADO, matrícula nº 825756-6, Tutoria do Pro funcionário; ZENILDA ROSA DE SOUZA, matrícula nº 760455-6, Assessoria de Gestão de Formação; EDNA DE JESUS VIEIRA, matrícula nº 842385-7, LUZANI CARDOSO BARROS, matrícula nº 842556-6; Formador do Progestão; JANE DE CÁSSIA RIBEIRO MACIEL, matrícula nº 777994-1, Censo Escolar; para sob a presidência do primeiro, compor o comitê que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Compete ao Comitê Regional:

I - avaliar a Gestão Escolar;

II - divulgar amplamente o Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins, estimulando a adesão das escolas das Redes Estaduais e municipais de Ensino que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão escolar;

III-coordenar e promover reuniões técnica sobre o Prêmio Gestão Escolar junto às escolas;

IV-orientar as Associações de Apoio às Escolas a efetivarem a auto-avaliação, obedecendo ao Regulamento do Prêmio Gestão Escolar;

V - acompanhar e monitorar a construção do Prêmio Gestão pelas unidades escolares, bem como inserção no Sistema do Prêmio Gestão Escolar (PGE);

VI - analisar os dossiês do Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins;

VII - encaminhar ao Comitê Estadual a relação com o nome de todas as Unidades Escolares inscritas no Prêmio Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1409, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Regional de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar - Ano Base 2011/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins - Ano Base - 2012, da Diretoria Regional de Ensino de Colinas Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores: IOLANDA COELHO DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 292001-8, Diretora Regional de Gestão e Formação; EDVAN DO PRADO SOARES, matrícula nº 840435-6, Formador de Gestor; JUARÊS PEREIRA ALENCAR, matrícula nº 848240-3, Assessoria aos Municípios; SÉRGIO MARCOS DA SILVA, matrícula nº 842820-4, Pro Funcionário; ELIZIANE DE PAULA SILVEIRA BARBOSA matrícula nº 889927-4, Assessora Regional de Formação; RITA DE CÁSSIA FERNANDES DE ARAÚJO SOUSA, matrícula nº 138738-3, Inspetoria Escolar; NIVADALVA MARIA DE JESUS NOLETO, matrícula nº 213560-4 Censo Escolar; ELISETE GOMES DE PAULA CRUZ, matrícula nº 792527-1, Inspetoria Escolar; CLEIDIOMAR RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 219185-7, Censo Escolar; CLARICE BORGES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 886814-0, Supervisão Pedagógica; para, sob a presidência da primeira, compor o comitê que trata o art.1º, desta Portaria.

Art. 3º Compete ao Comitê Regional:

I - avaliar a Gestão Escolar;

II - divulgar amplamente o Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins, estimulando a adesão das escolas das Redes Estaduais e municipais de Ensino que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão escolar;

III - coordenar e promover reuniões técnica sobre o Prêmio Gestão Escolar junto às unidades escolares;

IV - orientar as Associações de Apoio às Escolas a efetivarem a auto-avaliação, obedecendo ao Regulamento do Prêmio Gestão Escolar;

V - acompanhar e monitorar a construção do Prêmio Gestão pelas unidades escolares, bem como inserção no Sistema do Prêmio Gestão Escolar (PGE);

VI - analisar os dossiês do Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins;

VII - encaminhar ao Comitê Estadual a relação com o nome de todas as Unidades Escolares inscritas no Prêmio Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1410, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Regional de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar - Ano Base 2012/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins – Ano Base – 2012 da Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguatins.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores: ULISSEVÂNIA SALES DA SILVA, matrícula nº 649066-2, Diretora Regional de Gestão e Formação; RAILDA CRISTINA SILVA MARTINS, matrícula nº 847590-3 Assessoria de Formação; IRENILDES ALVES FERREIRA SILVA, matrícula nº 76090-1, Formador de Gestores; CLÁUDIA MARTINS DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 48461-0, Supervisão Escolar; CLIDENORA MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES, matrícula nº 845192-3, Supervisão Escolar; ELIZÂNGELA RODRIGUES TORRES, matrícula, nº 835720-0, Assessoria da ASMET; FAELY DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 817473-3, Supervisão Escolar; IVANY SOUSA LIMA DA SILVA, matrícula nº 423203-8, Supervisão Escolar; RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 852430-1, Supervisão Escolar; ZULEIDE BENÍCIO LIMA, matrícula nº 762156-6, Supervisão Escolar; para, sob a presidência da primeira, compor o comitê que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Compete ao Comitê Regional:

I - avaliar a Gestão Escolar;

II - divulgar amplamente o Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins, estimulando a adesão das escolas das Redes Estaduais e municipais de Ensino que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão escolar;

III - coordenar e promover reuniões técnica sobre o Prêmio Gestão Escolar junto às escolas;

IV - orientar as Associações de Apoio às Escolas a efetivarem a auto-avaliação, obedecendo ao Regulamento do Prêmio Gestão Escolar;

V - acompanhar e monitorar a construção do Prêmio Gestão pelas unidades escolares, bem como inserção no Sistema do Prêmio Gestão Escolar (PGE).

VI - analisar os dossiês do Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins;

VII - encaminhar ao Comitê Estadual a relação com o nome de todas as Unidades Escolares inscritas no Prêmio Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1411, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Regional de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar - Ano Base 2012/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins – Ano Base – 2012 da Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores: EDILÂNDIA MATOS DA SILVA, matrícula nº 318477-3, Diretora Regional de Gestão e Formação; PAULO CÉSAR SALDANHA DA COSTA, matrícula nº 578673-8, Assessor do SRF; GILSON VALADARES DE LIMA, matrícula nº 195252-0 Supervisão Escolar; MARIA CRISTINA SOUSA BORGES matrícula nº 418595-1, Assessoria da ASMET; AYLISARA PINHEIRO DOS REIS, matrícula nº 1498020-0, Representante da SEMED; IRISNETE RODRIGUES, matrícula nº 292460-0, Representante do SINTET; ODALÉA RODRIGUES ASSUNÇÃO MELO, matrícula nº 219002-8, Formador do Progestão; FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE, matrícula nº 681954-1, Supervisora Escolar; GILSON TAVRES DE LIMA, Representante da UFTO, ISAIAS PEREIRA BRITO, matrícula nº 837263-2, Supervisão Escolar; MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 500216-8, Supervisão Escolar; SOLANGE DE FÁTIMA MARINHO DA CUNHA, matrícula nº 575682-1, Supervisão Escolar; MARIA ALDEZI DE LIMA, matrícula nº 95559-1, Formador do Progestão; ÂNGELA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 39705-9, Inspeção Escolar; LÚCIA BENTO DA LUZ BITENCOURT, matrícula nº 482200-5; ZILMA DE AQUINO DIAS GUEDES, matrícula nº 840992-7, ADRIANO APARECIDO TEODORO DE SOUSA, matrícula nº 820532-9, Inspeção Escolar; para sob a presidência da primeira compor o comitê que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Compete ao Comitê Regional:

I - avaliar a Gestão Escolar;

II - divulgar amplamente o Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins, estimulando a adesão das escolas das Redes Estaduais e municipais de Ensino que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão escolar;

III - coordenar e promover reuniões técnica sobre o Prêmio Gestão Escolar junto às escolas;

IV - orientar as Associações de Apoio às Escolas a efetivarem a auto-avaliação, obedecendo ao Regulamento do Prêmio Gestão Escolar;

V - acompanhar e monitorar a construção do Prêmio Gestão pelas unidades escolares, bem como inserção no Sistema do Prêmio Gestão Escolar (PGE)

VI - analisar os dossiês do Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins;

VII - encaminhar ao Comitê Estadual a relação com o nome de todas as Unidades Escolares inscritas no Prêmio Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1412, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Regional de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar - Ano Base 2012/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins – Ano Base – 2012 da Diretoria Regional de Gestão e Formação de Pedro Afonso.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores: MARIA DE FÁTIMA CÂMARA, matrícula nº 837742-1, Diretora Regional de Gestão e Formação; ROSA NEIVA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 496294-0, Supervisão Escolar; RITA AQUINO BARROS GONÇALVES, matrícula nº 138681-6 Assessoria Regional de Formação; ERMIONE TEIXEIRA BATISTA MIRANDA, matrícula nº 815454-6, Formação de Gestores Escolares; JANE ELIZABETTE BAKALARCZYK, matrícula nº 849609-9, Analista Administrativo; MARIDALVA DA CRUZ SALES COSTA, matrícula nº 123218-5 Supervisão indígena; LUZIA FREIRE BARBOSA GOUVEIA DE SOUZA, matrícula nº 7270836-4 Diversidade; MARIA IVANICE ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 501450-6, Pró Funcionário; VIRNA ALVES DE ABREU, matrícula nº 425850-9, Assessoria do Censo Escolar; DORACY PEREIRA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 426881-4, Alimentação Escolar; para, sob a presidência da primeira, compor o comitê que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Compete ao Comitê Regional:

I - avaliar a Gestão Escolar;

II - divulgar amplamente o Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins, estimulando a adesão das escolas das Redes Estaduais e municipais de Ensino que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão escolar;

III - coordenar e promover reuniões técnica sobre o Prêmio Gestão Escolar junto às escolas;

IV - orientar as Associações de Apoio às Escolas a efetivarem a auto-avaliação, obedecendo ao Regulamento do Prêmio Gestão Escolar;

V - acompanhar e monitorar a construção do Prêmio Gestão pelas unidades escolares, bem como inserção no Sistema do Prêmio Gestão Escolar (PGE).

VI - analisar os dossiês do Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins;

VII - encaminhar ao Comitê Estadual a relação com o nome de todas as Unidades Escolares inscritas no Prêmio Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1413, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Regional de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar - Ano Base 2012/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins - Ano Base - 2012 da Diretoria Regional de Gestão e Formação de Tocantinópolis.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores: DORISMAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 561568-2, Diretor Regional de Gestão e Formação; REGINA HELENA PEREIRA FARIAS, matrícula, nº 830755-5 Supervisão Escolar; MARIA FÉLIX FERREIRA CHAVES SÁ, matrícula, nº 112020-4; Supervisão Escolar; MAGDA CARVALHO DE SOUSA RODRIGUES, matrícula, nº 823513-9, Supervisão Escolar; MARISTELA MOURA, matrícula, nº 843046-2, Orientação Educacional; EDNA MARIA MATIAS SOUSA, matrícula, nº 58629-3, Supervisão Escolar; JORDÂNIA MARIA SOARES, matrícula, nº 498408-1 Coordenadoria de Programas e Projetos; NEIDE AIRES COSTA GABRIEL, matrícula, nº 818294-9, Assessoria Regional de Formação; VALÉRIA MORAES FARIAS, matrícula nº 835749-8, Orientação Educacional; ELIANE MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 734535-6, Assessoria da ASMET, para, sob a presidência do primeiro, compor o comitê que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Compete ao Comitê Regional:

I - avaliar a Gestão Escolar;

II - divulgar amplamente o Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins, estimulando a adesão das escolas das Redes Estaduais e municipais de Ensino que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão escolar;

III - coordenar e promover reuniões técnica sobre o Prêmio Gestão Escolar junto às escolas;

IV - orientar as Associações de Apoio às Escolas a efetivarem a auto-avaliação, obedecendo ao Regulamento do Prêmio Gestão Escolar;

V - acompanhar e monitorar a construção do Prêmio Gestão pelas unidades escolares, bem como inserção no Prêmio Gestão Escolar (PGE);

VI - analisar os dossiês do Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins;

VII - encaminhar ao Comitê Estadual a relação com o nome de todas as Unidades Escolares inscritas no Prêmio Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1414, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Regional de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar - Ano Base 2012/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins - Ano Base - 2012 da Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores: WASHINGTON FROTA MARTINS, matrícula nº 202126-9, Diretor Regional de Gestão e Formação; INÊS MARIA DE CASTRO GARÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 659312-7, Assessoria Regional de Formação; ALBANITA BARREIRA SOARES, matrícula nº 798983-1; Educação na Diversidade; ADRIANA ALVES CASTRO ARRUDA, matrícula nº 709140-1, Assessoria da ASMET; ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA, matrícula nº 852205-7, Supervisão Escolar; LYLIA BARREIRA NUNES, matrícula nº 842582-5, Supervisão Escolar; GABRIELA CRISTINA COSTA FLORES, matrícula nº 842955-3, Supervisão Escolar; IVANA ORNELAS GALVÃO TAVARES, matrícula nº 500631-7, Supervisão Escolar; RAQUEL OLIVEIRA MACHADO AYRES, matrícula nº 852207-3 Supervisão Escolar; NILVA CIRILO PEREIRA REIS, matrícula nº 833151-1, Inspeção Escolar; CLEONICE CARDOSO XAVIER, matrícula nº 48984-1, Censo Escolar; ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 658111-1, Formador de Gestores, HELANE DIAS RODRIGUES, matrícula, 035, Representante da SEMED; NELZIR MARTINS COSTA, matrícula nº 1341, Representante do ITPAC; JOSÉ BATISTA FERREIRA FERNANDES, matrícula nº 82961-7, Representante do SINTET, para, sob a presidência do primeiro, compor o comitê que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Compete ao Comitê Regional:

I - avaliar a Gestão Escolar;

II - divulgar amplamente o Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins, estimulando a adesão das escolas das Redes Estaduais e municipais de Ensino que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão escolar;

III - coordenar e promover reuniões técnica sobre o Prêmio Gestão Escolar junto às escolas;

IV - orientar as Associações de Apoio às Escolas a efetivarem a auto-avaliação, obedecendo ao Regulamento do Prêmio Gestão Escolar;

V - acompanhar e monitorar a construção do Prêmio Gestão pelas unidades escolares, bem como inserção no Sistema do Prêmio Gestão Escolar (PGE);

VI - analisar os dossiês do Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins;

VII - encaminhar ao Comitê Estadual a relação com o nome de todas as Unidades Escolares inscritas no Prêmio Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1415, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Regional de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar - Ano Base 2012/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins - Ano Base - 2012 da Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores: SIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 280135-3, Diretora Regional de Gestão e Formação; GENIVAL TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 0819665-6 Representante da FECIPAR; SOLANGE MARTINS PEIXOTO, matrícula nº 145084-1; Assessoria da ASMET; IODEZE COELHO MOREIRA ARAÚJO, matrícula nº 74047-1, Representante do SINTET; MARIA DA PAZ CÂMARA GOMES, matrícula, nº 101036-1, Formador de Gestão; APARECIDA DA PENHA DO NASCIMENTO COELHO, matrícula nº 497355-1, Assessoria de Formação; VERA LÚCIA MARTINS SILVA, matrícula nº 840519-1, Supervisão Escolar; NIRTA ESMERALDA DA GLÓRIA MORAES, matrícula nº 131156-5, Supervisão Escolar; MARIA JOSÉ DA SILVA CABRAL, matrícula nº 114901-6, Supervisão Escolar; ROSIMEIRE MORAES LOPES, matrícula nº 829657-0, Supervisão Escolar. , para, sob a presidência da primeira, compor o comitê que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Compete ao Comitê Regional:

I - avaliar a Gestão Escolar;

II - divulgar amplamente o Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins, estimulando a adesão das escolas das Redes Estaduais e municipais de Ensino que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão escolar;

III - coordenar e promover reuniões técnica sobre o Prêmio Gestão Escolar junto às escolas;

IV - orientar as Associações de Apoio às Escolas a efetivarem a auto-avaliação, obedecendo ao Regulamento do Prêmio Gestão Escolar;

V - acompanhar e monitorar a construção do Prêmio Gestão pelas unidades escolares, bem como inserção no Sistema do Prêmio Gestão Escolar (PGE);

VI - analisar os dossiês do Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins;

VII - encaminhar ao Comitê Estadual a relação com o nome de todas as Unidades Escolares inscritas no Prêmio Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1416, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Regional de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar - Ano Base 2011/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins - Ano Base - 2012, da Diretoria Regional de Ensino de Arraias.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores: LIZ ADRIANA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 508616-7, Diretora Regional de Gestão e Formação; LEONOR DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 88641-6, Representante da comunidade; JANAINA SANTANA COSTA, matrícula nº 151933-5, Supervisão Escolar; ANA LÚCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES, matrícula nº 401145-7, formador de gestores; ROSANEA RODRIGUES CORDEIRO, matrícula nº 629421-9, Técnica de legislação e Normas; ANA CLÁUDIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 833784-5, Técnica Formação de Gestores; JOSÉ TEIXEIRA CHAVES, matrícula nº 833824-8, Técnico de Gestão; MARIA VENTINA MONTALVÃO RAMOS, matrícula nº 840407-1, Técnica da ASMET; VENCESLINA FRANCISCO DA CUNHA, matrícula nº 444405-1, Supervisora Escolar; ELIANE FÁTIMA SOARES DE JESUS, Representante da SEMED; para, sob a presidência da primeira, compor o comitê que trata o art.1º, desta Portaria.

Art. 3º Compete ao Comitê Regional:

I - avaliar a Gestão Escolar;

II - divulgar amplamente o Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins, estimulando a adesão das escolas das Redes Estaduais e municipais de Ensino que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão escolar;

III - coordenar e promover reuniões técnica sobre o Prêmio Gestão Escolar junto às unidades escolares;

IV - orientar as Associações de Apoio às Escolas a efetivarem a auto-avaliação, obedecendo ao Regulamento do Prêmio Gestão Escolar;

V - acompanhar e monitorar a construção do Prêmio Gestão pelas unidades escolares, bem como inserção no Sistema do Prêmio Gestão Escolar (PGE);

VI - analisar os dossiês do Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins;

VII - encaminhar ao Comitê Estadual a relação com o nome de todas as Unidades Escolares inscritas no Prêmio Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1417, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Regional de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar - Ano Base 2012/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins - Ano Base - 2012 da Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores: MARIA LINDORACI SARAIVA SOBRAL, matrícula nº 830263-4, Diretora Regional de Gestão e Formação; EVA GOMES ROCHA DA SILVA, matrícula nº 646652-4, Supervisão Escolar; AVALINA JOSÉ LUIZ; LUSIVALDA RODRIGUES BEZERRA, Assessoria de Currículo; SIMONE COSTA COLINO, Assessoria de Currículo; AVALINA JOSÉ LUIZ, matrícula nº 90002999-4, Assessoria da ASMET; JOSINEY DUAILIBE E SILVA FERNANDES, matrícula nº 225126-4, Supervisão Escolar; JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA, matrícula nº 845186-9, Supervisão Escolar; WALKIRIA URCINO ROCHA, matrícula nº 436895-9, Supervisão Escolar; ANDIARA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 825576-8, Formador de Gestores; JERRI CRISTIANO FORTUNATO TOMM, Representante da Supervisão Municipal; ELENICE SOUSA CASSIANO, Representante Sindicato; FERNANDA MARIA CIRQUEIRA DE CASTRO, Representante da UNDIME, para, sob a presidência da primeira, compor o comitê que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Compete ao Comitê Regional:

I - avaliar a Gestão Escolar;

II - divulgar amplamente o Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins, estimulando a adesão das escolas das Redes Estaduais e municipais de Ensino que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão escolar;

III - coordenar e promover reuniões técnica sobre o Prêmio Gestão Escolar junto às escolas;

IV - orientar as Associações de Apoio às Escolas a efetivarem a auto-avaliação, obedecendo ao Regulamento do Prêmio Gestão Escolar;

V - acompanhar e monitorar a construção do Prêmio Gestão pelas unidades escolares, bem como inserção no Sistema do Prêmio Gestão Escolar (PGE).

VI - analisar os dossiês do Prêmio Gestão Escolar/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins;

VII - encaminhar ao Comitê Estadual a relação com o nome de todas as Unidades Escolares inscritas no Prêmio Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1420, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

LUIZ MARQUES PINTO DE CARVALHO, matrícula nº 506543, Professor da Educação Básica, da função de Coordenador de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Angelica Ribeiro Aranha, município de Porto Nacional, a partir de 1º de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1421, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 1033689, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar, Nível VII ao VIII, do Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2013, em substituição a sua titular MARIA DO SOCORRO E SILVA, matrícula nº 888002, que se encontra afastada por concessão de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1422, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 1026364, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, do Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins, a partir de 13 de maio de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1423, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora FERNANDA PATRICIA DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 1213814, Diretora de Finanças, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2012 a 13 de fevereiro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1424, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SORAIA TOMAZ MARQUES, matrícula nº 292079-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Ensino Integral, para a Diretoria de Educação Inclusiva, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de maio de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1425, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SUELIANE RODRIGUES ISAAC SANTOS, matrícula nº 823063-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Subsecretaria da Educação Básica, para o Departamento de Desenvolvimento da Educação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de junho de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1426, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JULIO CESAR DA ROCHA, matrícula nº 852440-8, Professor da Educação Básica, com lotação na Subsecretaria da Educação Básica, para o Departamento de Programas Educacionais Especiais, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de maio de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1427, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº 972694, Diretora de Avaliação do Desempenho, previstas para o período de 18 de junho a 17 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2012 a 17 de junho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1428, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSE AMAURI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 130117, Assessor Executivo, para responder pelo Setor de Almoxarifado, na Sede desta Pasta, a partir de 1º de maio de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1429, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA, matrícula nº 844857-4, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, CPC - IV, durante o período de 16 a 30 de julho de 2013, em substituição a seu titular PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA, matrícula 882357-0, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1430, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSEFA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 579674, Professora Normalista, para exercer a função de Coordenador de Apoio Financeiro, no Colégio Estadual Cícero Gomes, no município de Carrasco Bonito, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1431, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MAIZA MARTINS PARENTE HAWAT, matrícula nº 1205641, Assessora Técnica, para responder pela ações da Subsecretaria de Gestão e Finanças, desta Pasta, durante o período de afastamento de sua titular CRISTIANE SALES COELHO, matrícula nº 893162.

PORTARIA-SEDUC Nº 1432, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1390, de 14 de junho de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.897, de 18 de junho de 2013, que suspendeu as férias da servidora CRISTIANE SALES COELHO, matrícula nº 893162, a seguir.

Onde se lê:

09 de abril de 2009 a 08 de abril de 2013

Leia-se:

09 de abril de 2009 a 08 de abril de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1433, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA DA SILVA, matrícula nº 869597, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para a Diretoria de Educação Indígena, Rural e Diversidade, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de julho de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1434, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ZORAIA AQUINO COSTA, matrícula nº 7078218, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino - Palmas, para a Coordenadoria de Contratos e Convênios, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de junho de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1435, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VALDEMIR LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 4137043, Professor Normalista, com lotação na Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes, para a Diretoria de Inclusão, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de maio de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 620, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 219, de 29 de abril de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.878, de 21 de maio de 2013, que removeu a servidora CIRLENE SOUSA BATISTA, Professora da Educação Básica, para o Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, a seguir.

Onde se lê:
Colégio Estadual Antônio Alencar Leão

Leia-se:
Escola Estadual Raimundo Alencar Leão.

RICARDO TEIXEIRA MARINHO
Secretário-Executivo da Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 034/2008.
PROCESSO Nº. 2008/2700/000664.
TERMO ADITIVO: 6º (sexto)
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: de 15 de maio de 2013 até 14 de novembro de 2013 ou até a celebração do contrato através do Processo nº 2013/2700/001746, o que primeiro ocorrer.
DATA DA ASSINATURA: aos 13 dias do mês de maio de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação.
PAULO WERNEK BARROS MARTINS e SAMIR OLIVEIRA DA SILVA - Representantes da contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013
(COMPRASNET)**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, visando aquisição de material de consumo e expediente para atender às necessidades de 71 Unidades Escolares Indígenas do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 2700 005763. Abertura: às 13h00min horas (Horário de Brasília) do dia 08 de julho de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 5.504, de 03 de agosto de 2005, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 25 de junho de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

O PREGOEIRO abaixo assinada, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo nº 2013 2700 000560, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto as empresas vencedoras O & M Multivisão Comercial Ltda-ME CNPJ 10.638.290/0001-57 os itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 20, 22, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 67, 69, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 98, 99, 100 e 102. Com valor de R\$ 124.485,50 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) e Real Materiais para Construção Ltda-ME CNPJ 07.227.314/0001-70 os itens 03, 04, 05, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 28, 35, 36, 37, 41, 42, 45, 46, 48, 55, 56, 60, 64, 65, 66, 70, 73, 74, 89, 90 e 101. Com valor total R\$ 28.675,70 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). Os itens 38, 68, 81, 93, 94, 95, 96 e 97 sem proposta e torna público o presente resultado:

O presente resultado perfaz o valor total de R\$ 153.161,20 (Cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas-Tocantins, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 51, DE 15 DE MARÇO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Aprova o Plano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã, Município de Tocantínia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010; e tendo em vista o Parecer nº 61/2013, exarado no Processo nº 2012/2700/005985.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, ofertado no Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã, situado no município de Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para vigor até 1º de janeiro de 2015, prazo dado na Resolução CEE-TO nº 47/2012, de 29 de fevereiro de 2012, que autorizou Curso Técnico em Enfermagem, na citada unidade de ensino.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês março de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 12 DE ABRIL DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos finais. Colégio Nerd's Kids, Araguaína Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 132/2013, exarado no Processo nº 2011/2700/005283;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos finais, do Colégio Nerd's Kids, situado na cidade de Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 233, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Aprova as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, do Colégio Batista Getsêmani, Palmas – TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 95/2010; e tendo em vista o Parecer nº 565/2012, exarado no Processo nº 2012/2700/005201;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado no Colégio Batista Getsêmani, situado em Palmas, Capital:

I - uma para o 1º e 2º anos;

II - uma para o 3º, 4º e 5º anos;

III - uma para o 6º, 7º, 8º e 9º anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2012.

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZERSecretário: **CARLOS EDUARDO TORRES GOMES****PORTARIA SEL N.º 06, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ANA PAULA DA LUZ CORDEIRO, matrícula 883560-8, como Titular, e LEANDRO PEREIRA GONÇALVES, matrícula 908795-8, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
08/2013	2013.6501.000024	EMPRESA R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME	O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME para confecção de carimbos para uso da Secretaria dos Esportes e Lazer – SEL.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e mo art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEL N.º 16, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, matrícula, como Titular, MARCOS VINÍCIUS MARINHO VALADÃO, matrícula n. 74151-10 e SILVINO GONÇALVES FARIA, matrícula 183490-8, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
12/2013	2013.6501.000065	SPORT WORLD COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Lazer nos eventos esportivos realizados ou apoiados por esta Pasta, atender as escolinhas de iniciação esportiva, atendimento e implantação de núcleos de iniciação esportiva em Prefeitura e Escolas Municipais e Estaduais do Estado do Tocantins, no prazo e condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Registro d Preços do Pregão Eletrônico do Comprasnet nº. 80/2011.
13/2013	2013.6501.000065	SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Lazer nos eventos esportivos realizados ou apoiados por esta Pasta, atender as escolinhas de iniciação esportiva, atendimento e implantação de núcleos de iniciação esportiva em Prefeitura e Escolas Municipais e Estaduais do Estado do Tocantins, no prazo e condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Registro d Preços do Pregão Eletrônico do Comprasnet nº. 80/2011.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEL Nº 17, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de amostras de bens, produtos e Recebimentos de Materiais e serviços, adquiridos por esta Pasta, em todas e quaisquer modalidades de licitação.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Avaliação de Amostra e Recebimentos de Materiais e serviços é praticar todos os atos pertinentes:

	Nome	Cargo	Matricula
Presidente	Adriel Aires Fernandes	Assistente de Manutenção	121524-8
Membro	Jamaila de Oliveira Costa	Assessora Técnica	906411-7
Membro	Julio César da Silva	Diretor do Departamento de Esportes Especializados	863062-3
Membro	Marcos Vinicius Marinho Valadão	Assessor Executivo	885713-0
Membro	Alfredo Sosa Zamora	Analista Técnico Administrativo	837144-0
Membro	Jonisckley Calaça Capitulino	Diretor do Departamento de Iniciação Esportiva	894340-1
Suplente	Osmis Chaves dos Santos	Assistente Administrativo	888638-5

Suplente	Jean Carlos Ribeiro	Assistente Administrativo	849865-2
Suplente	Ronnie Cleber da Silva	Coordenador de Esporte De Competição	860441-0
Suplente	Carlos Ricardo dos Santos	Professor da Educação Básica	723860-6
Suplente	Bruno Feitosa Pimental	Assessor Técnico	896825-0
Suplente	Paulo André Rodrigues Carneiro	Assistente Administrativo	888978-3

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Amostras e Recebimentos de Materiais e Serviços, avaliar as amostras apresentadas pelos fornecedores, segundo a ordem de classificação final de licitação, analisando se as mesmas estão em conformidade com as normas constantes do respectivo edital de licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2013

PROCESSO: 2013 6501 000024

CONTRATO: 08/2013

CONTRATANTE: Secretaria dos Esportes e Lazer (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONTRATADA: EMPRESA R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME (CNPJ n.º 06.015.659/0001-06)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME para confecção de carimbos para uso da Secretaria dos Esportes e Lazer – SEL.

VALOR TOTAL: R\$ 3.344,00 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato serão custeadas pelo orçamento estadual dentro da programação orçamentária 04.122.1091.2491, elemento de despesas 33.90.30, Dotação Orçamentária n. 2013ND00131.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos crédito orçamentários, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8666/93.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Gomes – Secretaria dos Esportes e Lazer – Contratante

Renato Da Silva Barreto Junior – Empresa R/C Cartuchos, Informática E Papelaria LTDA – ME – Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2013

PROCESSO: 2013 6501 000065

CONTRATO: 12/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONTRATADA: SPORT WORLD COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME (CNPJ 06.015.682/0001-92).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Lazer nos eventos esportivos realizados ou apoiados por esta Pasta, atender as escolinhas de iniciação esportiva, atendimento e implantação de núcleos de iniciação esportiva em Prefeitura e Escolas Municipais e Estaduais do Estado do Tocantins, no prazo e condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico do Compras net nº. 80/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 51.554,20 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 27.812.1024.2099, Natureza de Despesa 33.90-32 Fonte 0210001487 e 2013ND00226.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Gomes – Secretaria dos Esportes e Lazer – Contratante;

Erivaldo da Costa e Silva – Sport World Com. De Material Esportivo Ltda – ME – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2013

PROCESSO: 2013 6501 000065

CONTRATO: 13/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONTRATADA: SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ 11.170.630/0001-20).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Lazer nos eventos esportivos realizados ou apoiados por esta Pasta, atender as escolinhas de iniciação esportiva, atendimento e implantação de núcleos de iniciação esportiva em Prefeitura e Escolas Municipais e Estaduais do Estado do Tocantins, no prazo e condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico do Compras net nº. 80/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 205.662,60 (duzentos e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 27.812.1024.2099, Natureza de Despesa 33.90-32 Fonte 0210001487 e 2013ND00226.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Gomes – Secretaria dos Esportes e Lazer – Contratante;

HERMANDO RODRIGUES SOARES – SR Sports Comércio de Artigos Esportivos Ltda – Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 513/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 33, parágrafo 2º, II, do Decreto de Execução nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

Considerando a necessidade da contratação de empresa para capacitar servidores desta Pasta no processo de Coaching, buscando o desenvolvimento das habilidades profissionais;

Considerando, ainda, o PARECER JURÍDICO Nº 111/2013 (fls.70), corroborado pelos DESPACHOS "SCE/GAB" Nº 2377/2013 (fls. 55), emitido pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa INSTITUTO PERFORMANCE LTDA – ME., CNPJ nº 16.977.359/0001-53 no valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), conforme Processo nº 2013/2508/000011 – SEFAZ/UCP.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO/PROFISCO Nº 002/2013.

CONTRATO PROFISCO Nº: 002/2013

CONTRATANTE: Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Cable Engenharia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos, consultoria, acompanhamento de obras e elaboração de relatório técnico de conformidade construtiva na execução dos projetos elaborados para reforma e adequação de infraestrutura predial da SEFAZ/TO incluindo espaços físicos e respectivas instalações complementares para implantação de (02) duas Salas de Alta Disponibilidade.

VALOR R\$: 372.550,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares, Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e Klauss Paixão França, Diretor Cable Engenharia Ltda.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa PLANTA CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA., a dar reinício à Reforma e adequação do antigo prédio do Centro de Ensino Médio Tiradentes, para abrigar a Academia de Polícia Civil - AESP, na Quadra 804 Sul, Alameda 07, no município de Palmas/TO., de conformidade com o contrato 00027/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 15 de maio de 2013.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA SEJUV N.º 066, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores SAMUEL DALTON RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Chefe de Assessoria de Comunicação, matrícula funcional nº 1090666, como titular e NADJA BRITO SIMONI, Analista em Comunicação Social, matrícula funcional nº 1132504, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contratos nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
024/2013	2013.4301.000075	COMERCIAL SANTOS LTDA - ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais gráfico no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo nº 2013.4301.000075.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2013

PROCESSO: 2013.4301.000075

CONTRATO: 024/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: Comercial Santos LTDA (CNPJ 15.140.678/0001-47)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais gráficos no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo nº 2013.4301.000075.

VALOR TOTAL: R\$ 9.723,00 (Nove mil, setecentos e vinte e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 41.221.072.2341.0000; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0100 e Nota de Dotação: 2013ND00461;

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência, adstrita à dos respectivos crédito orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Comercial Santos Ltda - ME Contratada

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

EDITAL Nº 01/2013

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o Resultado final da Seleção de Instituições privadas sem fins lucrativos para execução de projetos de Recuperação e Revitalização de Nascentes ou olhos d'água em Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins, conforme Edital 001/2012 consagrou como aprovado:

PROJETO	ONG	CNPJ	Responsável Técnico
Nascente Viva	ECOTERRA – Associação Tocantinense de Preservação Ambiental e Valorização da Vida.	03.361909/0001-63	Fernando Gomes da Silva

Palmas-TO, aos 19 de junho de 2013.

ALAN BARBIERO
SECRETÁRIO

EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP E/OU ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – ONG) PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES OU OLHOS D'ÁGUA EM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

1. OBJETO

Selecionar projetos de instituições privadas sem fins lucrativos, caracterizadas como OSCIPs ou ONGs, para recuperação e revitalização de nascentes ou olhos d'água em Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins.

2. OBJETIVOS

Recuperar e revitalizar nascentes ou olhos d'água que sejam de importância socioeconômica e ambiental para as Bacias Hidrográficas do Estado de Tocantins por meio do desenvolvimento de ações de manejo, plantio e manutenção de vegetação ciliar no entorno de nascentes; da capacitação e educação ambiental; implantação e adoção de práticas conservacionistas de solo e medidas que proporcionem a continuidade e sustentabilidade das nascentes recuperadas, sempre visando à melhoria da qualidade de vida das populações locais.

3. PROPONENTES E HABILITAÇÃO

Poderão participar da presente seleção pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos caracterizadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou Organização Não Governamental (ONG), que tenham atribuições regimentais e estatutárias voltadas à temática ambiental, além do efetivo exercício, nos últimos 3 (três) anos, de atividades referentes à matéria do objeto deste Edital (recuperação e revitalização de nascentes ou olhos d'água) e que não estejam inscritas como inadimplentes junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Federal.

Cada instituição, embora possa submeter mais de um projeto, poderá ter apenas 1 (um) projeto aprovado. As instituições que tenham projeto(s) em andamento financiado(s) pelo FERH/TO poderão concorrer neste Edital, desde que estejam atualizadas quanto ao seu cronograma de execução de atividades e à prestação de contas, e cujos projetos estejam correlacionados.

É vedada a inscrição de projetos por instituições que possuam membros da diretoria exercendo cargo de servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; de todas as esferas.

4. NÚMERO DE PROJETOS E PRAZOS

O número de projetos considerados aptos para obtenção dos recursos está condicionado ao limite dos recursos disponíveis, desde que estes estejam enquadrados no objeto e objetivo deste Edital.

Os projetos aprovados deverão ter prazo de execução de 12 meses, podendo ser admitido 01 (um) termo aditivo de prorrogação, desde que devidamente justificado e a critério de julgamento da SEMADES, por um período de até 06 (seis) meses.

O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Data
Lançamento do Edital, no D.O.E. e na página eletrônica do Governo do Tocantins;	24/06/2013
Inscrição dos Projetos	24/06/2013 a 24/07/2013
Divulgação do resultado final da seleção no D.O.E. e no site eletrônico do Governo do Tocantins.	24/07/2013 a 13/08/2013
Prazo para Recurso	13/08/2013 a 16/08/2013
Análise de recursos e homologação dos Resultados Finais	16/08/2013 a 24/08/2013
Assinatura dos Termos de Parceria	24/08/2013 a 24/09/2013

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos financeiros estão assegurados na seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSOS: F0217 000911
UG: 405900 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos.
AÇÃO: Desenvolvimento e Financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos.
AÇÃO DO PPA/ORÇAMENTO: 18.544.1011.30470000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.50.41.00

O valor total a ser financiado pelo FERH/TO é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), serão destinados a projetos a serem executados em Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins.

5.2 O valor total de cada Projeto selecionado pelo presente Edital ficará limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

5.3 Do total repassado, deverão ser empregados, no mínimo, 60% (sessenta por cento) nas ações de revitalização da nascente, não incluindo, neste percentual, atividades de educação ambiental e pagamento da equipe técnica;

5.4 O valor da contrapartida, oferecido pelo proponente, não deverá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor total do projeto. A contrapartida deverá incluir recursos da instituição proponente e poderá ser atendida com recursos financeiros, materiais, humanos e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis, sendo estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira da instituição. A definição do valor monetário dos bens deverá ter como referência seu valor de uso no desenvolvimento do projeto;

5.5 O valor financeiro de que trata este Edital tem caráter não-reembolsável e visa a reabilitação e recuperação de nascentes em estado de degradação em Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins. Entretanto, o não atendimento das finalidades previstas neste Edital, implicará na devolução dos recursos recebidos e penalidades legais cabíveis;

5.6 Os projetos deverão apresentar justificativa para o seu enquadramento no valor proposto;

5.7 No caso de inexistência ou da não habilitação de projetos o recurso disponibilizado será utilizado em uma nova chamada pública;

5.8 Serão custeados, desde que compatíveis com o objeto do presente Edital, os seguintes itens de apoio, devendo ser observado o disposto no artigo 57 da Portaria Interministerial 507/CGU/MF/MP, de 29 de maio de 2011:

5.8.1 Locação de veículos – será permitida somente para atividade de comprovada necessidade para a execução do projeto e que não o torne economicamente inviável;

5.8.2 Despesas de realização de serviços em bens imóveis – adaptação, reparação e conservação de bens imóveis e terrenos, desde que não se caracterizem como obras de edificação, instalações e ampliações;

5.8.3 É permitida a aquisição de instrumentos de transporte e carga, vedada a aquisição de animais para tração dos mesmos;

5.8.4 É vedada a aquisição de veículos automotores;

5.9 Os recursos serão liberados após a publicação do respectivo Termo de Parceria, no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

5.10 Constitui fator impeditivo à liberação do apoio financeiro, a existência de inadimplência e/ou pendências de natureza financeira ou técnica do solicitante perante o Estado do Tocantins.

6. PROJETOS ELEGÍVEIS

6.1 Serão considerados elegíveis os projetos que atendam aos objetivos e exigências deste Edital e seus Anexos;

6.2 A elaboração do Projeto deverá seguir as orientações contidas no anexo I “Roteiro para Elaboração do Projeto”, que constitui parte integrante deste Edital;

6.3 O Plano de Trabalho deverá ser apresentado conforme modelo do Anexo II deste Edital.

6.4 Projetos que envolvam mais de uma instituição devem:

a) Definir a instituição proponente que celebrará o Termo de Parceria com a SEMADES, tornando-se responsável legal pela execução do projeto e por toda a proposta, durante o prazo de sua execução, desde o recebimento dos recursos financeiros até a prestação de contas;

b) Explicitar claramente, a participação de outras instituições envolvidas;

c) Estabelecer a política de propriedade intelectual comum e de partilha de benefícios, quando for o caso;

d) Apresentar termo de compromisso, assinado pelos respectivos dirigentes máximos, confirmando a participação e aceitação da entidade parceira;

6.5 As instituições parceiras serão consideradas co-responsáveis em todos os aspectos técnicos e legais do projeto.

7. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

7.1 A inscrição é gratuita e o ato da inscrição pressupõe a concordância da entidade proponente com todos os termos deste Edital;

7.2 As inscrições estarão abertas no período de 24/06/2013 a 24/07/2013;

7.3 A entrega do projeto deverá ser feita pessoalmente no PROTOCOLO da SEMADES ou via correio, endereçada à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Tocantins – SEMADES, situada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – Tocantins, CEP 77.001-002 A/C – Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, no horário das 12:30h às 18:30h de segunda a sexta-feira.

Documentos a serem entregues pela Instituição Proponente:

a) 01 (uma) cópia da síntese do currículo do(s) responsável (eis) pela elaboração e acompanhamento do Projeto;

b) 02 (duas) vias do Projeto, impressa em papel Formato A4, na fonte ‘Arial’, tamanho 11 (onze) e espaçamento entre linhas de “1,5 linha”, com sumário e páginas sequencialmente, encadernado;

c) 01 (uma) via do Projeto, em formato digital (CD-ROM), acondicionado junto às versões impressas;

d) Formulários e Modelos constantes dos Anexos III, IV, V, VI e VII dispostos no website da SEMADES: www.semades.to.gov.br;

e) A documentação relativa à fase de Habilitação, conforme especificado no subitem 8.1.

7.4 No espaço do remetente e destinatário no envelope de entrega, deverão constar, respectivamente, as seguintes informações:

Remetente: - Título do Projeto - Nome da proponente - Endereço da proponente
Destinatário: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins- SEMADES Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos EDITAL DE SELEÇÃO DO FERH/TO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES OU OLHOS D'ÁGUA EM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO TOCANTINS. Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro – Palmas/TO – CEP: 77.001-002.

No caso de envio por meio do serviço de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a data da postagem deverá estar compreendida dentro do período estabelecido para as inscrições, previsto no subitem 7.2 deste Edital;

7.6 O envelope de inscrição a que se refere o subitem 7.4 deverá conter, em seu interior, obrigatoriamente, os documentos de que trata o subitem 7.3;

7.7 Não serão aceitos projetos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 7.2 deste Edital.

8. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em duas etapas: uma de habilitação (item 8.1), de caráter eliminatório, e a segunda de avaliação de mérito (item 8.2), de caráter classificatório.

A habilitação e qualidade técnica dos projetos das propostas serão avaliadas por comissão instituída para este fim e nomeada por meio de Portaria e todos os custos com esta atividade serão arcadas pela SEMADES.

8.1 Fase de Habilitação

As propostas serão apresentadas segundo o padrão definido no Anexo I – Roteiro para Elaboração do Projeto.

8.1.1 Jurídica

A proponente deverá apresentar:

a) Documentação que comprove estar regularmente constituída, registrada em cartório notarial e Ata de Eleição da Diretoria vigente;

b) Documentação que comprove estar qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, perante o Ministério da Justiça, quando for o caso.

8.1.2 Fiscal

A instituição proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente;

c) Certidão Negativa de Débito - CND de Tributos Federal, CND de Tributos Estadual, ou CND de Tributos Municipal referente ao domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei; e

d) Certidão Negativa de Débito – CND de Contribuições à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Cópia do Documento de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da entidade.

Para fins de habilitação, a instituição deverá apresentar ainda, a seguinte documentação complementar:

- Declaração, sob as penas da lei, de inexistência de fato que possa impedir a sua habilitação neste certame (Modelo – Anexo IV); e Declaração, sob as penas da lei, de que não possui em seu quadro de pessoal nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou com idade inferior a dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Modelo – Anexo V).

8.1.3 Técnica

Para habilitação técnica, serão avaliadas separadamente i) a experiência da OSCIP ou ONG em trabalhos de parceria com o Poder Público nas áreas de recursos hídricos, gestão ambiental e, ii) a qualificação técnica mínima do Coordenador do Projeto. A seguinte documentação deverá ser apresentada:

a) Comprovantes da qualificação técnica mínima do indicado a Coordenador Geral quanto à formação acadêmica de nível superior (3º grau), na área de meio ambiente ou correlata e experiência profissional de 1 (um) ano; e

b) Comprovante do desenvolvimento, pela OSCIP ou ONG, nos últimos 3 (três) anos, de atividades referentes à recuperação e revitalização de nascentes ou olhos d'água, nos termos do §7º do Art. 8º da Portaria Interministerial 507/CGU/MF/MP, de 29 de maio de 2011.

8.2 Fase de Avaliação de Mérito

A avaliação de mérito, de caráter classificatório, corresponde à segunda etapa da seleção das propostas e será realizada com as entidades habilitadas. Nesta etapa, as entidades serão avaliadas segundo os critérios listados na tabela abaixo.

O Detalhamento do Projeto Técnico deverá conter os meios de execução das ações pretendidas para o alcance das metas do Termo de Parceria.

A apresentação do detalhamento do projeto técnico deverá ser feita conforme modelo apresentado no Anexo I e não poderá constar qualquer elemento que possa levar à identificação do proponente sob pena de desclassificação.

Alinea	Atribuição de pontos	Pontuação Máxima
A	Qualidade técnica do projeto	
	Coerência, clareza e consistência dos objetivos e metas	10
	Existência de Parcerias	10
	Contextualização e justificativa do projeto	10
	Resultados, benefícios esperados e continuidade das ações	10
	Clareza e viabilidade dos métodos propostos	10
	Participação de beneficiários do projeto (Participação Social)	10
	Total(A)	60
B	Consistência na programação físico-financeira	
	Adequação dos custos às atividades propostas	10
	Adequação do cronograma de execução físico-financeiro	10
Total (B)	20	
C	Características da Instituição proponente e da equipe técnica	
	Experiência da instituição proponente no desenvolvimento de projetos similares	10
	Qualificação, experiência e diversificação da equipe técnica	10
	Total (C)	20
TOTAL – GERAL (A+B+C)		100

8.3 Compete à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins- SEMADES, por intermédio do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, esclarecer eventuais dúvidas oriundas do presente Edital;

8.4 Os resultados serão apresentados através da emissão de extratos de resultados emitidos pela Comissão de Avaliação de Projetos, fundamentando a seleção ou não das organizações.

9. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

9.1 O valor total da Avaliação de Mérito dar-se-á pela soma da pontuação alcançada nos subitens: Qualidade técnica do projeto, Consistência na programação físico-financeira e Características da Instituição proponente e da equipe técnica. Os projetos serão hierarquizados em ordem decrescente e serão selecionadas as propostas que obtiverem as maiores pontuações. Em caso de empate, terá preferência o projeto de instituição com maior experiência em realização de projetos;

9.2 Projetos classificados com pontuação inferior aos 09(nove) selecionados, serão hierarquizados em ordem decrescente e constituirão lista de suplência durante o período de 90 (noventa) dias, podendo ser chamados a executar o projeto no caso de desistência de projetos melhor classificados;

9.3 O extrato dos resultados deste Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, após homologação pelo Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES.

10. DOS RECURSOS

10.1 Eventuais recursos contra a decisão da Comissão de Avaliação de Projetos poderão ser interpostos junto à mesma, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado da seleção. O encaminhamento dos recursos administrativos deverá ser feito pessoalmente no PROTOCOLO da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Tocantins – SEMADES, situada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – Tocantins, CEP 77.001-002 A/C – Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, no horário das 12:30h às 18:30h de segunda a sexta-feira.

11. DO REPASSE

11.1 Para a execução financeira dos Projetos selecionados será celebrado Termo de Parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins- SEMADES, através da pessoa jurídica proponente conforme Anexo VIII deste Edital;

11.2 O Termo de Parceria terá como objetivo o alcance das metas do Programa de Trabalho;

11.3 Para formalização do Termo de Parceria, as entidades proponentes cujos Projetos forem selecionados deverão apresentar a documentação exigida, especificada no subitem 7.3, além de:

a) Cópia do Plano de Trabalho (Anexo II deste Edital);

b) Documentos Pessoais do Representante Legal da Instituição proponente;

c) Documentação de Habilitação Fiscal conforme item 8.1.2 deste Edital.

11.4 Para celebração do Termo de Parceria, as entidades proponentes não poderão estar em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, municipal, estadual ou federal, conforme legislação em vigor;

11.5 Para formalização do Termo de Parceria será necessário Cadastro prévio no CADASTRO DAS ENTIDADES AMBIENTAIS DO ESTADO DO TOCANTINS – CEATO, da SEMADES;

11.6 O não comparecimento para a assinatura do Termo de Parceria, sem justificativa cabível, implicará na automática eliminação da proponente e respectivo Projeto, após 30 (trinta) dias da divulgação do resultado final, podendo a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins- SEMADES por intermédio do Departamento de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos, substituí-lo pelo Projeto de outra proponente, obedecida a ordem de classificação e os limites estabelecidos no presente Edital.

12. DOS PERÍODOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1 O período de execução do Termo de Parceria será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

12.2 O período de acompanhamento será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Parceria;

12.3 Toda a fase de acompanhamento será realizada conforme disposto nos artigos 65º e 66º da Portaria Interministerial 507/CGU/MF/MP, de 29 de maio de 2011.

13. DOS RECURSOS FINANCEIROS

13.1 O valor do presente Edital não se destinará a cobrir custos administrativos de manutenção e funcionamento da entidade proponente, nem inclui taxa de administração, gerência, encargos sociais e realização de eventos sociais;

13.2 A contrapartida da proponente, a que se refere o subitem anterior, poderá ser em dinheiro e/ou bens ou serviços contemplados no Projeto, desde que economicamente mensuráveis;

13.3 Os valores dos Recursos Financeiros divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião de pagamentos, todos os impostos e tributos previstos na Legislação vigente e pertinente à matéria;

13.4 A aplicação dos Recursos Financeiros para à aquisição de bens ou serviços deverá ser precedida de pesquisa de preços e efetuada no mínimo de 03 (três) fornecedores distintos, especificando os valores por unidade, o valor total e o prazo de validade, acompanhada de justificativa para a escolha realizada ou para impossibilidade de obtenção de 03 (três) cotações de fornecedores;

13.5 Os Recursos Financeiros aprovados serão liberados em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho disposto no Anexo II deste Edital, por meio de depósito em conta corrente específica e aberta, exclusivamente, para receber e movimentar os recursos do presente Edital;

13.6 A liberação dos Recursos Financeiros dar-se-á após assinatura do Termo de Parceria entre a proponente e a SEMADES, bem como a emissão da Nota de Empenho pelo setor financeiro da SEMADES.

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 Os proponentes de Projetos selecionados comprometem-se a realizar integralmente o Projeto contemplado, independentemente de apoios adicionais, sendo-lhes facultada, no entanto, a busca de outros parceiros, em patrocínio direto ou apoio institucional desde que, não haja coincidência entre os itens apoiados com recursos previstos neste Edital e os itens apoiados por outros parceiros públicos ou privados, caracterizando duplo financiamento.

14.2 A prestação de Contas será realizada com base no capítulo VI da Portaria Interministerial 507/CGU/MF/MP, de 29 de maio de 2011, onde os documentos mínimos obrigatórios estão descritos no artigo 74º da referida Portaria, além da Instrução Normativa 004/2004 do Tribunal de Contas do Tocantins;

14.3 A conclusão do Projeto contemplado não poderá ultrapassar os prazos estabelecidos no respectivo Plano de Trabalho, contados a partir da data de assinatura do Termo de Parceria, prorrogáveis por até 06 (seis) meses, a critério do Departamento de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos, sendo solicitado, pelo Coordenador, 30 (trinta) dias antes do fim do prazo de vigência;

14.4 O não cumprimento de qualquer dos subitens presentes neste tópico implicará em medidas cabíveis para a devolução dos recursos recebidos e na inclusão da proponente no CADIN e Receita Estadual do Estado do Tocantins, até a quitação da dívida.

15. ORIENTAÇÕES GERAIS

15.1 Todos os valores relativos às despesas deverão ser expressos em reais;

15.2 Será admitida a inclusão no orçamento de valores referentes a despesas com a elaboração do projeto no limite de até 5% (cinco por cento) do valor total a ser financiado;

15.3 Todos os itens necessários ao desenvolvimento do projeto deverão estar previstos, não sendo permitida alteração no projeto após sua submissão à SEMADES;

15.4 Os Termos de Parceria definirão as bases em que a SEMADES acompanhará a evolução da execução das atividades objeto deste Edital;

15.5 A SEMADES se reserva o direito de a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas nos Termos de Parceria;

15.6 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso;

15.7 Os convenientes se obrigam a prestar contas do valor repassado no prazo máximo de 30 dias do término da vigência do Termo de Parceria.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1 Cada organização, embora possa submeter mais de um projeto, poderá ter apenas 01 (um) projeto aprovado. O projeto aprovado será aquele que obtiver a maior pontuação final, conforme critérios e etapas de avaliação descritas neste Edital;

16.2 Cada Coordenador poderá coordenar apenas 01 (um) projeto;

16.3 A ausência de quaisquer documentos e informações, exigidas pela SEMADES, acarretará na desqualificação do projeto para este Edital;

16.4 No desenvolvimento de qualquer projeto, estará vetada a utilização de recursos para verbas de representação, participação em reuniões e eventos ou pagamento de direitos autorais;

16.5 Os projetos executados poderão ser auditados pela SEMADES. Para tanto, deverá ser facilitado o acesso do pessoal encarregado desta tarefa aos registros e documentos pertinentes ao projeto, os quais devem ser guardados por dois anos após o final do projeto;

16.6 As metodologias, os produtos e os resultados dos projetos financiados são, desde já, considerados de domínio público, podendo ser aproveitados pela SEMADES para a sua implementação em outras regiões do Estado em que se mostrarem relevantes;

16.7 Quando o desenvolvimento de algum produto e ou resultado implicar no pagamento ou limitação decorrente de direito de propriedade, os proponentes deverão buscar alternativas que não impliquem em limitações de uso ou o pagamento pelo seu uso;

16.8 Qualquer utilização de informação, foto ou material gráfico obtido por meio das atividades do projeto contemplado deverá conferir o devido crédito à SEMADES;

16.9 A SEMADES se reserva o direito de verificar a regularidade da situação das instituições Proponentes e, caso a situação se revele irregular, a proponente poderá ser automaticamente desclassificada;

16.10 A constatação de irregularidades na execução do projeto aprovado implicará no cancelamento do saldo ou de parcelas a liberar e a devolução, por parte do beneficiário, dos recursos já recebidos. O beneficiário ficará inadimplente e poderá ser excluído de participar de quaisquer outros mecanismos de incentivos da SEMADES;

16.11 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado no todo ou em parte, por decisão unilateral da SEMADES, por motivo de interesse público, ou, ser anulado por ilegalidade, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

16.12 Os projetos que não forem selecionados estarão à disposição dos proponentes até 30 (trinta) dias após a publicação dos resultados finais, obedecendo ao prazo para interposição de recurso.

Alan Barbiero

Secretario de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1. ANEXOS – Edital 001/2013 - FERH/TO

Os formulários modelo, a que se refere o subitem 6.1, são os seguintes:

- I. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO
- II. PLANO DE TRABALHO
- III. TERMO DE RESPONSABILIDADE
- IV. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
- V. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA LEI Nº 8.666/93.
- VI. DOCUMENTAÇÃO COMPROVAÇÃO TÉCNICA COORDENADOR;
- VII. CARTA DE ANUÊNCIA DOS PROPRIETÁRIOS
- VIII. TERMO DE PARCERIA

2. INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

Telefone: (63) 3218-2430

Site: spgrh@semades.to.gov.br

3. INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – CEATO/SEMADES

Telefone: (63) 3218-4680

Site: <http://semades.to.gov.br/conteudo/cadastro-de-ong/256>

Palmas, 24 de junho de 2013.

Alan Kardec Martins Barbiero

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Conteúdo

1. Título
2. Gestão do Projeto
 - a) Responsável Técnico
 - b) Proponente (representante legal)
 - c) Equipe
 - d) Parceiros (Entidades Envolvidas)
3. Introdução
4. Justificativa
5. Área de Abrangência e Localização
6. Público Alvo e Beneficiados
7. Objetivos:
 - 7.1-Gerais
 - 7.2-Específicos
8. Meta e Metodologia
9. Resultados do Projeto
10. Tempo de Duração do Projeto
11. Orçamento do Projeto
12. Cronograma de Execução
13. Plano de Aplicação
14. Cronograma de Desembolso

INSTRUÇÕES DE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

1. TÍTULO

Prever o assunto que será tratado de forma clara, objetiva e explicitar o objetivo geral do Projeto.

2. GESTÃO DO PROJETO

- a) Responsável Técnico
- b) Proponente
- c) Equipe
- d) Parceiros - Entidades Envolvidas

São as entidades participantes no processo de elaboração e execução do projeto. É importante identificar os principais parceiros e as contribuições de cada um, formalizados por intermédio de termo de compromisso ou de convênio de cooperação técnica.

3. INTRODUÇÃO

A introdução é uma descrição sucinta do perfil do projeto e deve mostrar, sinteticamente, o que o projeto contém sua finalidade, motivação e importância. Trata-se do resumo do projeto, devendo apresentá-lo de modo a evidenciar a sua localização e a relação entre problema observado/ação proposta /resultado esperado.

4. JUSTIFICATIVA

A justificativa deve apresentar a importância e a prioridade do projeto, ressaltando os seguintes aspectos:

- a) Descrição das características geográficas, sociais, ambientais e econômicas da área de abrangência do projeto;
- b) Descrição da realidade que o projeto pretende modificar por meio do diagnóstico da situação problema, ou seja, da explicitação dos problemas, suas dimensões e públicos atingidos, a relação de causa e efeito. É imprescindível a apresentação de dados quantitativos e qualitativos, podendo utilizar imagens a fim de embasar o texto e conferir-lhe consistência;

- c) O projeto deve compatibilizar-se com as diretrizes do Plano de bacia hidrográfica ou evidenciar a sua importância no contexto da bacia hidrográfica no qual está inserido;
- d) Deve explicitar a necessidade e relevância do desenvolvimento do projeto, o motivo da eleição do projeto como prioritário na agenda de prioridade do comitê de bacia;
- e) Impactos socioambientais positivos esperados, seu potencial de continuidade sem a necessidade de novos aportes de recursos do FERH para a mesma ação proposta e sua manutenção.
- f) Caracterizar a área de interesse do projeto, por meio de levantamento de dados sobre: características físicas do solo, topografia, vias de acesso, cobertura vegetal, uso e ocupação, entre outros aspectos, incluindo registros fotográficos e mapeamento georreferenciado com coordenadas UTM, em base cartográfica digital em escala adequada;
- g) Elaborar cadastro das propriedades inseridas na área do projeto, contendo dados dos proprietários, situação fundiária e uso atual da área onde será realizada a recuperação da nascente;
- h) Apresentar documentação de propriedade ou posse das áreas a serem trabalhadas;
- i) Apresentar termo formal, por escrito e reconhecido em cartório, de concordância dos proprietários, para a implantação do projeto em sua propriedade, e assumindo total responsabilidade de manter a(s) área(s) preservada(s), conforme legislação ambiental vigente.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA/LOCALIZAÇÃO

Designar o local onde o projeto será implantado, destacando a Bacia Hidrográfica e a hierarquia da região hidrográfica – bacia, sub-bacia e microbacia, identificando as comunidades rurais, distritos e sede municipal.

Utilizar recursos visuais que evidenciem os locais de intervenção do projeto.

5.1 Critérios para a seleção das áreas

A seleção e hierarquização das áreas para recuperação devem ser feitas levando-se em conta a importância socioambiental da localidade, o abastecimento de reservatórios, a viabilidade da manutenção da nascente recuperada e aspectos relacionados ao perfil do proprietário/posseiro, tais como:

- a) Interesse em participar do projeto;
- b) Assumir o compromisso de manter a conservação das nascentes recuperadas; e
- c) Comprometimento em desenvolver as atividades de acordo com as orientações técnicas.

6. PÚBLICO ALVO E BENEFICIADOS

É a população envolvida direta e indiretamente com as ações e resultados do projeto. Sua descrição deve conter características específicas assim como: população, dados socioeconômicos, faixas etárias predominantes, IDH regional, quantitativos de idosos, crianças lactantes, população infantil em idade escolar.

7. OBJETIVOS

7.1 Objetivo Geral: É a tradução sucinta da finalidade do programa ou projeto. Expressa o que se pretende obter com sua realização.

7.2 Objetivos Específicos: Representam a composição dos aspectos específicos e mensuráveis de um projeto, refletindo sempre o desdobramento do Objetivo Geral, e conduzindo ao resultado final.

8. META E METODOLOGIA

8.1 – Meta: O projeto deverá apresentar metas. Representa a execução de um ou mais objetivos específicos quantificados e mensuráveis, a serem realizados em um espaço de tempo.

8.2 – Metodologia: A equipe deverá apresentar as técnicas e procedimentos que serão adotados para a execução das atividades é o modus operandi. A metodologia deve trazer informações importantes à análise de compatibilidade técnica e da qualidade dos resultados esperados.

9. RESULTADOS DO PROJETO

O resultado pode ser expresso por meio de dados mensuráveis, ações finalizadas, metas cumpridas, ou por meio da evolução de indicadores de sustentabilidade hídrica ambiental.

10. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROJETO

É período contado em meses e delimitado pelas datas de início e fim da execução do projeto, devendo-se observar a data de liberação do recurso. A data de início deve considerar as atividades que dependam de condições especiais como clima, questões legais, entre outras.

11. ORÇAMENTO DO PROJETO

O projeto deve apresentar os valores diretos e indiretos que compõem os custos de execução do projeto.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente		CNPJ		
Endereço				
Cidade	UF	CEP	Telefone:	
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento	
Nome do Responsável			CPF	
CI / Órgão Expedidor	Cargo			
Endereço				
Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail

2. OUTROS PARTICIPES

Nome		CNPJ		
Endereço				
Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início:	Término:
Identificação do Objeto:		
Justificativa da Proposição (máximo de dez linhas)		

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde.	Início	Término

5. CAPACIDADE INSTALADA (Recursos Materiais-Humanos)

--

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06

Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

Proponente (Contrapartida):

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06

Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

<p>APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.</p>	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE PROPONENTE - Indicar o nome do órgão/entidade interessada na execução de programa, Projeto ou evento.

C.N.P.J. - Indicar o número de inscrição do órgão/entidade proponente no Cadastro Geral de Contribuinte.

ENDEREÇO - Indicar o endereço completo da associação/entidade proponente (rua, número, bairro, etc.).

CIDADE - Mencionar o nome da cidade onde esteja situada a associação/entidade proponente.

UF - Mencionar a sigla da unidade da federação a qual pertença a cidade indicada.

CEP - Mencionar o código do endereçamento postal da cidade mencionada.

DDD/TELEFONE - Registrar o código DDD e número do telefone onde esteja situada a associação/entidade proponente.

CONTA CORRENTE - Registrar o número da conta bancária da associação/entidade proponente.

BANCO - Indicar o código do banco ao qual esteja vinculada a conta-corrente específica para o convênio.

AGÊNCIA - Indicar o código da agência do banco.

PRAÇA DE PAGAMENTO - Indicar o nome da cidade onde se localiza a agência.

NOME DO RESPONSÁVEL - Registrar o nome do responsável pela associação/entidade proponente.

CPF - Registrar o número da inscrição do responsável no Cadastro de Pessoas Físicas.

C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR - Registrar o número da carteira de identidade do responsável, sigla do órgão expedidor e unidade da federação.

CARGO - Registrar o cargo do responsável.

ENDEREÇO - Indicar o endereço completo do responsável (rua, número, bairro, etc.).

CEP - Registrar o código do endereçamento postal do domicílio do responsável.

2. OUTROS PARTICIPES

Registrar o nome de outros órgãos ou entidade, que participarão do convênio como executor ou interveniente.

NOME - Indicar o nome do órgão ou entidade.

C.N.P.J. ou CPF - Indicar o número de inscrição.

ENDEREÇO - Registrar o endereço completo do interveniente ou executor, rua, número, bairro, cidade, UF.

CEP - Registrar o código do endereçamento postal do interveniente ou executor.

Obs.: Se o campo for insuficiente para identificar outros participes o proponente poderá relacioná-los em documento a parte, do qual constarão os dados acima.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO - Indicar o título do Projeto ou evento a ser executado.

PERÍODO DE EXECUÇÃO - Indicar as datas de início e término da execução. Nota de esclarecimento: a sigla AC significa a Assinatura do Convênio e serve como marco temporal para execução do Projeto.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - Descrever o produto final do Projeto, programa ou evento (o que vai ser apoiado; representa um centro de custo).

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO - Descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos com a realização do Projeto, programa ou evento.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Permite visualizar a implementação de um Projeto e suas metas, etapas ou fases, os respectivos indicadores físicos e prazos correspondentes a cada uma delas.

META - Indicar como meta os elementos que compõem o objeto.

ETAPA/FASE - Indicar como etapa ou fase cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta.

ESPECIFICAÇÃO - Relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase.

INDICADOR FÍSICO - Refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase.

UNIDADE - Indicar a unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta, etapa, ou fase.

QUANTIDADE - Indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida.

DURAÇÃO - Refere-se ao prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa, ou fase.

INÍCIO - Registrar a data referente ao início de execução da meta, etapa, ou fase.

TÉRMINO - Registrar a data referente ao término da execução da meta, etapa, ou fase.

5. CAPACIDADE INSTALADA (Recursos Materiais-Humanos) – Especificar instalações, equipamentos, mão-de-obra especializada a ser utilizada na execução dos serviços.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Refere-se ao desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais de acordo com a previsão de execução das metas do Projeto, se for o caso.

META - Indicar o número de ordem sequencial da meta.

CONCEDENTE - Registrar o valor mensal a ser transferido pelo órgão/entidade responsável pelo programa.

PROPONENTE - Registrar o valor mensal a ser desembolsado pelo proponente.

7. ASSINATURA DO PROPONENTE

Constar o local, data e assinatura do representante legal proponente.

8. APROVAÇÃO

Constar local, data e assinatura da autoridade competente do órgão ou entidade responsável pelo programa, Projeto ou evento.

ANEXO III**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Estou ciente de que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente Projeto e de que, ao apresentá-lo, deve estar acompanhado dos documentos exigidos, sem os quais o processo será indeferido.

Local/Data:

_____, ____ de _____ de _____

Nome da Proponente:

Assinatura do Presidente da Entidade Proponente:

Nome do Responsável pelo Projeto:

Assinatura do Responsável pelo Projeto:

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

(Nome da Instituição)....., CNPJ nº....., sediada (endereço completo)....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) infra-assinado, cargo....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., expedida pelo(a) e do CPF sob o nº....., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação para o presente processo de seleção, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmas-TO, ____ de _____ de 2013.

(nome e número da identidade do declarante)

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

(Nome da Instituição)....., inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal....., portador(a) da Carteira de Identidade e órgão emissor..... e do CPF sob o nº....., declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V. do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não contrata menor de dezesseis anos.

Ressalva: admite menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz.

Palmas-TO, ____ de _____ de 2013.

(representante legal)

ANEXO VI**DOCUMENTAÇÃO COMPROVAÇÃO TÉCNICA DO COORDENADOR**

A comprovação da formação acadêmica de nível superior do coordenador do projeto será feita mediante a apresentação de fotocópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Para a comprovação de experiência profissional do coordenador do projeto, serão aceitas as seguintes opções:

- i. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), das partes referentes à identificação e ao contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço de nível superior realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;
- ii. Declaração ou certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública; ou
- iii. Contrato de prestação de serviços de nível superior ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

ANEXO VII

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS

CARTA DE ANUÊNCIA DOS PROPRIETÁRIOS

Carta de Anuência e Compromisso Projeto de Recuperação de APPs de Nascentes

Qualificação do Proprietário ou responsável legalmente constituído:

Nome: _____

Endereço: CEP: _____

CPF: RG: _____

Condição: _____ (proprietário, posseiro, outros)

Município: _____

Propriedade:

Nome: _____

Matricula nº _____ Registro de Imóveis de

Cadastro INCRA sob nº _____

Microbacia: _____ Município:

Nascentes cadastradas para recuperação: N1 N2.....

Por esta Carta o acima qualificado vem aderir ao Projeto de Recuperação de APPs de Nascentes, executado sob a coordenação da (NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE) comprometendo-se, por si e por seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, a:

1º - Permitir o livre acesso dos executores do PROJETO ao imóvel acima referido para nele implantar o PROJETO, nas áreas de preservação permanente de nascentes, podendo para tanto executar as obras, serviços e trabalhos necessários à recuperação das APPs, conforme o Projeto Executivo.

2º - Zelar, após a execução dos trabalhos do PROJETO, pela constante preservação da área de preservação permanente recuperada, nela não exercendo qualquer outra atividade e impedindo que terceiros a perturbem.

3º - Permitir, em qualquer tempo, durante e após a execução dos trabalhos, que seja feita a fiscalização e o monitoramento do PROJETO pelos respectivos agentes.

Declara também que:

- tem pleno conhecimento do Projeto de Recuperação de APPs de Nascentes referido no preâmbulo deste Termo.

- que não está obrigado, por força de decisões administrativas ou judiciais, nem de acordos de qualquer natureza, a fazer a recuperação das áreas referidas no preâmbulo deste Termo.

- tem ciência de que o cumprimento das obrigações ora assumidas é de relevante interesse ambiental, sendo que seu descumprimento caracteriza o crime contra a administração ambiental previsto no artigo 68 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, bem como infração administrativa prevista no artigo 70 da mesma Lei.

Proprietário

Instituição proponente

Testemunha

Testemunha

Local Data

RESOLUÇÃO CERH Nº 35, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Aprova a Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2013.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos bem como para a estruturação e funcionamento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

Considerando que os recursos do FERH devem ser aplicados pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO;

Considerando também, a forma de aplicação por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privada com intuítos não lucrativos, respeitadas as finalidades do FERH-TO e a aprovação do CERH-TO.

Considerando o disposto no Programa 15 da Lei Estadual nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2012/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Readequação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2013, conforme deliberação ocorrida na 19ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2013, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário Executivo

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO
Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CERH Nº 35/2013

Readequação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2013.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD

READEQUAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FERH/TO - UG: 405900 EXERCÍCIO DE 2013			
Des.de Programa e Projetos p/ Revit.de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade Ambiental			
Elemento de Despesa	Especificação		Orçamento R\$
18.544.1011.30430000			
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		500.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		51.250,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00
3.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		536.000,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS		100.000,00
	Sub Total		1.397.250,00
18.544.1011.30470000	Des.e Financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação		Orçamento R\$
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000.000,00
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		960.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		35.000,00
3.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.933.000,00

3.3.3.91.41.00	CONTRIBUIÇÕES		500.000,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
Sub Total		5.543.000,00	
18.544.1011.30670000	Fortalecimento dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação		Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		90.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.800,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		345.926,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00
Sub Total		1.386.726,00	
18.544.1011.41090000	Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação		Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
Sub Total		120.000,00	
18.544.1011.41660000	Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação		Orçamento R\$
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUIÇÕES		689.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		35.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		522.950,00
Sub Total		1.416.950,00	
TOTAL UG - FERH ====>	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	9.863.926,00	

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2013

Considerando que o julgamento da licitação é "MENOR PERCENTUAL" como TAXA COBRADA que deverá ser aplicada sob o valor mensal estimado das peças e serviços e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2013 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

ITEM	QTD	UND	DESCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	01	SERV	contratação de empresa para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais de reposições originais ou similares de primeira linha e, quando necessário transporte em suspenso por guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via web próprio da contratada para atender a frota de veículos, da Secretaria da Administração e suas unidades.		
			Fornecimento de Peças	5.710,40	68.524,80
			Serviço de mão-de-obra	2.622,96	31.475,52
			Taxa Administrativa	1%	1%
VALOR ESTIMADO MENSAL - R\$					8.333,36
VALOR ESTIMADO 12 MESES - R\$					100.000,32
VALOR TAXA MENSAL - 1% R\$					83,33
VALOR TAXA 12 MESES - 1% - R\$					1.000,00
VALOR TOTAL + TAXA 12 MESES - R\$					101.000,32

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Da forma de implantação

A CONTRATADA deverá implantar o sistema em todas as bases operacionais no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido e sem ônus para a Contratante.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será de até 15 (quinze) dias, após emissão das notas fiscais. A contratada emitirá quinzenalmente a nota fiscal dos serviços executados bem como das peças utilizadas nos serviços no período, pela rede de oficinas mecânicas credenciadas, eventuais serviços de guincho, bem como o percentual de administração.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 19 de junho de 2013.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº 550, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Neirton José de Almeida. Matrícula:717681-3	Maria Eliza Rodrigues Salgado Lana. Matrícula: 759619-7	1439/2012	Churrascaria Sarandi-Altémir Favero	Fornecimento de refeições destinado ao Conselho Estadual de Saúde

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 624, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor José Carlos Ferreira, matrícula nº. 857589-4, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato do Contrato nº 083/2012, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Nero Macedo, nº. 620, Centro, no município de Araguatins-TO, destinado a abrigar os serviços de Obstetrícia e Pediatria do Hospital de Referência de Augustinópolis - HRAUG.

Art. 2º. Designar a servidora Gleise Almeida Brito, matrícula nº. 896086-1, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 161/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 000573
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
 VALOR R\$: 5.350,99 (Cinco mil Trezentos e Cinquenta reais e Nove centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4112
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE RECURSO: 250
 VIGÊNCIA: ADSTRITA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
 ASSINATURA: 11/06/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Nº CONTRATO: 162/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 000573
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: ALAL MED – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
 VALOR R\$: 17.875,00(Dezessete mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4112
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE RECURSO: 250
 VIGÊNCIA: ADSTRITA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
 ASSINATURA: 11/06/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 ALAL MED – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Nº CONTRATO: 163/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 000573
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
 VALOR R\$: 1.625,00(Um mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4112
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE RECURSO: 250
 VIGÊNCIA: ADSTRITA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
 ASSINATURA: 10/06/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2011

PROCESSO: 2010 3055 001650
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 44/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 44/2011 NOS TERMOS DO INC.II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 251
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.
 P/ CONTRATANTE
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2009

PROCESSO: 2009 3055 000181 A e 2013 3055 000912 SGD
 TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO: 103/2009
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 103/2009 NOS TERMOS DO INC.II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4215
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 251
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.
 P/ CONTRATANTE
 PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (CONTRATADA).

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária de Estado da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, nomeada por meio do Ato Governamental de Nº 20 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 3.292 de 02/01/2011, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 4.240, de 19 de janeiro de 2011, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 169/2012, celebrado entre a Secretária da Saúde e a empresa World Service Serviço Técnicos Ltda referente a aquisição de serviços de limpeza, higiene e asseio e conservação predial, com a finalidade de retificar o valor da supressão, consoante disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a apreciação da possibilidade realizada pelo MEMO/DVPS/Nº 22/103 e justificativa do Gestor fls.1896, que se manifestou favoravelmente, sendo que o valor do serviço no contrato passa a ser reajustado para 32,90% e não 33% de supressão como foi solicitado, sendo todos os reajustes decorrentes ao serviço do SVO- Serviço de Verificação de óbitos, portanto o valor atual do contrato passa a ser de R\$ 598.800,00 (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) anual, conforme cálculo acostado às fls. 1894/1896.

Palmas- TO, 21 de Junho de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 19/06/2013, a Licença Prévia - LP nº. 5067-2013 com validade de 02 (dois) anos, para Reforma do Hospital Regional de Alvorada CNPJ nº. 25.053.117/0062-86, End.: Avenida JK S/N, Centro, Alvorada - TO, CEP 77.480-000 com aproximadamente 1.070,70 m².

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 19/06/2013, a Licença Prévia - LP nº. 5069-2013, com validade de 02 (dois) anos para Reforma do Hospital Regional de Araguaçu CNPJ nº. 25.053.117/0055-57, End.: Avenida Nova Matinha Quadra 13 Lote 01 A 12 Bairro CEL. Fausto Lustosa, Araguaçu - TO CEP: 77.475-000 com aproximadamente 1.013,15 m².

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 19/06/2013, a Licença Prévia - LP nº. 5079-2013 com validade de 02 (dois) anos, para Reforma do Hospital Regional de Arraias CNPJ nº. 25.053.117/0048-28, End.: Avenida Paraná KM 01 S/N, Centro, Arraias - TO, CEP: 77.330-000 com aproximadamente 1.677,41 m².

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 19/06/2013, a Licença Prévia - LP nº. 5082-2013 com validade de 02 (dois) anos, para Reforma do Hospital Regional de Guaraí CNPJ nº. 25.053.117/0049-09, End.: Rua 03 nº. 1516, Centro, Guaraí - TO CEP: 77.700-000 com aproximadamente 4.395,25 m².

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 19/06/2013, a Licença Prévia - LP nº. 5071-2013 com validade de 02 (dois) anos, para Reforma do Hospital Regional de Pedro Afonso CNPJ nº. 25.053.117/0060-14, End.: Rua 04 S/N, Centro, Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000 com aproximadamente 3.491,22 m².

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 19/06/2013, a Licença Prévia - LP nº. 5092-2013 com validade de 02 (dois) anos, para Reforma do Hospital Regional de Xambioá CNPJ nº. 25.053.117/0052-04, End.: Rua G Quadra 16 Lote 18, Centro, Xambioá - TO, CEP: 77.880-000 com aproximadamente 1.891,65 m².

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 19/06/2013, a Licença Prévia - LP nº. 5072-2013 com validade de 02 (dois) anos, para Reforma do Ambulatório de Especialidades Médicas do Hospital de Referência de Araguaína - Ambulatório de Oncologia CNPJ nº. 25.053.117/0053-95, End.: Rua 13 de maio, nº 1336, Centro, Araguaína - TO, CEP: 77.803-130 com aproximadamente 1.956 m².

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 19/06/2013, a Licença Prévia - LP nº. 5070-2013 com validade de 02 (dois) anos, para Reforma da Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue do Hospital de Augustinópolis CNPJ nº. 25.053.117/0051-23, End.: Rua Amazonas, Centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960-000 com aproximadamente 500 m².

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 19/06/2013, a Licença Prévia - LP nº. 5068-2013 com validade de 02 (dois) anos, para Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Arapoema CNPJ nº. 25.053.117/0054-76, End.: Rua Francisco Furtuoso de Aguiar nº. 411, Centro, Arapoema - TO, CEP: 77.780-000 com aproximadamente 2.361,69 m².

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 19/06/2013, a Licença Prévia - LP nº. 5086-2013 com validade de 02 (dois) anos, para Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Paraíso CNPJ nº. 25.053.117/0029-65, End.: Rua 03 Lote 01/19 Setor Aeroporto, Bairro Setor Aeroporto, Paraíso - TO, CEP: 77600-000 com aproximadamente 3.483 m².

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 19/06/2013, a Licença Prévia - LP nº. 5088-2013 com validade de 02 (dois) anos, para Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Miracema CNPJ nº. 25.053.117/0050-42 Avenida Irmã Emma Rodolfo Navarro S/N, Centro, Miracema - TO com aproximadamente 5.563,01 m².

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 19/06/2013, a Licença Prévia - LP nº. 5085-2013 com validade de 02 (dois) anos, para Reforma/Adequação e Ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis contemplando a construção da Maternidade CNPJ nº. 25.053.117/0051-23 Rua Amazonas, Centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960-000 com aproximadamente 10.352,99 m².

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 19/06/2013, a Licença Prévia - LP nº. 5075-2013 com validade de 02 (dois) anos, para Ampliação do Hospital e Maternidade Dona Regina CNPJ nº. 25.053.117/0015-60, End.: 104 norte Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-020 com aproximadamente 5.506 m² (Área total do Imóvel).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 19/06/2013, a Licença Prévia - LP nº. 5077-2013 com validade de 02 (dois) anos, para Ampliação do Hospital Regional de Porto Nacional CNPJ nº. 25.053.117/0014-89, End.: Avenida Murilo Braga nº. 1592, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 com aproximadamente 4.524 m² (Área total do Imóvel).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS em 19/06/2013, a Licença Prévia – LP nº. 5078-2013 com validade de 02 (dois) anos, para Ampliação do Hospital Geral Público de Palmas CNPJ nº. 25.053.117/0024-50, End.: 201 Sul, Avenida NS 01, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.015-202 com aproximadamente 26.530 m².

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS em 19/06/2013, a Licença Prévia – LP nº. 5112-2013 com validade de 02 (dois) anos, para Construção do Almoarifado Central de Distribuição de Insumos Estratégicos da Saúde – Estoque Regulador da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, End.: AANE 40, Cj. 12 Loteamento Palmas 3ª. Bairro Centro, Palmas – TO, CEP: 77.000-000 com aproximadamente 6.338 m².

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins - SESAU, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS em 21/06/2013, a Licença Prévia – LP nº. 5180-2013 com validade de 02 (dois) anos, para Reforma do Hemocentro Coordenador de Palmas CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, End.: 301 Norte, Avenida LO 10, Plano Diretor Norte, Centro, Palmas - TO CEP: 77.000-000 com aproximadamente 1.580 m² (Área total do Imóvel).

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL Nº 94, DE 25 DE JUNHO DE 2013.****RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUCTOR DO CURSO BÁSICO EM ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº. 121/2013 com suas alterações na Portaria SESAU/TO nº 334, de 24 de março de 2013, torna público o resultado definitivo do Edital SESAU nº. 38 de 15 de abril de 2013 publicado no DOE 3857, de 18 de abril de 2013 e reeditado no DOE 3867, de 03 de maio de 2013 Edital 048, de 29 de abril de 2013, referente ao Processo Seletivo Instrutores do Curso básico em análise e interpretação de dados epidemiológicos, conforme relação a seguir:

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
Matheus de Paula Cerroni	Apto
Whislly Maciel Bastos	Suplente

Valéria Viero Aquino de Barros
Presidente

EDITAL Nº 95, DE 25 DE JUNHO DE 2013.**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUCTOR DO CURSO DE EPIDEMIOLOGIA E SUA APLICABILIDADE NA SAÚDE PÚBLICA**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº. 121/2013 com suas alterações na Portaria SESAU/TO nº 334, de 24 de março de 2013, torna público o resultado definitivo do Edital SESAU nº. 36, de 15 de abril de 2013 publicado no DOE 3857, de 18 de abril de 2013 e reeditado no DOE 3867, de 03 de maio de 2013 Edital 050, de 29 de abril de 2013, referente ao Processo Seletivo Instrutores do Curso de Epidemiologia e sua Aplicabilidade na Saúde Pública, conforme relação a seguir:

Candidatos Módulos I – Epidemiologia Básica	Situação
Juliana Pinheiro Matias	Inapto
Kallynka de Souza Nazareno	Inapto
Candidatos Módulos II – Medindo Ocorrências e Interpretando Resultados	Situação
Whislly Maciel Bastos	Apto

Valéria Viero Aquino de Barros
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Serão realizados pelo portal: comprasnet**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº. 227/2013 (Processo 2012/3055/1345) visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de encomendas para a logística de envio-entrega-envio de insumos laboratoriais (Kits, meios de cultura, materiais de expediente, materiais de limpeza) entre o Laboratório Regional de Saúde Pública de Araguaína (LSPA), situado na cidade de Araguaína e duas unidades em Palmas, quais sejam: Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN-TO) e o Anexo I da SESAU/TO. Abertura às 14:00 horas do dia 09 de julho de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

b) Pregão Eletrônico nº. 241/2013 (Processo 2012/3055/0604) visa à aquisição de equipamentos destinados a Diretoria do LACEN/TO. Abertura às 14:00 horas do dia 10 de julho de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

c) Pregão Eletrônico nº. 242/2013 (Processo 2012/3055/1931) visa aquisição, para ata de registro de preço, de material de consumo clínico e ortodôntico destinados ao Centro de reabilitação de Anomalias Faciais do Tocantins – CRAFT do Hospital Regional de Araguaína. Abertura às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

d) Pregão Eletrônico nº. 243/2013 (Processo 2012/3055/2706) visa à aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados às ações da Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde. Abertura às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 25 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A.**

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

PORTARIA/Nº. 014 /FOMENTO/2013

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, § 3º, c/c art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Elaine Maria de Matos Coordenadora Administrativa	Adiel Pereira de Carvalho Supervisor Administrativo	014/ 2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS - ALELO - CNPJ/MF nº 04.740.876/0001-25	O Contrato tem por objeto a aquisição serviços (contratação de empresa especializada em prestação de serviços no ramo de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões de vale alimentação, com a utilização de meio eletrônico via cartões magnéticos ou com chips), para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de Junho de 2013.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Diretor Presidente

José Antônio de Souza Filho
Diretor Operacional e Administrativo Financeiro em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº. : 014/2013

PROCESSO Nº. : 011/2013;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS - ALELO - CNPJ/MF nº 04.740.876/0001-25;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 0,00 (sem taxa de administração);

OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a aquisição serviços (contratação de empresa especializada em prestação de serviços no ramo de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões de vale alimentação, com a utilização de meio eletrônico via cartões magnéticos ou com chips), para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A. A contratação, consubstanciada no presente termo, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto na Lei 10.520/2002, sob a modalidade Pregão, conforme Edital (Pregão Presencial n.º 041/2013) constante de folhas 136/153 do Processo nº 011/2013 a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Conforme proposta eleita vencedora no certame licitatório, não será devida a taxa de administração, cabendo a CONTRATANTE creditar tão somente os valores repassados a título de auxílio alimentação, sendo estes de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por colaborador/usuário, limitado o total a 61 colaboradores/usuários."

VIGÊNCIA:

"O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações."

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2013;

SIGNATÁRIOS:

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira M.Sc. - Diretor Presidente; José Antônio de Souza Filho - Diretor Operacional e Administrativo-Financeiro em Exercício; Newton Martins Neiva Júnior - Diretor Presidente; Roberto Pina Figueiredo - Diretor Executivo de Finanças e Administração.

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA TERRAPALMAS 004/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 08 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 08 de agosto de 2012, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 1.685, de maio de 2006;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 000811/2006; 011833/2011; 000656/2006; 000240/2006 e 000879/2006. Bem como no respectivo Parecer nº 146/2013; 1401/2012; 153/2013; 150/2013 e 144/2013 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registrado no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 000445/2009; 000954/2000; 001048/2006; 00473/2009 e 001613, do imóvel denominado:

Lote nº 16, da Quadra T 12/T 22, Conjunto 39 – Gleba 6, situado à Rua NS 14, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de MARIA SONIA BATALHA SANTOS.

Lote nº 01, da Quadra ARNO 72, QI 07, situado à Alameda 07, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de JOSE FRANCISCO DOS SANTOS.

Lote nº 21, da Quadra T 12/T 22, Conjunto 26, Gleba 6, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de JOSAFÁ MORAES DA SILVA.

Lote nº 21, da Quadra T 12/T 22, Conjunto 39, Gleba 6, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de ANA PAULA BATISTA RODRIGUES.

Lote nº 03, da Quadra T 12/T 22, Conjunto 31, Gleba 6, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de JEANNE ALVES REIS GONÇALVES.

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP

Presidente: ODELINO OLIVEIRA FONSECA

PORTARIA Nº 024, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 1071-NM, de 16/05/2013, publicado no DOE Nº 3.876, de 16/05/2013 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a servidora Julianny Pereira Leite, Assistente Administrativa, matrícula 875366-1, na Diretoria do Instituto de Medicina Tropical da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 028, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 1071-NM, de 16/05/2013, publicado no DOE Nº 3.876, de 16/05/2013 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	Nº DE CONTRATOS
Camille Pinho Nunes Garcia	Wilma Maria de Sousa	Contrato de prestação de serviços de correios e malote	9912310445/2012
		Contrato de fornecimento de água	02/2011
		Contrato de fornecimento de energia elétrica	145/2011
Magda Lyss Alves Silva Feitosa	Efrain José Sarmiento Gener	Contrato de serviço de limpeza	2013.3069/009
		Contrato de serviço de vigilância	2013.3069/006
Antonio Edvan de Sousa	Francisco Duarte de Carvalho	Contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos carros da Funtrap;	003/2013
		Aquisição de passagens Aéreas;	002/2013
		Contrato de Fornecimento de combustível e/ou de administração de abastecimento de frota;	008/2011
Cleibson Martins da Silva	Charles Jefferson R. Alves e Alves	Contrato de prestação de serviços de telefonia móvel;	004/2012
		Contrato de prestação de serviços de telefonia fixa;	2013.3069/008
		Contrato de prestação de serviços de internet;	005/2012
		Contrato de locação de copiadoras;	001/2013
Wilma Gomes Galvão	Julianny Pereira Leite	Contrato de hospedagem	004/2013

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução dos contratos, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos nos contratos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 16, de 22 de março de 2012, publicado no D.O.E nº 3.598, de 29 de março de 2012.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 153/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer “AJ” nº 167/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada com a ASTO ASSOCIAÇÃO TOTO PORTO DE APOIO A CRIANÇA CARENTE;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2012, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.756 de 19/11/2012, bem como no Jornal do Tocantins, edição de 16/11/2012;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do §2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada com a ASTO ASSOCIAÇÃO TOTO PORTO DE APOIO A CRIANÇA CARENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.684/0001-08, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme consta dos autos do Processo nº 2013.2034.000140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 154/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer “AJ” nº 167/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada com a Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – TO.;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2012, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.756 de 19/11/2012, bem como no Jornal do Tocantins, edição de 16/11/2012;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do §2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada com a Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – TO., inscrita no CNPJ sob o nº 02.748.161/0001-93, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme consta dos autos do Processo nº 2013.2034.000139.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 155/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º O servidor CLÉDSTON ANCELMO DOS SANTOS SOUZA, Diretor de Jornalismo, matrícula nº 874254-5, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação, a partir desta data, sem prejuízo de suas funções e atribuições da Diretoria de Jornalismo.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data, após publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 20 dias do mês de junho de 2013.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº. 246, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para as respectivas Unidades Administrativas a partir desta data os seguintes servidores deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Felipe Mansur Pimpão	Inspetor De Recursos Naturais	Diretoria de Controle de Uso dos Recursos Hídricos
Abraão Bispo Paz	Inspetor De Recursos Naturais	Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental
Letícia Vieira Oliveira Freitas	Engenheiro Agrônomo	Diretoria de Controle de Uso dos Recursos Hídricos
Geuvany Gomes de Melo	Técnico Agropecuário	Gerência do Parque Estadual do Lajeado

PORTARIA NATURATINS Nº. 247, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO LEAL COSTA NETO, Assessor Executivo, matrícula nº. 905462-6, para responder pela Diretoria de Biodiversidade de Áreas Protegidas, em substituição a Diretora, NILZA VERÔNICA CAMPOS AMARAL AGUIAR, matrícula nº. 661341-1, nas ausências e impedimentos.

PORTARIA NATURATINS Nº. 248, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, EURACI RAMOS COUTINHO LIMA, matrícula nº. 833047-6, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 15/07/2013 a 13/08/2013, 30 (trinta) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº. 249, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, ALMERON CAMPOS BARBOSA, matrícula nº. 249025-1, Motorista, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 08/07/2013 a 06/08/2013, 30 (trinta) dias, para fruí-las de 01/07/2013 a 30/07/2013.

PORTARIA NATURATINS Nº. 250, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, LUSIA MARTINS SILVA, matrícula nº. 818815-7, Assistente Administrativa, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 15/07/2013 a 03/08/2013, 20 (vinte) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº. 251, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, EUCILENE LEITE SANTANA DE CASTRO, matrícula nº. 878345-4, Analista Técnica Administrativa, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para data oportuna, conforme portaria nº. 11, de 07 de Janeiro de 2013, publicada no D.O.E de nº 3.792 de 10 de Janeiro de 2013 20 (vinte) dias, para fruí-las de 01/07/2013 a 20/07/2013.

PORTARIA NATURATINS Nº. 253, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº. 860978-1, Auxiliar Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº. 286, de 05 de Maio de 2010, publicada no D.O.E de nº 3.132, de 07 de Maio de 2010 15 (quinze) dias, para fruí-los de 08/07/2013 a 22/07/2013.

PORTARIA NATURATINS Nº. 256, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, JOSE AGUINALDO BORGES, matrícula nº. 854927-3, Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 01/07/2013 a 30/07/2013, 30 (trinta) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 223, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Redistribui os cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública nas unidades localizadas no Estado do Tocantins.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como o artigo 5º, §2º da Lei nº. 2.252/09,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 2.252/2009 instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO que o Anexo I da Lei nº. 2.252/2009 estabeleceu a denominação e o quantitativo dos cargos do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que o Edital nº. 01/2012, no Anexo II, distribuiu as vagas no âmbito dos Núcleos Regionais da Defensoria Pública, observando a reserva de vagas aos portadores de deficiência;

CONSIDERANDO que o Ato nº. 103, de 22 de outubro de 2012, publicado no DOE nº. 3.741, de 25 de outubro de 2012, redistribuiu os cargos nas unidades localizadas no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Termo de Apostilamento ao Ato nº. 103/2012, de 22 de novembro de 2012, publicado no DOE nº. 3.760, de 23 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO o Ato nº. 124, de 07 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 3.772, de 11 de dezembro de 2012, que redistribuiu a vaga do cargo de Analista em Gestão Especializado - Arquivologia para o de Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, em razão de nenhum candidato ter sido aprovado no concurso;

CONSIDERANDO o segundo Termo de Apostilamento ao Ato nº. 103/2012, publicado no DOE nº. 3.803, de 25 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir uma vaga do cargo de Analista em Gestão Especializada - Estatística, Núcleo Regional de Palmas, para a qual não houve aprovados, para o cargo de Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas.

Art. 2º Invaldar parcialmente o Termo de Apostilamento, de 22 de novembro de 2012, publicado no DOE nº. 3.760, de 23 de novembro de 2012, quanto ao Anexo I, coluna 13, de modo a se estabelecer para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública 40 vagas para Palmas e 02 vagas para Miracema.

Art. 3º Torna público os Anexos I e II com a redistribuição das vagas por cargos/localidade, após as alterações.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/10/2012 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

MARLON LUZ COSTA AMORIM
Defensor Público-Geral

	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA CIÊNCIAS JURÍDICAS	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA PSICOLOGIA	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA PEDAGOGIA	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA JORNALISMO	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA ESTATÍSTICA	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA SERVIÇO SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA ARQUIVOLOGIA	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA BIBLIOTECONOMISTA	ANALISTA JURÍDICO DA DP
Brasília													2
Araguaína	1				1	1	1		2				12
Arapoema													1
Goiatins													1
Filadélfia													1
Wanderlândia													1
Xambioá													1
TOTAL	1				1	1	1		2				17
Araguatins	1				1				1				3
Augustinópolis													2
Axixa													1
TOTAL	1				1				1				6
Dianópolis	1				1	1			1				4
Almas													1
Arraias													2
Aurora													1
Taguatinga													2
TOTAL	1				1	1			1				10
Gurupi	1				1	1	1		2				9
Alvorada													1
Araguacu													1
Figueirópolis													1
Formoso do Araguaia													1
Palmerópolis													1
Peixe													1
TOTAL	1				1	1	1		2				15
Guaraí	1				1				1				4
Colinas													3
Colméia													1
Itacajá													1
Pedro Afonso													1
TOTAL	1				1				1				10
Palmas	5	3	2	9	3	1	1	1	5	5		1	40
Miracema do Tocantins													2
Novo Acordo													1
Tocantínia													1
TOTAL	5	3	2	9	3	1	1	1	5	5		1	44
Paraíso	1				1	1			1				6
Araguacema													1
Cristalândia													1
Miranorte													1
Pium													1
TOTAL	1				1	1			1				10
Porto Nacional	1				1	1			1				7
Natividade													1
Paraná													1
Ponte Alta do Tocantins													1
TOTAL	1				1	1			1				10
Tocantinópolis	1				1	1			1				4
Ananás													1
Itaguatins													1
TOTAL	1				1	1			1				6
TOTAL GERAL	13	3	2	9	11	7	3	1	15	5		1	130

	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	OFICIAL DE DILIGÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA
Brasília			2	1
Araguaína	2	1	11	2
Arapoema			1	
Goiatins			1	
Filadélfia			1	
Wanderlândia			1	
Xambioá			1	
TOTAL	2	1	16	2
Araguatins	1	1	3	1
Augustinópolis			2	
Axixa			1	
TOTAL	1	1	6	1
Dianópolis	1	1	5	1
Almas			1	
Arraias			2	
Aurora			1	
Taguatinga			2	
TOTAL	1	1	11	1
Gurupi	2	1	8	2
Alvorada			1	
Araguacu			1	
Figueirópolis			1	
Formoso do Araguaia			1	
Palmerópolis			1	
Peixe			1	
TOTAL	2	1	14	2
Guaraí	1	1	4	1
Colinas			3	
Colméia			1	
Itacajá			1	
Pedro Afonso			2	
TOTAL	1	1	11	1
Palmas	10	2	28	14
Miracema do Tocantins			2	
Novo Acordo			1	
Tocantínia			1	
TOTAL	10	2	32	14
Paraíso	1	1	7	1
Araguacema			1	
Cristalândia			1	
Miranorte			1	
Pium			1	
TOTAL	1	1	11	1
Porto Nacional	1	1	8	1
Natividade			1	
Paranã			1	
Ponte Alta do Tocantins			1	
TOTAL	1	1	11	1
Tocantinópolis	1	1	4	1
Ananás			1	
Itaguatins			1	
TOTAL	1	1	6	1
TOTAL GERAL	20	10	120	25

PORTARIA Nº 493, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Miracema do Tocantins, junto a área cível, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 492/2013, referente ao exercício 2011/2, as segundas, terças e sextas-feiras, no período de 20 a 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 506, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa dos acusados ADÃO PEREIRA DA SILVA e ENIVALDO ROSA MACHADO, nos autos nº 2008.0010.2873-0/0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 27 de junho de 2013, na Comarca de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 509, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, para realizar audiências na Comarca de Ponte Alta do Tocantins, no dia 25 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 140, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

RESULTADO PROVISÓRIO (1ª E 2ª FASE) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GURUPÍ

A Presidente da Comissão da Seleção Simplificada para o Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Administração da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – Núcleo Regional de Gurupí, torna público, pelo presente, o Resultado Provisório do Processo Seletivo, deflagrado pelo Edital de Abertura nº 078/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.873, de 13 de maio de 2013, contendo a classificação dos candidatos aprovados e classificados para a formação do cadastro reserva.

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	007	Dyulle Ribeiro Tunes	70	28	98	Aprovado
2º	003	Dalyston Alves de Almeida	70	20	90	Aprovado
3º	006	Aline Savia de Sousa Santana	65	20	85	Classificado (CR)
4º	005	Daniel Pereira de Miranda	70	12	82	Classificado (CR)
5º	002	Itamara Lopes Alves de Oliveira	55	24	79	Classificado (CR)
6º	001	Marcos Guimarães Costa	55	20	75	Classificado (CR)
7º	004	Áttila Pereira Portilho da Silva	55	14	69	Classificado (CR)

Palmas – TO, 25 de junho de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 141, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

RESULTADO PROVISÓRIO (1ª, 2ª e 3ª FASE) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DE INFORMÁTICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GURUPÍ

A Presidente da Comissão da Seleção Simplificada para o Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Informática da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – Núcleo Regional de Gurupí, torna público, pelo presente, o Resultado Provisório do Processo Seletivo, deflagrado pelo Edital de Abertura nº 067/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.873, de 13 de maio de 2013, contendo a classificação dos candidatos aprovados e classificados para a formação do cadastro reserva.

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota 3ª Fase	Nota Final	Situação
1º	001	Paulo Martins dos Reis Junior	26	40	30	96	Aprovado
2º	006	Demétrius Santiago Pereira	30	37	28	95	Classificado (CR)
3º	007	Norton David Gomes da Silva	30	38	26	94	Classificado (CR)
4º	002	Givaldo Jeffé de Souza	26	37	26	83	Classificado (CR)
5º	005	Silvia Costa Takahashi	28	37	18	83	Classificado (CR)
6º	004	Maylon Gledson Maciel Souza	26	35	20	81	Classificado (CR)
7º	003	Thiago de Abreu Tavares	28	31*	-	59	Desclassificado

* Desclassificado por não atingir 35 pontos ou mais na segunda fase, conforme item 4.4 do Edital de Seleção.

Palmas – TO, 25 de junho de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2012

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42 de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 078/2012, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 6, 216% (seis vírgula duzentos e dezesseis por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais para R\$ 1.380,81 (hum mil e trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) mensais, a partir de 20 de junho de 2013, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 16.569,72 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 441/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	060/2013	A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/ARMÁRIOS SOB MEDIDA PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA, conforme descrito nos Anexos I – Termo de Referência e VIII – Projeto de Arquitetura – armários para as Salas dos Analistas Ministeriais, do Edital do Pregão Presencial nº 012/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000133, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 442/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	059/2013	A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, Promotoria de Justiça de Araguaína e Promotoria de Justiça de Itaguatins, conforme discriminação prevista nos itens: 02, linha 02 e item 04, linha 04 da Ata de Registro de Preço nº 019/2012, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 021/2012, Processo Administrativo nº 2012.0701.000126, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 443/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do artigo 32, inciso V, da Lei 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, a partir de 28 de maio de 2013, a vacância do cargo de Técnico Ministerial, Especialidade - Informática, provido pelo servidor MANOEL MOURA DA SILVA, matrícula nº 33901.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 444/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 14 de junho de 2013, a Portaria nº 215/2013 que designou o Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO para atuar, conjunta e cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 445/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CANTIONILTON PEREIRA DA SILVA para atuar, no dia 21 de junho de 2013, na audiência da 19ª Promotoria de Justiça da Capital - Precatória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 446/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número da ATA de SRP	Objeto do Contrato
Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	009/2013	O Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TONERS E CARTUCHOS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 013/2013.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 447/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça MARIA ROSELI DE ALMEIDA PERY, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 1º a 30 de julho de 2013, 30 (trinta) dias, férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 448/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora ANA LUIZA ROCHA BRINGEL, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 120813, na Promotoria de Justiça de Goiatins, a partir de 21 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 449/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora TAMISA DE BRITO BEZERRA, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, Matrícula nº 121013, na Promotoria de Justiça de Colmeia, a partir de 20 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 450/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004,

R E S O L V E :

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	José Maria Teixeira	CPF:	221.102.241-34
Endereço:	108 Sul Al. 06 Lt. 25	Bairro:	Centro
Cidade:	Palmas - TO	CEP.:	77.020-106
Tel. Res.:	(63) 3213-1224	Tel. Com.:	(63) 3216-7618
Cargo/função	Diretor-Geral/MPE-TO	Mat.:	481.408-8

Responsável:	Margareth Pinto da Silva Costa	CPF:	799.858.661-34
Endereço:	309 Sul Rua 11 Lt. 18 QI 05	Bairro:	Plano Diretor Sul
Cidade:	Palmas - TO	CEP.:	77.015-500
Tel. Res.:	(63) 3225-3315	Tel. Com.:	(63) 3216-7627
Cargo/Função	Chefe do Dep. Financeiro/MPE-TO	Mat.:	69807

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1058.2333	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Veículos	R\$ 400,00
04.126.1058.2380	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Informática	R\$ 600,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 1.000,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Veículos	R\$ 400,00
04.126.1058.2380	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Informática	R\$ 600,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 10.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO DE CONTAS: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 451/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Mirlla Jarine Diniz de Oliveira como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO, nos seguintes dias da semana: segunda e terça, no horário das 08:30 às 12:00h, a partir de 18 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 452/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Meyrene Souza Barrios como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia/TO, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta, no horário das 14:00 às 17:00h, a partir de 17 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 453/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 116612, do cargo de Técnico Ministerial, Especialidade: Assistência Administrativa, a partir de 27 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012/2483/001329 (IGEPREV)

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida referente a Abono de Permanência.
INTERESSADO: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.

DESPACHO Nº 166/2013 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o Despacho nº 100/2013, de 10 de abril de 2013, o Mem. nº 014/2013 – FP, de 20 de junho de 2013, e demais documentos correlatos carreados nos Autos nº 2012/2483/0001329 (IGEPREV), referentes à concessão de Abono de Permanência ao Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI, com efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 2012, RECONHEÇO e AUTORIZO o pagamento no valor total de R\$ 24.892,45 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), referente à dívida de exercício anterior, correspondente aos cálculos apurados no período de 18 de abril a 31 de dezembro de 2012, em favor do referido Promotor de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, item de despesa: pessoal e verba: 31.90.92.

Encaminhe-se os presentes autos ao Departamento Financeiro e em seguida a Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012/2483/001763 (IGEPREV)

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida referente a Abono de Permanência.
INTERESSADO: Procuradora de Justiça ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA.

DESPACHO Nº 167/2013 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o Despacho nº 128/2013, de 08 de maio de 2013, o Mem. nº 015/2013 – FP, de 20 de junho de 2013, e demais documentos correlatos carreados nos Autos nº 2012/2483/0001763 (IGEPREV), referentes a concessão de Abono de Permanência à Procuradora de Justiça ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA, com efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2012, RECONHEÇO e AUTORIZO o pagamento no valor total de R\$ 11.489,25 (onze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), referente à dívida de exercício anterior, correspondente aos cálculos apurados no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2012, em favor da referida Procuradora de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, item de despesa: pessoal e verba: 31.90.92.

Encaminhe-se os presentes autos ao Departamento Financeiro e em seguida a Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000129

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 076/2012, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de controle de acesso – 1º Termo Aditivo.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

DESPACHO Nº 178/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 119/2013, às fls. 357/360, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 076/2012, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de controle de acesso, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2009.0701.000393

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 028/2009 - Locação de Imóvel para abrigar às Promotorias de Justiça de Pedro Afonso – TO – Quarto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 179/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 117/2013, às fls. 524/526, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 28/2009, firmado em 17 de agosto de 2009, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e JÂNIA CLÁUDIA COSTA DA SILVA, referente à locação de Imóvel para abrigar às Promotorias de Justiça de Pedro Afonso – TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2013, deferindo a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2009.0701.000412

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 033/2009 - Locação de Imóvel para abrigar às Promotorias de Justiça de Itaguatins – TO – Quarto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 180/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 118/2013, de 19 de junho de 2013, às fls. 484/486, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 33/2009, firmado em 01 de setembro de 2009, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e LUZILENE ARAÚJO DE ANDRADE OLIVEIRA, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Itaguatins – TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2013, deferindo a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 58/2013

O Diretor-Geral em substituição da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando o teor do Memorando nº 13/2013, datado em 24 de junho de 2013, subscrito pelo Dr. Alcir Raineri Filho, Procurador de Justiça, anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Fabyola Aparecida Ribeiro Quinaud, a partir de 24/06/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 17/06 a 06/07/2013, assegurando o direito de usufruto dos 13 (treze) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 24 de junho de 2013.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição
P.G.J

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 025/2011
PROCESSO Nº.: 2011/0701/000196
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 025/2011, com término previsto para 20.08.2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21.08.2013.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 24/06/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada : Márcio Andre Martimbianco Brigidi.
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 061/2013
PROCESSO Nº.: 2013/0701/000072
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fortes Placas Comunicação Visual Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça de Guaraí, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto o preço total de R\$ 1.119,67 (um mil cento e dezenove reais e sessenta sete centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 20/06/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada : Elisvaldo Marques dos Santos.
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 062/2013
PROCESSO Nº.: 2013/0701/000072
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Nunes & Barbosa Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE 02(dois) SUPORTES PARA BANNER em ferro com engate rápido, base retrátil, permite uma melhor visualização e exposição do banner, pés reguláveis, altura mínima 1,00m, altura máxima 2,80m, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça de Guaraí, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto o preço total de R\$ 235,20 (duzentos e trinta cinco reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 20/06/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada : Ailton Nunes.
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 063/2013
PROCESSO Nº.: 2013/0701/000072
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE 02(DUAS) FAIXAS EM TECIDO com as medidas de 4,00m x 0,80 m, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto o preço total de R\$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 20/06/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada : Márcio Magalhães.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando Aquisição de Material de Informática, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2013 e Anexos.

PROCESSO: 002-2013/PR06
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item
ABERTURA: 05 de Julho às 09:00 hs
ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Assist. Social de Aliança do Tocantins, na Rua Sabino da Silveira s/nº, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07:00 às 12:00 mediante termo próprio, ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Assist. Social de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592. Aliança do Tocantins-TO, 25 de Junho de 2013.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2013**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando aquisição de materiais de Escritório e Eletrodoméstico, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 003/2013 e Anexos.

PROCESSO: 003-2013/PR06
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item
ABERTURA: 05 de Julho às 14:00 hs
ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Assist. Social de Aliança do Tocantins, na Rua Sabino da Silveira s/nº, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07:00 às 12:00 mediante termo próprio, ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Assist. Social de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592. Aliança do Tocantins-TO, 25 de Junho de 2013.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

**REAVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL 019/2013**

APREFEITURAMUNICIPAL DE ANANÁS, através do PREGOEIRO aviso aos interessados que, fará realizar a Segunda Chamada da licitação publicada no D. O. E nº. 3.892, pag. 39 dia 11/06/2013 com o Julgamento para o dia 08 de Julho de 2013, às 08:30, na sede deste Órgão, sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 300, CENTRO – ANANÁS/TO – CEP: 77890-000, Licitação Pública, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL 19/2013”, Objeto contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestar os serviços de serralheria conforme Edital e anexos informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3442-1232. ANANÁS, 24 de Junho de 2013. Paulo Guimaraes, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

DECRETO Nº 077/2013

ESTABELECE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL
E A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e demais alterações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a nomeação de servidor efetivo como Pregoeiro Oficial e a composição da Equipe de Apoio, de acordo com o que segue:

Pregoeiro Oficial: Evandro Gomes Barbosa
Equipe de Apoio: Lindinalva Alves de Oliveira Batista
Antonio Luis Alves Carvalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 07/06/2013. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aparecida do Rio Negro – TO, 12 de Junho de 2013.

DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078/2013

“Convoca aprovados em concurso público para tomarem posse”.

O Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e, especificamente, nos termos do disposto nos Arts. 29, 30 e 31 da Constituição Federal, no Art. 63 da Constituição Estadual e no Art. 66, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Municipalidade realizou Concurso Publico para provimento de cargos da estrutura administrativa do município;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 14 de 19 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3592 de 21 de março de 2012 foi determinadas a convocação dos aprovados para tomarem posse nos cargos;

Art. 1º RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS, para no prazo de 30 dias comparecerem a sede da Prefeitura, a fim de tomarem posse, nos termos do edital do certame conforme tabela abaixo:

CANDIDATO	CARGO
NAIANE SOUZA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA AMELIA BRITO ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º No momento da tomada de posse o (a) candidato (a) deverá em apresentar em copias e originais, os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- Cadastro de Pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Aparecida do Rio Negro;
- Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas;
- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;
- Declaração negativa de acumulo de cargo público;
- Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício de função pública;
- Declaração de Bens;

Art. 3º A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Paragrafo Único: A jornada de trabalho será conforme definição do referido edital.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Aparecida do Rio Negro – TO, Aos 19 dias do mês de Junho de 2013.

DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDEAPARECIDA DO RIO NEGRO - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.086.638/0001-18, informa que fará abertura do certame licitatório para o seguinte objeto:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013. Abertura dia 09/07/2013 às 09h30min, visando a contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de *Softwares* que atendam legislações específicas, Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Tocantins, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos do Poder Executivo. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro ou através do e-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro, 24 de Junho de 2013.

Evandro Gomes Barbosa
Pregoeiro

AVISO DO RESULTADO DAS TOMADAS DE PREÇO N.º 001/2013, 002/2013, 003/2013, 004/2013 E 005/2013

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, atendendo ao princípio da publicidade torna público o resultado das Licitações Modalidade Tomadas de Preço presenciais acima referidos: Processo interno n.º 001 Tomada de Preço 001/2013. Objeto: Contratação de Fornecimento de Combustível e Lubrificante Destinado a Frota Municipal, Data e hora 10/05/2013 às 14h00min, empresa vencedora POSTO DE COMBUSTÍVEL RIO NEGRO LTDA, CNPJ N.º 09.662.961/0001-36, valor R\$ 623.340,00 (seiscentos e vinte e três mil trezentos e quarenta reais); Processo Interno n.º 002/2013 Tomada de Preço Nº 002/2013, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, data e hora 10/05/2013 às 14h00min, empresa vencedora SN – SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N.º 06.021.691/0001-96, valor R\$ 393.707,51 (trezentos e noventa e três mil setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos); Processo Interno n.º 003/2013, Tomada de Preço 003/2013. Objeto: Contratação Serviços de Transporte Escolar, data e hora: 10/05/2013, às 09h00min, empresa vencedora CONSTRUTORA UNIFORTE LTDA - ME, CNPJ nº 09.449.362/0001-39, valor R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Processo Interno nº 004/2013, Tomada de Preço 004/2013, objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material Pedagógico, data e hora: 10/05/2013 às 09h00min, empresa vencedora MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LDA – ME, CNPJ Nº 05.259.115/0001-19, valor R\$ 47.430,26 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos). Processo Interno nº 005/2013, Tomada de Preço 005/2013, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, data e hora: 03/06/2013 às 09h00min, empresa vencedora empresa L.C. DA LUZ COSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA – ME, Valor Global - R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

Aparecida do Rio Negro, 12 de Junho de 2013.

Evandro Gomes Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 (SRP).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 012/2013 no SRP, objetivando a contratação de empresa para reposição de peças e prestação de serviços mecânicos, para atender frota do município de Araguacema do TO, realizado às 10h00min do dia 11 de Junho de 2013, onde foi declarada DESERTA.

ARAGUACEMA/TO, 13 de Junho de 2013.

Valdemar Pereira da Silva
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 (SRP).**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 002/2013 no SRP, objetivando a contratação de empresa para reposição de peças e prestação de serviços mecânicos, para atender frota deste Fundo, realizado às 14h00min do dia 11 de Junho de 2013, onde foi declarada DESERTA.

ARAGUACEMA/TO, 13 de Junho de 2013.

Valdemar Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Araguatins/TO comunica a ANULAÇÃO da licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 10/2013. FUNDAMENTAÇÃO: Com base no edital de licitação em questão, e com amparo legal no art. 49 (*caput*) – Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e demais alterações posteriores. Desta forma, nos termos do art. 109 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos haja vista a declaração de anulação do processo.

Talita Raquel dos Santos Ferreira
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2013-ADM**

O Município de Brejinho de Nazaré – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 08 de Julho de 2013 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 – 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 25 de Junho de 2013.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 018/2013-ADM**

O Município de Brejinho de Nazaré – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 08 de Julho de 2013 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESTRUTURA PARA ATENDER A TEMPORADA DE PRAIA 2013 NO BALNEÁRIO DOS IPÊS NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 – 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 25 de Junho de 2013.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 009/2013
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, objetivando a aquisição de diversos bens permanentes e equipamentos para a Prefeitura Municipal e para os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Centenário-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 10h:30min, do dia 09/07/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário-TO, na Av. Ulisses Guimarães, n.º 390, centro, CEP 77.723-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h:00min às 18h:00min.

Centenário-TO, 24 de junho de 2013.

Eudes Domingues de Queiroz
Pregoeiro

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 010/2013
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, objetivando a aquisição parcelada de diversos materiais de manutenção corretiva e preventiva do ramo odontológico, através de sistema de registro de preços para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Centenário-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 14h:30min, do dia 09/07/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário-TO, na Av. Ulisses Guimarães, n.º 390, centro, CEP 77.723-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h:00min às 18h:00min.

Centenário-TO, 24 de junho de 2013.

Eudes Domingues de Queiroz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, CNPJ 01.138.957/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença ambiental Prévia, de Instalação e Operação para a execução de obras na Construção do Centro de Comercialização – Feira do Bode, localizado na Praça das Mangueiras, perímetro urbano do Município de Dianópolis – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA N.º 237/97, CONAMA N.º 001/86 e COEMA/TO N.º 007/05, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Ambiental do Estado do Tocantins.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, CNPJ 01.138.957/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença ambiental Prévia, de Instalação e Operação para a execução de obras na Construção do CREAS – Centro de Referência Especializado na Assistência Social, localizado na Praça dos Esportes, perímetro urbano do Município de Dianópolis – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA N.º 237/97, CONAMA N.º 001/86 e COEMA/TO N.º 007/05, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Ambiental do Estado do Tocantins.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, CNPJ 01.138.957/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença ambiental Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de extração de CASCALHO em regime de Termo de Cessão de uso de lavra, a ser desenvolvida na Chácara São Sebastião – Loteamento Mombó-Corrente, localizada em área rural do Município de Dianópolis - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dianópolis, com sede na rua Jaime Pontes, Nº 256 – Centro, Dianópolis – TO. CNPJ 01.138.957/0001-61, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Reginaldo Rodrigues de Melo, portador C.P.F. nº 377.546.531-68.

CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.136.629/0001-99, com endereço à: Avenida Marginal Norte, quadra 02, lote 01 a 03, Rodovia TO 040 KM 302, s/n, CEP: 77.310-000, Setor Aeroporto – Almas – TO.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, PARA SEREM EXECUTADOS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE. NUMERO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0368939/2011/MDC/CAIXA. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

VALOR DO CONTRATO: R\$ 619.493,39 (seiscentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura

AVISO DE HOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, no uso de suas atribuições e constitucionais, torna publicação a HOMOLOGAÇÃO referente a Tomada de Preços 002/2013, realizada no dia 24 de Junho de 2013, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, PARA SEREM EXECUTADOS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE. NÚMERO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0368939/2011/MDC/CAIXA. Onde a empresa NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.136.629/0001-99, com endereço à: Avenida Marginal Norte, quadra 02, lote 01 a 03, Rodovia TO 040 KM 302, s/n, CEP: 77.310-000, Setor Aeroporto – Almas – TO, tornou se a vencedora do certame totalizando o valor global de R\$ 619.493,39 (seiscentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)

Dianópolis – TO, 24 de Junho de 2013.

Reginaldo Rodrigues de Melo
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 042/2013**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 08 DO MÊS DE JULHO DE 2013 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 043/2013

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 08 DO MÊS DE JULHO DE 2013 às 11:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 044/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 09 DO MÊS DE JULHO DE 2013 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DR.º ALEXANDRE LEAL COSTA, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 045/2013

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 09 DO MÊS DE JULHO DE 2013 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3692 2005 ramal 203.

Dianópolis, 25 de Junho de 2013.

Everton Meireles Coutinho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de refeições (almoços/jantares), estilo SELF SERVICE, para atendimento aos servidores plantonistas da UPA, SAMU, CAPS I e CAPS AD III do Município de Gurupi-TO., de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 028/2013-SRP e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1915/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial – Menor Preço Global.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 16 de julho de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará nº 1210-A, centro, CEP: 77402-010, Gurupi/TO.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.
EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 25 de junho de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2012

Processo Administrativo: nº 1073/2013. Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2011. Finalidade: prorrogação de 120 (cento e vinte) dias à vigência ao contrato original. Fundamentação Legal: artigo 57, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e fundamentado na Cláusula 11 do Contrato. Licitação: Tomada de Preços nº 003/2012. Objeto: Construção de muro na Escola Ilza Borges Vieira. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO. Contratada: Construtora Indaiá Ltda, CNPJ nº 37.978.590/0001-3. Gurupi-TO, 05 de outubro de 2012.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe, torna público, para o conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação Pregão Presencial nº 007/2013, com abertura prevista para o dia 25 de junho de 2013, às 09:00 horas (Horário Local) objetivando as futuras aquisições de pneus e Câmaras de ar, destinados aos Veículos e Máquinas pertencentes ao Município de Lajeado – TO, devido divergência da data de abertura entre o Edital e aviso de publicação publicado no Diário Oficial do Estado. Informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado – TO, 24 de junho de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO
CONTRATADA: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão, de comum acordo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2011, que tem como objeto de execução das obras de implantação de macro drenagem com canalização do córrego para retirada das águas nas Ruas e Avenidas no Setor Aeroporto do Município de Lajeado – Tocantins, celebrado em 11 de outubro de 2011, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2011.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2011.
VALOR GLOBAL DE R\$: 394.388,37
DATA DA RESCISÃO: 17 de junho de 2013.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. Abertura dia 09/07/2013 às 9:00 horas, visando a contratação de serviços para fornecimento de hospedagem e alimentação na cidade de Lagoa da Confusão-TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2013. Abertura dia 09/07/2013 às 11:00 horas, visando a AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013. Abertura dia 05/07/2013 às 13:00 horas, visando a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal de ensino.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2013. Abertura dia 09/07/2013 às 15:00 horas, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

GILSON SANTANA PEREIRA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2013**

PROCESSO Nº: 017/2013
ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as Futuras Aquisições de matérias serviços de informática e impressão, para atender as Secretarias Municipais e Rede de educação básica municipal de Luzinópolis – TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.

PREÇOS REGISTRADOS:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013
Fornecedor. COPIADORA FLASH LTDA - ME. – CNPJ: 07.848.292/0001-66

item	Quant	Und	Descrição dos Objetos	V. Unit.	V. Total
01	28	Und.	Computador Estação de Trabalho Placa Mãe áficos	2.619,00	73.332,00
02	10	Und.	Impressora Laser Monocromática	799,90	7.999,00
03	06	Und.	Impressora laser color	1.799,00	10.794,00
04	18	Und.	Estabilizador	99,00	1.782,00
05	18	Und.	No-Break	388,00	6.984,00
06	06	Und.	Switch 24 portas gigabit não gerenciável	364,00	2.184,00
07	06	Und.	Switch 48 portas não gerenciável	439,00	2.634,00
08	06	Und.	- Caixa de cabo de rede 305m	378,00	2.268,00
09	200	Und.	-Conector RJ-45 macho-Cat 5e 8 vias;	0,60	120,00
10	80	Und.	-Conector Extensor R-J45-Conector Fêmea-Fêmea;	3,10	248,00
11	16	Und.	-Telefone c/fio	49,00	784,00
12	06	Und.	-Telefone s/fio	128,00	768,00
13	20	Und.	-Monitor 18,5" Led	468,00	9.360,00
14	20	Und.	-Monitor 21,5" Led	498,00	9.960,00
15	32	Und.	-Fonte de alimentação ATX	72,00	2.304,00
16	32	Und.	-HD Sata	349,00	11.168,00
17	12	Und.	-Roteador Wireless	226,00	2.712,00
18	40	Und.	-Módulo de memória	189,00	7.560,00

19	08	Und	-Rack	380,00	3.040,00
20	16	Und.	NOTEBOOK	1.599,00	25.584,00
21	14	Und.	NOTEBOOK	1.899,00	26.586,00
22	08	Und.	Maquina Fotografica 14 megapixels a bateria	372,00	2.976,00
23	06	Und.	"TV LED 42"	1.999,00	11.994,00
24	06	UM	APARELHO DE FAX	599,00	3.594,00
25	08	UM	Aparelho de DVD	286,00	2.288,00
26	08	UM	MICRO SYSTEM	288,00	2.304,00
27	04	UM	TELEVISOR "LED 32"	1.674,00	6.696,00
28	04	UM	DATA SHOW	1.996,00	7.984,00
29	06	UM	CAIXA AMPLIFICADA	1.489,00	8.934,00
30	06	UM	MICROFONE SEM FIO	319,00	1.914,00
31	03	UM	FILMADORA DIGITAL	1.299,00	3.897,00
32	04	Und	Multifuncional Laser Mono 32ppm 5 em 1 c/ Duplex	2.845,00	11.380,00
33	03	Und.	Multifuncional Laser que imprime com qualidade	878,00	2.634,00
34	12	Und.	Multifuncional Jato Tinta até 5760 x 1440 dpi	468,00	5.616,00
35	08	Und.	MICROFONE COM FIO cabo de 5 metros chave	286,00	2.288,00
36	30	Und.	Cartucho HP 21 - Preto original	56,00	1.680,00
37	30	Und.	Cartucho HP 22 - Colorido original	68,00	2.040,00
38	60	Und.	Cartucho HP 60 - Preto	53,00	3.180,00
39	60	Und.	Cartucho HP 60 - Colorido	66,00	3.960,00
40	30	Und.	Cartucho HP 92 - Preto	54,00	1.620,00
41	30	Und.	Cartucho HP 93 - Colorido	69,00	2.070,00
42	30	Und.	Cartucho HP 122 - Preto	46,00	1.380,00
43	30	Und.	Cartucho HP 122 - Colorido	54,00	1.620,00
44	30	Und.	Cartucho HP 901 - Preto	53,00	1.590,00
45	30	Und.	Cartucho HP 901 - Colorido	68,00	2.040,00
46	12	Und.	Kit multimidia	28,00	336,00
47	75	Und.	Recarga de cartucho conner Brother MFC8890DW	80,00	6.000,00
48	80	Und.	Recarga de Cartucho Toner - 12A HP 90 gramas	80,00	6.400,00
49	40	Und.	Recarga de cartucho tonner -35A c/ no mínimo 80g	60,00	2.400,00
50	40	Und.	Recarga de Cartucho Toner ML2851 Samsung80g	120,00	4.800,00
51	40	Und.	Recarga de Cartucho Toner ML3051 Samsung80g	140,00	5.600,00
52	40	Und.	Recarga de cartucho tonner SCX4200 Samsung80g	80,00	3.200,00
53	40	Und.	Recarga de cartucho tonner SCX4521 Samsung80g	80,00	3.200,00
54	60	Und.	Recarga de cartucho tonner SCX4623 Samsung80g	80,00	4.800,00
55	135	Und.	Recarga cartucho tonner hp laser Jet P1102W 85A	60,00	8.100,00
56	16	Und.	Cartucho Toner - 12A HP	129,90	2.078,40
57	16	Und.	Cartucho Toner - 35A HP	98,60	1.577,60
58	12	Und.	Cartucho Toner ML2851 SAMSUNG	174,00	2.088,00
59	12	Und.	Cartucho Toner ML3051 SAMSUNG	198,00	2.376,00
60	16	Und.	Cartucho Toner SCX4200 SAMSUNG	126,00	2.016,00
61	22	Und.	Cartucho Toner SCX4521 SAMSUNG	136,00	2.992,00
62	12	Und.	Cartucho Toner SCX4623 SAMSUNG	184,00	2.208,00
63	45	Und.	Cartucho Toner HP Laser Jet P1102W - 85A	129,00	5.805,00
64	46	Und.	Cartucho Toner BROTHER MFC8890DW	306,00	14.076,00
65	24	Und.	Bobina para Impressora Zebra GC420D	36,00	864,00
66	03	Und.	Scanner digital profissional A4 600dpi 25 ppm	2.480,00	7.440,00
67	06	Und.	Kit fotocondutor BROTHER MFC8890DW	298,00	1.788,00
68	06	Und.	Kit unidade fusora BROTHER MFC8890DW	364,00	2.184,00
69	06	Und.	Unidade laser BROTHER MFC8890DW	279,00	1.674,00
70	12	Und.	Case para HD SATA	119,00	1.428,00
71	60	Und.	Cartucho Lexmark 105XL preto 14N0822 CX 1 UN	99,00	5.940,00
72	60	Und.	Cartucho Lexmark 100XL ciano 14N1069 CX 1 UN	90,00	5.400,00
73	60	Und.	Cartucho Lexmark 100XL magenta 14N1070 CX1un	90,00	5.400,00
74	60	Und.	Cartucho Lexmark 100XL Amarelo 14N1071	90,00	5.400,00
TOTAL					421.421,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE ARIMATEIA COELHO DAMASCENO – Prefeito Municipal.

Erasmio Miranda de Sousa
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 (SRP). PROCESSO Nº 043/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 012/2013, objetivando a Aquisição de Material Elétrico, Para atender demanda da Prefeitura Municipal, realizado as 15h00min do dia 14 de Junho de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa: O & M MULTIVISAO COMERCIAL, foi vencedora de um total de R\$ 151.544,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), e a empresa RJ COMERCIAL LTDA-ME, foi vencedora de montante de 98.180,50 (noventa e oito mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 24 de Junho de 2013.

Lusivan Gloria Santana
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 12 de julho de 2013, às 9:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, nesta cidade, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso do Tocantins - TO, 24/06/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
 Presidente Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 12 de julho de 2013, às 15:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, nesta cidade, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SETOR SUL. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso do Tocantins - TO, 24/06/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
 Presidente Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO DECRETO Nº 426, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
 Objeto: Contratação da Banda Patchanka para apresentação na Temporada de Praia Porto Verão 2013.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
 Processo nº 13-3096.
 Cobertura Orçamentária Programa: 23.695.0115.2.105; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 10
 Autorização: 17 de junho de 2013.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 428, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
 Objeto: Contratação da Banda Reprise para apresentação na Temporada de Praia Porto Verão 2013.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
 Processo nº 13-3443.
 Cobertura Orçamentária Programa: 23.695.0115.2.105; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 10
 Autorização: 18 de junho de 2013.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 433, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
 Objeto: Contratação da Banda Maykon e CIA para apresentação na Temporada de Praia Porto Verão 2013.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
 Processo nº 13-4272.
 Cobertura Orçamentária Programa: 23.695.0115.2.105; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 10
 Autorização: 19 de junho de 2013.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 439, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Espécie: dispensa de licitação
 Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços financeiros e outras avenças.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. VIII.
 Processo nº 13-4389
 Autorização: 21 de junho de 2013.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 (SRP).
 PROCESSO Nº 034/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 017/2013, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza, pintura, conservação dos prédios públicos para atender a demanda municipal. Do Município de Santa Tereza do Tocantins, realizado as 08h30min do dia 19 de Junho de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa L P DE SOUSA & CIA LTDA - ME, foi a vencedora de um total de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

SANTA TEREZA DO TOCANTINS, 24 de Junho de 2013.

ALCIDES SOUSA ROCHA FILHO
 Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 (SRP).
 PROCESSO Nº 035/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 018/2013, objetivando a aquisições de material de consumo e limpeza para atender a demanda municipal. Do Município de Santa Tereza do Tocantins, realizado às 14h00min do dia 19 de Junho de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa CMP CAMPOS - ME, foi a vencedora de um total de R\$ 32.763,60 (Trinta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), a empresa LUZIMAR PEREIRA CAMPOS - EPP, foi a vencedora de um total de R\$ 154.584,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

SANTA TEREZA DO TOCANTINS, 24 de Junho de 2013.

ALCIDES SOUSA ROCHA FILHO
 Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 017/2013, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza, pintura, conservação dos prédios públicos para atender a demanda municipal. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, realizado as 08h30min do dia 19 de Junho de 2013, onde chegou os seguintes resultados: a empresa L P DE SOUSA & CIA LTDA - ME, foi a vencedora de um total de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) com vigência de 12 meses a partir de sua Publicação

Santa Tereza do - TO, 25 de Junho de 2013.

Trajano Pereira Neto
 Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 018/2013, objetivando a material de consumo e limpeza para atender a demanda municipal. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, realizado às 14h00min do dia 19 de Junho de 2013, onde chegou os seguintes resultados: a empresa CMP CAMPOS - ME, foi a vencedora de um total de R\$ 32.763,60 (Trinta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), a empresa LUZIMAR PEREIRA CAMPOS - EPP, foi a vencedora de um total de R\$ 154.584,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 187.347,60 (Cento e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) com vigência de 12 meses a partir de sua Publicação

Santa Tereza do Tocantins - TO, 25 de Junho de 2013.

Trajano Pereira Neto
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça 05 de Janeiro Nº. 890, Centro, Santa Tereza do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 09 de Julho de 2013 às 08:30 horas, tipo menor preço por Diária, visando a Locação de Veículos, para atender a demanda do MUNICIPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça 05 de Janeiro, Nº. 890, Centro, Santa Tereza do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 09 de Julho de 2013 às 10:30 horas, tipo menor preço por Item, visando a aquisição de Medicamentos, para atender a demanda do MUNICIPIO.

O edital devera ser retirado junto a CPL das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda à Sexta-Feira, Tel. (63) 3527-1121

Santa Tereza do Tocantins, 25 de Junho de 2013.

Alcides Sousa Rocha Filho
 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2013
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013**

O Município de São Bento do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, com atividade de intermediação e agenciamento de serviços em licitações, contratos, alimentação do Sistema SICONV, pelo período de 12 meses, nas quantidades e características exigidas, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, e em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas alterações. VENCEDOR: A vencedora para prestação dos serviços foi a licitante W. M. DA SILVA GOMES - ME, com o valor total de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais). São Bento do Tocantins, 25 de junho de 2013.

Claudian da Silva Tavares
 Prefeito Municipal

Antônio Pereira da Silva
 Pregoeiro/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO TOCANTINS/TO
 RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 033/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 004/2013, visando aquisição de Medicamentos linha Farma para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde a mesma foi declarada DESERTA.

SÃO FELIX DO TOCANTINS, 24 de Junho de 2013.

Jose Paulo Batista Ribeiro
 Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 029/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 010/2013, objetivando a contratação de empresa de Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos e Reposição de Peças, para atender a demanda do Município, realizado às 10h00min do dia 24 de Maio de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa WG COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, foi a vencedora dos lotes 01 ao 07 de serviços mecânicos totalizando um montante de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), e a empresa A GOTIJO COMÉRCIO DE PEÇAS - ME, foi a Vencedora dos Lotes 01 ao 06 de Reposição de Peças maior desconto, totalizando um montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) com desconto de 12%. Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 010/2013, objetivando contratação de empresa de Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos e Reposição de Peças, para atender demanda deste Município, realizado às 10h00min do dia 24 de Maio de 2013, aonde chegou aos seguintes resultados: a empresa a empresa WG COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, foi a vencedora dos lotes 01 ao 07 de serviços mecânicos totalizando um montante de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais) menor preço por Hora Trabalhada, e a empresa AGOTIJO COMÉRCIO DE PEÇAS - ME, foi a Vencedora dos Lotes 01 ao 06 de Reposição de Peças maior desconto, totalizando um montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) com desconto de 12%. Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), com vigência de 12 meses a partir de sua publicação.

São Felix do Tocantins - TO, 24 de Maio de 2013.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL vem através desta informa que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013, no Sistema Registro de Preços (SRP), dia 21 de Junho de 2013 às 08h30min, tipo menor preço por Item, visando aquisição de Cestas Básicas, para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município foi declarada DESERTA.

São Felix do Tocantins, 24 de Junho de 2013.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 034/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 014/2013, objetivando a aquisição de Pneus, para atender demanda do Município, realizado às 08h00min do dia 31 de Maio de 2013, a mesma foi declarada DESERTA.

São Felix do Tocantins, 24 de Junho de 2013.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 01/2013**

O Prefeito do Município de São Valério da Natividade - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Constituição Estadual e demais normas pertinentes, FAZ SABER ao Senhor DAVI RODRIGUES DE ABREU, ex-prefeito deste município, que estão concluídos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº. 01/2013 – cujos repasses são referentes ao Convênio nº 09000/09 SIAFI nº 703346 cujo objeto é a "Recuperação de 105.554,00 m de estradas vicinais, sendo 27.919,00 m no P.A. Progresso 2 e 77.645,00 m no P.A São Luiz; Construção de 10 (dez) Bueiro Simples Tubular de Concreto e 1 (um) Bueiro Triplo Tubular de Concreto. 05 no P.A São Luiz e 06 P.A. Progresso 2", firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA no exercício de 2009 em que as cópia dos referidos autos encontram-se no Setor de Controle Interno desta prefeitura, Av. Minas Gerais, nº 237, – CEP 77.390-000, Centro - São Valério da Natividade - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõe do qual é responsável, haja vista os repasses oriundos do mencionado ajuste foram efetuados em seu nome, devendo RESTITUIR os valores originais repassados de R\$ 138.959,91 (cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), atualizados monetariamente e acrescidos dos juros, calculados a partir do seu recebimento totalizando o montante de R\$ 183.474,64 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) devendo comprovar sua devolução por meio de contato prévio no e-mail: devolucaodesaldo@finep.gov.br ou através de Guia de Recolhimento da União (GRU) que poderá ser gerada no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, em que deverá apresentar cópia do comprovante de pagamento da guia junto à Secretaria de Administração Municipal e ao Órgão repassador dos recursos situado no Setor Bancário Norte, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, Brasília - DF, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do Termo de Convênio n.º 09000/09, SIAFI Nº 703346, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste.

Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia, em que os referidos autos desde logo serão encaminhados à Egrégia Corte de Contas da União para os procedimentos de mister e trâmite da fase externa da tomada de contas especial, em virtude da celeridade que o procedimento requer.

São Valério da Natividade - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, com sede a Av. 31 de Março, 803 – Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, neste ato representado por seu Prefeito Antonio Jair Abreu Farias, portador do CPF: 343.790.533-34.

CONTRATADA: Jhonatas Machado Alves - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.103.855/0001-52, com endereço à: Rua Amazonas, 518, Pimental - Tucuruí/PA.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de estrutura para o XIII Arraiá no Nosso Sítio, conforme descrição especificada no constante Pregão Presencial nº 004/2013.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 103.752,00 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, a partir ordem de serviços.

Sítio Novo do Tocantins/TO, 25 de junho de 2013.

Antonio Jair Abreu Farias
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins, considerando o parecer dos autos do processo licitatório – Pregão Presencial nº 004/2013, resolve Adjudicar e homologar o objeto desta licitação à Licitante vencedora, JHONATAS MACHADO ALVES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.103.855/0001-52, pelo valor da proposta R\$ 103.752,00 conforme propostas apresentadas.

Sítio Novo do Tocantins/TO, 25 de junho de 2013.

Antonio Jair Abreu Farias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAPAS**EXTRATO DE DECRETO Nº 038/2013**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação do Cantor Mátheus Silva, Xonados do Forró, e Gabriel dos Teclados, para apresentação de Shows Musicais nas Festividades Religiosas e Culturais do Padroeiro da Cidade de Taipas do Tocantins-TO. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III. Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2129; Elemento: 33.90.36.00; Fonte: 10. Autorização: 24 de junho de 2013.

MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO OESTE LTDA- COOPAOL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa Agrícola Mista do Oeste Ltda- COOPAOL, CNPJ 02640790/0001-03, NIRE 17400002277, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os Srs. Cooperados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de julho de 2013, à ACSO 1; Lote 21; Apartamento 32; Edifício Pipes II; Centro; Palmas- TO, em primeira convocação às 8:00 horas e em segunda convocação às 9:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) – Eleição do Conselho de Administração para o quadriênio de 2.013 a 2.017;
- 2) - Eleição do Conselho Fiscal para o ano de 2.013;
- 3) - Admissão de novos cooperados;
- 4) - Assuntos gerais.

Palmas-TO, 17 de junho de 2013.

Telefone para contato: 63- 8135-2772 com Faustinho.

Faustinho Aloísio Hoff
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luiz Antonio Moreira, CPF 307.101.036/20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Canjirana, Lote 40-A, Loteamento Gameleira 13, Zona Rural Município de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA-TO 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

ILTAMÁ DA CUNHA TAVARES

Torna público que requereu ao NATURATINS – Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia e Licença de Instalação para implantação do Loteamento denominado Maravilha do Jalapão, no Município de Mateiros – TO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luiz Antonio Moreira, CPF 307.101.036/20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Alteza, Gleba C, Loteamento Gameleira 13, Zona Rural Município de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA-TO 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MOURA & MIRANDA LTDA - ME, CNPJ Nº 14.824.430/0001-32, sito à Avenida Alberto Santos Dumont, esquina com a Rua Campo Sales, s/n, quadra F3, lote 01, Setor São José II, Formoso do Araguaia - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para posto de combustível. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O STILLOS LAVA-JATO, CNPJ: 18.262.505/0001-90, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia(LP), de Instalação(LI) e de Operação(LO), para funcionamento de Lava-jato, locado à Av. Tiradentes esq. Com Rua 02, nº 1516, centro, em Guaraí-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A UNIGGEL AGROINDUSTRIA DE ALGODÃO, CNPJ Nº 04.435.086/0002-17, situada na Rodovia Campos Lindos e Batavo KM 40 em Campos Lindos – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, pequeno porte, localizado na Rodovia Campos Lindos e Batavo KM 40 situado na cidade de Campos Lindos. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA n.º 007/2005 e Resolução CONAMA 237/97, que dispõem sobre a renovação do Licenciamento desta Atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes de Gurupi e Região - SINGAREHST-GURUPI, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 08 de julho de 2013 às 14:00 horas, em primeira convocação, não havendo quórum estatutário, realizar-se as 15:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, em escrutínio secreto na Rua senador Pedro Ludovico Nº 553 - Centro em Gurupi -TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: prestação de contas do exercício de 2012 e revisão do exercício em curso.

Gurupi/TO, 24 de junho de 2013.

José Benoni Jorge
Presidente

**FAPAC - FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS
EDITAL PROCESSO SELETIVO/2013-2**

CURSOS: Medicina; Enfermagem; Odontologia; Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo.

A Diretora-Geral do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto Ltda, entidade mantenedora da FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber pelo presente Edital que estão abertas as inscrições para o 2º Processo Seletivo de 2013, para os cursos de: Medicina - Habilitação Bacharelado, Renovação de Reconhecimento, decreto nº 4.263 de 04/04/2011, Vagas: 60, Turno: Integral; Enfermagem - Habilitação Bacharelado, Renovação de Reconhecimento, decreto nº 4.262 de 04/04/2011, Vagas: 60, Turno: Noturno; Odontologia - Habilitação Bacharelado, Renovação de Reconhecimento, decreto nº 4.264 de 04/04/2011, Vagas: 60, Turno: Integral; Engenharia Civil - Habilitação Bacharelado, Renovação de Reconhecimento, decreto nº 3.923 de 06/01/2010, Vagas: 60, Turno: Noturno; Arquitetura e Urbanismo - Habilitação Bacharelado, Renovação de Reconhecimento, decreto nº 3.862 de 09/11/2009, Vagas: 40, Turno: Noturno; Período de inscrição: de 01 de julho de 2013 a 16 de janeiro de 2013. Taxa de inscrição: R\$ 250,00 para Medicina e R\$ 50,00 para os demais cursos. Data de realização das provas: 20 de julho de 2013. Local e horário das provas: ITPAC PORTO NACIONAL: Rua 02 Qd. 07 s/n – Bairro Jardim dos Ypês – Porto Nacional - TO. As inscrições serão realizadas somente pelo site da IES no www.itpacporto.com.br, onde se encontra a íntegra deste edital a disposição dos interessados. O Processo Seletivo será válido, somente para matrículas no 1º período dos cursos que terão início no 2º semestre de 2013.

Porto Nacional - TO, 20 de junho de 2013.

Diretora Geral

**RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.426/0001-27 - NIRE 173.0000086-8****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2012**

Às quatorze horas do dia vinte e sete do mês de abril de dois mil e doze, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987 Sala 02-D, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína – Estado de Tocantins.

PRESENÇA: A Totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Todos os acionistas foram legalmente convocados por carta, utilizando a faculdade do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei n.º 9.457/97.

MESA: Os trabalhos da Assembléia foram presididos pelo acionista Celso Silveira Mello Filho, tendo como secretário Celso Meneghel Silveira Mello, ambos escolhidos pelos acionistas presentes.

ORDEM DO DIA: (a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; (b) Aprovação da renúncia dos membros do Conselho da Administração; (c) Eleger os novos membros do Conselho da Administração e (d) Reformulação e Consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: Com relação ao Item (a) Foram aprovados por unanimidade os Relatórios dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2011;

Item (b) Aprovado a renúncia dos membros do Conselho da Administração: Sr. FÁBIO NUNES ALBINO e Sr. TARCIZO MAZZI, outorgando-lhes rasa, geral e irrestrita quitação, para nada mais dele reclamar, seja a que título for.

Item (c) Conselho da Administração: com a renúncia dos membros do conselho citados acima, para substituí-los para o mandato até 30 de abril de 2013, foram eleitos os novos membros o Srs. CELSO MENEGHEL SILVEIRA MELLO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.542.809-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 253.863.438-58, residente e domiciliado a Rua Barão de Piracicamirim, 1185, Centro, CEP 13419-170, Piracicaba – SP, e FERNANDO MENEGHEL SILVEIRA MELLO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.542.827-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 251.335.018-97, residente e domiciliado a Rua Barão de Piracicamirim, 1185, Centro, CEP 13419-170, Piracicaba – SP, até a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que eleger os novos membros do Conselho da Administração.

Item (d) Reformulação e a consolidação do Estatuto Social.

**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.426/0001-27 - NIRE 173.0000086-8**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E PRAZO**

Art. 1º A RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S.A. é uma sociedade anônima de Capital Autorizado, e se regerá pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º A sociedade tem sua sede e foro no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, à Rod. TO 222, KM 90, s/nº - 20 km à direita, Bairro Zona Rural - CEP: 77.850-000, e uma filial no Estado do Tocantins, denominada Escritório Administrativo, sob o endereço Avenida Filadélfia, 2987 – Sala 02-D – no município de Araguaína – CEP 77.813-410, CNPJ 01.794.426/0002-08 e NIRE 1790003145-4 em 28 de abril de 2006, e pode, por simples deliberação do Conselho de Administração, instalar ou extinguir agências, filiais, escritórios, dependências ou depósitos em qualquer local do território nacional; e seu foro é o da Comarca da cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Art. 3º A Matriz tem por objetivo a exploração da atividade de Pecuária de Corte, nas fases de Cria, Recria e Engorda de Gado de Corte, sendo a filial apenas Escritório Administrativo.

Art. 4º A sociedade funcionará por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DAS DEBÊNTURES**

Art. 5º O capital autorizado é de R\$ 25.600.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos mil reais), dividido em Ações Nominativas, sem valor nominal, e assim distribuído: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) em ações ordinárias, R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) em Ações Preferenciais classe “A”, e R\$ 19.300.000,00 (dezenove milhões e trezentos mil reais) em ações Preferenciais classe “B”. O CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO da sociedade é de R\$ 25.453.958,76 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), representado por 10.670.088 (dez milhões, seiscentos e setenta mil e oitenta e oito) ações nominativas sem valor nominal, sendo 2.066.246 (dois milhões, sessenta e seis mil e duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias, 4.132.371 (quatro milhões, cento e trinta e dois mil e trezentas e setenta e uma) ações preferenciais classe “A” e 4.471.471 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e uma mil e quatrocentos e setenta e uma) ações preferenciais classe “B”.

Art. 6º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações de Assembléias Gerais.

Art. 7º As ações preferenciais não terão direito a voto, nem direito de preferência na subscrição de aumento de capital e terão prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade, e participarão integralmente nos resultados da sociedade, de modo que à nenhuma outra espécie e/ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título.

Art. 8º As ações preferenciais classe “A” se destinam à livre subscrição e integralização por qualquer pessoa física ou jurídica, na forma e condições deste estatuto e da legislação pertinente.

Art. 9º As ações preferenciais classe “B” serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, podendo ainda se destinar à conversão de debêntures subscritas pelo FINAM, com base na Lei no. 8.167/91.

Art. 10 A sociedade poderá emitir certificados múltiplos de debêntures e, provisoriamente, cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei nº. 6.404, de 15.12.76.

Art. 11 Será assegurado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, agrupamento, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes, sem ônus para o Fundo.

**CAPÍTULO III
DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**

Art. 12 A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 13 A mesa diretora dos trabalhos da Assembléia Geral será composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Art. 14 Compete à Assembléia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

**CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 15 A administração da sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo Único: O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da companhia privativa dos Diretores.

Art. 16 O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, devendo um deles ser escolhido presidente, com mandato de 3 (três) anos, permanecendo em seus cargos até a eleição e a investidura de seus substitutos, eleitos pela Assembléia Geral.

Art. 17 Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse em livro próprio.

Art. 18 No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho, seu substituto será nomeado pelo presidente entre os conselheiros remanescentes.

Art. 19 Ocorrendo vacância do cargo, os conselheiros remanescentes indicarão seu substituto até a posse do novo titular eleito na primeira Assembléia Geral Ordinária subsequente.

Art. 20 O Conselho de Administração se reunirá no escritório administrativo da sociedade e deliberará por maioria de votos, cabendo ao presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

Art. 21 Das reuniões do Conselho serão lavradas atas em livro próprio, devendo ser arquivadas na Junta Comercial e publicadas no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Art. 22 Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da companhia; b) eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições; c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade e solicitar informações sobre qualquer ato praticado pela Diretoria; d) convocar as assembléias gerais; e) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria; f) deliberar sobre a emissão de ações, dentro do limite do capital autorizado; g) decidir sobre a instalação de filiais, agências, escritórios, dependências ou depósitos; h) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias.

Art. 23 A Diretoria será composta por 2 (dois) diretores, acionistas ou não, eleitos pelo prazo de 3 (três) anos, sendo um deles designado Diretor Presidente e o outro Diretor.

Art. 24 Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinaturas do termo de posse em livro próprio.

Art. 25 Nas ausências ou nos impedimentos temporários de qualquer membro da Diretoria, seu substituto será designado pelo Diretor Presidente.

Art. 26 A Diretoria se reunirá, no escritório administrativo da empresa, com a maioria dos seus membros, sob a direção do Diretor Presidente, deliberando por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

Art. 27 Compete à Diretoria: a) cumprir as disposições do Estatuto Social da empresa e as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração; b) decidir sobre os assuntos que não sejam da competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração; c) administrar a sociedade.

Art. 28 A sociedade será representada ativa e passivamente pelo Diretor Presidente, isolada ou em conjunto com o Diretor, podendo ser constituídos procuradores com poderes específicos.

Art. 29 Nos atos de simples correspondência e de mera rotina administrativa, representação perante repartições ou órgãos públicos, inclusive em procedimentos judiciais e administrativos, bem como endosso de cheques para depósito em contas bancárias, a sociedade será representada por qualquer Diretor isoladamente, ou por procurador com poderes específicos.

Art. 30 Compete ao Diretor Presidente: I - isoladamente: a) dirigir e coordenar os negócios da sociedade; b) fixar planos de ação da companhia; c) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, podendo constituir procuradores e designar prepostos; d) Admitir e dispensar empregados; e) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo constituir procuradores e designar prepostos; f) prestar garantia em negócios da sociedade; g) assinar contratos de qualquer natureza; h) assinar ações, títulos múltiplos, cautelas representativas do capital social.

Art. 31 Compete ao Diretor: a) dirigir as atividades e os negócios da empresa em sua área de atuação; b) executar a política e planos estabelecidos para a sociedade; c) acompanhar o mercado de atuação da empresa; d) substituir, se necessário for o Diretor Presidente e auxiliá-lo na gestão dos negócios da empresa.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 32 - A sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente que será instalado e funcionará nos termos do artigo 161 e seus parágrafos, da Lei no. 6.404/76, que será composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO LUCRO, RESERVAS E DIVIDENDOS

Art. 33 O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado balanço patrimonial e demonstrações financeiras, observadas as prescrições legais.

Art. 34 Do lucro líquido do exercício, apurado na forma da Lei nº 6.404/76, serão destinados: a) – 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal que não excederá de 20% (vinte por cento do capital social); b) – 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas; c) – o saldo remanescente será colocado à disposição da Assembléia Geral para a destinação que lhe aprovar.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

Art. 35 Extinguir-se-á a sociedade nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36 Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos com base na Lei das Sociedades por Ações e na legislação que lhe for aplicável. Registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o número 17561659 em 14/03/2013. Araguaína, 27 de Abril de 2012. Celso Silveira Mello Filho - Presidente da Mesa - Celso Meneghel Silveira Mello - Secretário da Mesa - SM Agro Pecuária Ltda - Fernando Meneghel Silveira Mello - Frederico Augusto de Oliveira Castro Filho

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ 01.794.426/0001-27

Estrutura do Capital Autorizado / Subscrito / Integralizado em 07/08/2008

Descrição	Autorizado – R\$	Subscrito – R\$	Integralizado – R\$
Ações Ordinárias	2.100.000,00	2.066.246,00	2.066.246,00
Ações Pref. Classe "A"	4.200.000,00	4.132.371,00	4.132.371,00
Ações Pref. Classe "B"	19.300.000,00	19.255.341,76	19.255.341,76
Total	25.600.000,00	25.453.958,76	25.453.958,76

Distribuição do Capital Social Integralizado

Acionistas	Ações Ordinárias Nominativas	Part. %	Ações Preferenciais classe "A"	Part. %	Ações Preferenciais classe "B"	Part. %
SM Agro Pecuária Ltda	1.880.283	91,00	4.132.371	100,00	0	0
Celso Silveira Mello Filho	165.301	8,00	0	0	0	0
Celso Meneghel S. Mello	10.259	0,50	0	0	0	0
Fernando M. S. Mello	10.259	0,50	0	0	0	0
Fundo Investimento da Amazônia - FINAM	0	0	0	0	4.471.471	100
Total	2.066.246	100,00	4.132.371	100,00	4.471.471	100,00

Demonstrativo das Ações Ordinárias – Capital Votante

Acionistas	CNPJ / CPF	Quantidade de Ações	Valor em Reais	Participação %
SM Agro Pecuária Ltda	50.548.924/0001-03	1.880.283	1.880.283,00	91,00
Celso Silveira Mello Filho	716.032.208-87	165.301	165.301,00	8,00
Celso Meneghel Silveira Mello	253.863.438-58	10.259	10.259,00	0,50
Fernando Meneghel Silveira Mello	251.335.018-97	10.259	10.259,00	0,50
Total		2.066.246	2.066.246,00	100,00

Demonstrativo das Ações Preferenciais – classe "A"

Acionistas	CNPJ	Quantidade de Ações	Valor em Reais	Participação %
SM Agro Pecuária Ltda	50.548.924/0001-03	4.132.371	4.132.371,00	100,00
Total		4.132.371	4.132.671,00	

Demonstrativo das Ações Preferenciais – classe "B"

Acionistas	CNPJ	Quantidade de Ações	Valor em Reais	Participação %
Fundo Investimento Amazônia - FINAM	04.902.979/0001-44	4.471.471	4.471.471,00	100,00
Total		4.471.471	4.471.471,00	

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A CNPJ N.º 01.794.426/0001-27 - NIRE 173.0000086-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 27 de abril de 2012, às 14 (quatorze) horas, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987 Sala 02-D, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína – Estado de Tocantins, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;
- Aprovação da renúncia dos membros do Conselho da Administração;
- Eleger os novos membros do Conselho da Administração;
- Aprovação da renúncia do membro da Diretoria;
- Eleição dos membros da Diretoria;
- Reformulação e Consolidação do Estatuto Social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, no escritório administrativo, todos os documentos referentes a esta empresa. Araguaína - TO, 18 de abril de 2012.

Celso Silveira Mello Filho
Presidente da Mesa

Celso Meneghel Silveira Mello
Secretário da Mesa

SM Agro Pecuária Ltda
Tarcizio Mazzi
Fernando Meneghel Silveira Mello

Mario Celso Fernandes Lacorte
Fábio Nunes Albino
Frederico Augusto de Oliveira Castro Filho

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ N.º 01.794.426/0001-27 - NIRE 173.0000086-8

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2012**

Às 15 (quinze) horas do dia vinte e sete do mês de abril de dois mil e doze, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987 Sala 2-D, Bairro Jardim Filadélfia – em Araguaína – Estado de Tocantins, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a Eleição da Nova Diretoria da Sociedade, que por sua vez, após a discussão e votação foram eleitos, como Diretor Presidente o Sr. Celso Silveira Mello Filho e Diretor o Sr. Frederico Augusto de Oliveira Castro Filho. A Nova Diretoria terá um prazo de mandato de 03 (três) anos, permanecendo em seus cargos até a eleição e a investidura de seus substitutos que ocorrerá em Abril de 2015. Os diretores eleitos, presentes a esta Assembléia, declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil. Nada mais havendo a se tratar, suspendeu os trabalhos para a lavratura da Ata de reunião do Conselho de Administração, sendo a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio. Araguaína - TO, 18 de Abril de 2012. Registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob numero 17561657 em 14/03/2013, Celso Silveira Mello Filho - Presidente da Mesa - Celso Meneghel Silveira Mello - Secretário da Mesa - SM Agro Pecuária Ltda - Frederico Augusto de Oliveira Castro Filho - Fernando Meneghel Silveira Mello

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.428/0001-16 - NIRE 173.0000087-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2012**

Às dezesseis horas do dia vinte e sete do mês de abril de dois mil e doze, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987 Sala 02-E, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína – Estado de Tocantins.

PRESENÇA: A Totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Todos os acionistas foram legalmente convocados por carta, utilizando a faculdade do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei n.º 9.457/97.

MESA: Os trabalhos da Assembléia foram presididos pelo acionista Celso Silveira Mello Filho, tendo como secretário Fernando Meneghel Silveira Mello, ambos escolhidos pelos acionistas presentes.

ORDEM DO DIA: (a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; (b) Aprovação da renúncia dos membros do Conselho da Administração; (c) Eleger os novos membros do Conselho da Administração; e (d) Reformulação e Consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: Com relação ao Item (a) Foram aprovados por unanimidade os Relatórios dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2011;

Item (b) Aprovado a renúncia dos membros do Conselho da Administração: Sr. FÁBIO NUNES ALBINO e Sr. TARCIZIO MAZZI, outorgando-lhes rasa, geral e irrestrita quitação, para nada mais dele reclamar, seja a que título for.

Item (c) Conselho da Administração: com a renúncia dos membros do conselho citados acima, para substituí-los para o mandato ate 30 de abril de 2013 os novos membros os Srs. CELSO MENEGHEL SILVEIRA MELLO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.542.809-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 253.863.438-58, residente e domiciliado a Rua Barão de Piracicamirim, 1185, Centro, CEP 13419-170, Piracicaba – SP, e FERNANDO MENEGHEL SILVEIRA MELLO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.542.827-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 251.335.018-97, residente e domiciliado a Rua Barão de Piracicamirim, 1185, Centro, CEP 13419-170, Piracicaba – SP

Item (d) Reformulação e a consolidação do Estatuto Social.

**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
 VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A**
CNPJ Nº 01.794.428/0001-16 - NIRE 173.0000087-6

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

Art. 1º A VALE BONITO AGROPECUÁRIA S. A. é uma sociedade anônima de Capital Autorizado, e se regerá pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º A sociedade tem sua sede e foro no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, à Avenida Filadélfia, 2987 - Sala 02-E, Bairro Jardim Filadélfia - CEP: 77813-410, e uma filial no Estado do Pará, denominada Fazenda Indiaporã, sob o endereço Estrada do Pontão, s/nº, PA 150 – KM 40, município de Xinguara – Estado do Pará – CEP 68.557-362, CNPJ 01.794.428/0002-05 e NIRE 15900219842 em 14 de janeiro de 1999, e pode, por simples deliberação do Conselho de Administração, instalar ou extinguir agências, filiais, escritórios, dependências ou depósitos em qualquer local do território nacional; e seu foro é o da Comarca da cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Art. 3º A sociedade matriz tem por objetivo apenas a atividade de Escritório Administrativo, sendo o objetivo da filial a exploração Pecuária de Corte, nas fases de Cria, Recria e Engorda de Gado de Corte.

Art. 4º A sociedade funcionará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DAS DEBÊNTURES

Art. 5º O capital autorizado é de R\$ 25.400.000,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos mil reais), dividido em Ações Nominativas, sem valor nominal, e assim distribuído: a) R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; b) R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) em Ações Preferenciais Nominativas classe “A”, sem direito a voto; e c) R\$ 19.100.000,00 (dezenove milhões e cem mil reais) em ações Preferenciais Nominativas classe “B”, também sem direito a voto.

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 25.169.380,33 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil e trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos), no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondente a 2.051.853 (dois milhões, cinqüenta e um mil e oitocentos e cinqüenta e três) Ações Ordinárias Nominativas, com direito a voto; e 4.103.671 (quatro milhões, cento e três mil e seiscentas e setenta e uma) Ações Preferenciais Nominativas classe “A”, sem direito a voto, e 4.363.539 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentas e trinta e nove) Ações Preferenciais Nominativas classe “B”, sem direito a voto.

Art. 6º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações de Assembléias Gerais.

Art. 7º As ações preferenciais não terão direito a voto, nem direito de preferência na subscrição de aumento de capital e terão prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade, e participarão integralmente nos resultados da sociedade, de modo que à nenhuma outra espécie e/ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título.

Art. 8º As ações preferenciais classe “A” se destinam à livre subscrição e integralização por qualquer pessoa física ou jurídica, na forma e condições deste estatuto e da legislação pertinente.

Art. 9º As ações preferenciais classe “B” serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, podendo ainda se destinar à conversão de debêntures subscritas pelo FINAM, com base na Lei no. 8.167/91.

Art. 10 A sociedade poderá emitir certificados múltiplos de debêntures e, provisoriamente, cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei no. 6.404, de 15.12.76.

Art. 11 Será assegurado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, agrupamento, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes, sem ônus para o Fundo.

CAPÍTULO III
DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 12 A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 13 A mesa diretora dos trabalhos da Assembléia Geral será composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Art. 14 Compete à Assembléia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 15 A administração da sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo Único: O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da companhia privativa dos Diretores.

Art. 16 O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, devendo um deles ser escolhido presidente, com mandato de 3 (três) anos, permanecendo em seus cargos até a eleição e a investidura de seus substitutos, eleitos pela Assembléia Geral.

Art. 17 Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse em livro próprio.

Art. 18 No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho, seu substituto será nomeado pelo presidente entre os conselheiros remanescentes.

Art. 19 - Ocorrendo vacância do cargo, os conselheiros remanescentes indicarão seu substituto até a posse do novo titular eleito na primeira Assembléia Geral Ordinária subsequente.

Art. 20 O Conselho de Administração se reunirá no escritório administrativo da sociedade e deliberará por maioria de votos, cabendo ao presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

Art. 21 Das reuniões do Conselho serão lavradas atas em livro próprio, devendo ser arquivadas na Junta Comercial e publicadas no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Art. 22 Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da companhia; b) eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições; c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade e solicitar informações sobre qualquer ato praticado pela Diretoria; d) convocar as assembleias gerais; e) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria; f) deliberar sobre a emissão de ações, dentro do limite do capital autorizado; g) decidir sobre a instalação de filiais, agências, escritórios, dependências ou depósitos; h) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias.

Art. 23 A Diretoria será composta por 2 (dois) diretores, acionistas ou não, eleitos pelo prazo de 3 (três) anos, sendo um deles designado Diretor Presidente e o outro Diretor.

Art. 24 Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinaturas do termo de posse em livro próprio.

Art. 25 Nas ausências ou nos impedimentos temporários de qualquer membro da Diretoria, seu substituto será designado pelo Diretor Presidente.

Art. 26 A Diretoria se reunirá, no escritório administrativo da empresa, com a maioria dos seus membros, sob a direção do Diretor Presidente, deliberando por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

Art. 27 Compete à Diretoria: a) cumprir as disposições do Estatuto Social da empresa e as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração; b) decidir sobre os assuntos que não sejam da competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração; c) administrar a sociedade.

Art. 28 A sociedade será representada ativa e passivamente pelo Diretor Presidente, isolada ou em conjunto com o Diretor, podendo ser constituídos procuradores com poderes específicos.

Art. 29 Nos atos de simples correspondência e de mera rotina administrativa, representação perante repartições ou órgãos públicos, inclusive em procedimentos judiciais e administrativos, bem como endosso de cheques para depósito em contas bancárias, a sociedade será representada por qualquer Diretor isoladamente, ou por procurador com poderes específicos

Art. 30 Compete ao Diretor Presidente: I - isoladamente: a) dirigir e coordenar os negócios da sociedade; b) fixar planos de ação da companhia; c) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, podendo constituir procuradores e designar prepostos; d) Admitir e dispensar empregados; e) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo constituir procuradores e designar prepostos; f) prestar garantia em negócios da sociedade; g) assinar contratos de qualquer natureza; h) assinar ações, títulos múltiplos, cautelas representativas do capital social.

Art. 31 Compete ao Diretor: a) dirigir as atividades e os negócios da empresa em sua área de atuação; b) executar a política e planos estabelecidos para a sociedade; c) acompanhar o mercado de atuação da empresa; d) substituir, se necessário for o Diretor Presidente e auxiliá-lo na gestão dos negócios da empresa.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Art. 32 A sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente que será instalado e funcionará nos termos do artigo 161 e seus parágrafos, da Lei no. 6.404/76, que será composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO LUCRO, RESERVAS E DIVIDENDOS

Art. 33 O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado balanço patrimonial e demonstrações financeiras, observadas as prescrições legais.

Art. 34 Do lucro líquido do exercício, apurado na forma da Lei nº 6.404/76, serão destinados: a) – 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal que não excederá de 20% (vinte por cento do capital social); b) – 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas; c) – o saldo remanescente será colocado à disposição da Assembléia Geral para a destinação que lhe aprover.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

Art. 35 Extinguir-se-á a sociedade nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36 Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos com base na Lei das Sociedades por Ações e na legislação que lhe for aplicável. Araguaína, 27 de Abril de 2012. Registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob numero 17561660 em 14/03/2013 Celso Silveira Mello Filho - Presidente da Mesa - Fernando Meneghel Silveira Mello - Secretário da Mesa -SM Agro Pecuária Ltda - Celso Meneghel Silveira Mello - Frederico Augusto de Oliveira Castro Filho

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A.
CNPJ 01.794.428/0001-16

Estrutura do Capital Autorizado / Subscrito / Integralizado em 12/01/2012

Descrição	Autorizado - R\$	Subscrito - R\$	Integralizado - R\$
Ações Ordinárias	2.100.000,00	2.051.853,00	2.051.853,00
Ações Pref. Classe "A"	4.200.000,00	4.103.671,00	4.103.671,00
Ações Pref. Classe "B"	19.100.000,00	19.013.856,33	19.013.856,33
Total	25.400.000,00	25.169.380,33	25.169.380,33

Distribuição do Capital Social Integralizado

Acionistas	Ações Ordinárias Nominativas	Part. %	Ações Preferenciais classe "A"	Part. %	Ações Preferenciais classe "B"	Part. %
SM Agro Pecuária Ltda	1.867.188	91,00	4.103.671	100,00	0	0
Celso Silveira Mello Filho	164.147	8,00	0	0	0	0
Celso Meneghel S. Mello	10.259	0,50	0	0	0	0
Fernando M. S. Mello	10.259	0,50	0	0	0	0
Fundo Investimento da Amazônia - FINAM	0	0	0	0	4.363.539	100
Total	2.051.853	100,00	4.103.671	100,00	4.363.539	100,00

Demonstrativo das Ações Ordinárias - Capital Votante

Acionistas	CNPJ / CPF	Quantidade de Ações	Valor em Reais	Participação %
SM Agro Pecuária Ltda	50.548.924/0001-03	1.867.188	1.867.188,00	91,00
Celso Silveira Mello Filho	716.032.208-87	164.147	164.147,00	8,00
Celso Meneghel Silveira Mello	253.863.438-58	10.259	10.259,00	0,50
Fernando Meneghel Silveira Mello	251.335.018-97	10.259	10.259,00	0,50
Total		2.051.853	2.051.853,00	100,00

Demonstrativo das Ações Preferenciais - classe "A"

Acionistas	CNPJ	Quantidade de Ações	Valor em Reais	Participação %
SM Agro Pecuária Ltda	50.548.924/0001-03	4.103.671	4.103.671,00	100,00
Total		4.103.671	4.103.671,00	

Demonstrativo das Ações Preferenciais - classe "B"

Acionistas	CNPJ	Quantidade de Ações	Valor em Reais	Participação %
Fundo Investimento Amazônia - FINAM	04.902.979/0001-44	4.363.539	4.363.539,00	100,00
Total		4.363.539	4.363.539,00	

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ N.º 01.794.428/0001-16 NIRE 173.0000087-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 27 de abril de 2012, às 16 (dezesesseis) horas, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987 Sala 02-E, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína - Estado de Tocantins, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;
- Aprovação da renúncia dos membros do Conselho da Administração;
- Eleger os novos membros do Conselho da Administração;
- Aprovação da renúncia do membro da Diretoria;
- Eleição dos membros da Diretoria;
- Reformulação e Consolidação do Estatuto Social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, no escritório administrativo, todos os documentos referentes a esta empresa. Araguaína - TO, 18 de abril de 2012.

Celso Silveira Mello Filho - Presidente da Mesa - Fernando Meneghel Silveira Mello - Secretário da Mesa - SM Agro Pecuária Ltda - Mário Celso Fernandes Lacorte - Tarcizio Mazzi - Fábio Nunes Albino - Celso Meneghel Silveira Mello - Frederico Augusto de Oliveira Castro Filho

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ N.º 01.794.428/0001-26 NIRE 173.0000087-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2012

Às 17 (dezesete) horas do dia vinte e sete do mês de abril de dois mil e doze, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987 Sala 2-E, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína - Estado de Tocantins, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a Eleição da Nova Diretoria da Sociedade, que por sua vez,

após a discussão e votação foram reeleitos, ficando como Diretor Presidente o Sr. Celso Silveira Mello Filho e Diretor o Sr. Frederico Augusto de Oliveira Castro Filho. A Nova Diretoria terá um prazo de mandato de 03 (três) anos, permanecendo em seus cargos até a eleição e a investidura de seus substitutos que ocorrerá em Abril de 2015. Os diretores eleitos, presentes a esta Assembléia, declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil. Nada mais havendo a se tratar, suspendeu os trabalhos para a lavratura da Ata de reunião do Conselho de Administração, sendo a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio. Araguaína - TO, 18 de Abril de 2012. Registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob numero 17561656 em 14/03/2013 Celso Silveira Mello Filho - Presidente da Mesa - Fernando Meneghel Silveira Mello - Secretário da Mesa - SM Agro Pecuária Ltda - Celso Meneghel Silveira Mello - Frederico Augusto de Oliveira Castro Filho

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Fabricantes de Placas Automotivas do Estado do Tocantins - ASPLATO convoca os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá na sede do escritório Perez Rodrigues Advogados (Quadra 104 Sul, Rua SE 07, Lote 31, Sala 101 - Ed. Bela Vista, Palmas - TO), no dia 29/07/2013 às 14hrs em primeira chamada e as 14:30 hrs em segunda, para deliberarem sobre a seguinte pauta: I - Mudança de endereço da sede da Associação; II - Outros assuntos que forem incluídos na pauta do dia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PEDROAFONSO PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ 07.897.505/0001-40, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - Diretoria de Meio Ambiente, a licença ambiental simplificada para a atividade de impressão e pintura de letras e números de placas automotivas, com endereço na Rua 02, Lote 13, Conjunto 02, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CARROCERIAS MADUL EIRELI CNPJ: 15.739.698/0001-39 sito a quadra 112 Sul, SR 09, lote 33, Município de Palmas - TO, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e a Licença Municipal de Operação (LMO) com fins a fabricação de implementos, carrocerias e cabines, a atividade se enquadra na Resolução CONAMA N.º 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. ...
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITAÇÃO** do(a) Requerido(a) **AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA** para o disposto no campo finalidade:
AUTOS Nº: 2008.0002.3829-1
AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS
VALOR DA CAUSA: R\$ 31.577,94 (Trinta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
REQUERENTE(S): EDMAR SOARES VANDERLEI
ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA
REQUERIDO(S): AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA
FINALIDADE: CITAR O REQUERIDO AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, tomar conhecimento e oferecer resposta no prazo de 15 (quinze) dias.
DESPACHO: (...) Defiro o pedido de fl. 51, Expeça-se edital de citação com prazo de dilação de 20 (vinte) dias, confiando-o ao exequente para que providencie as publicações (...).
SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565.
O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 18 de junho de 2012. Eu Ruy Rouseberk Ernane Siqueira, Técnico Judicial que digitei. Eu Lidia Camara Reis, Escrivã Judicial que confeti e subscrevo.

Zacarias Leonardo
 Juiz de Direito